



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.712

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2010

37 PÁGINAS

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| GOVERNADOR<br><b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>   | Secretária de Estado de Administração<br>THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS        | Secretário de Estado de Meio Ambiente, do<br>Planejamento, da Ciência e Tecnologia<br>CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES                     | Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes<br>WILSON CABRAL TAVARES       |
| Vice-Governador<br>MURILO ZAUITH  | Secretária de Estado de Educação<br>CHEILA CRISTINA VENDRAMI                   | Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário,<br>da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo<br>TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública<br>WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI |
| Secretário de Estado de Governo<br>OSMAR DOMINGUES JERONYMO                         | Secretária de Estado de Saúde<br>BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI                    | Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social<br>ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA  | Procurador-Geral do Estado<br>RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO                              |
| Secretário de Estado de Fazenda<br>MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO                   | Secretária de Estado de Habitação e das<br>Cidades<br>MIRNA ESTELA ARCE TORRES |   |  |
| Assembleia Legislativa<br>Presidente:<br>DEPUTADO JERSON DOMINGOS                   | Tribunal de Contas<br>Presidente:<br>CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA       | Procuradoria-Geral da Justiça<br>Procurador:<br>PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA   |  |
| Tribunal de Justiça<br>Presidente:<br>DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS | Defensora Pública Geral<br>EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA                  | Ministério Público de Contas<br>Procurador-Geral<br>TERTO DE MORAES VALENTE   |  |

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 047/2010 DE 21 DE MAIO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alíneas "A" e "F", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III– **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. III, do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;

2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 21 de Maio de 2010.

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº047/2010 21 DE MAIO/2010

##### AGUA CLARA

|    |                                     |              |
|----|-------------------------------------|--------------|
| 01 | FERNANDO PEREIRA AGOSTINHO          | 28 596 077-6 |
| 02 | LURDES ANGELA VALER LORENA DA SILVA | 28.327.142-6 |
| 03 | THEREZA CRISTINA MACHADO BARBOSA    | 28 644 880-7 |

##### ANASTACIO

|    |                           |              |
|----|---------------------------|--------------|
| 04 | ALMIR DA COSTA BARBOSA    | 28 686 600-5 |
| 05 | CLAUDIO MARTINS BARBOSA   | 28 686 598-0 |
| 06 | DANUSA SIMONI ALVES       | 28.328.006-9 |
| 07 | GERSON GAMARRA DOS SANTOS | 28 697 095-3 |
| 08 | MAURA FERREIRA DA ROCHA   | 28 713 692-2 |

##### ANAURILANDIA

|    |                        |              |
|----|------------------------|--------------|
| 09 | CLEYTON ALVES DE GODOY | 28 688 893-9 |
| 10 | ESTEVAO EDUARDO BASTOS | 28 666 509-3 |

##### BATAGUASSU

|    |                         |              |
|----|-------------------------|--------------|
| 11 | HELDER TEDESCHI         | 28 676 537-3 |
| 12 | HELIO CARRION POLIDORIO | 28 661 594-0 |

##### BATAYPORA

|    |                           |              |
|----|---------------------------|--------------|
| 13 | JOSE DONIZETE CAMPI SILVA | 28 695 253-0 |
|    | <b>BELA VISTA</b>         |              |

|    |                   |              |
|----|-------------------|--------------|
| 14 | DOMINGOS BOMBABAR | 28 685 832-0 |
|    | <b>BONITO</b>     |              |

|    |                                    |              |
|----|------------------------------------|--------------|
| 15 | EDISON PEREIRA GARCIA              | 28 684 919-4 |
| 16 | EGLES FIRMINO PAIM SILVEIRA SOARES | 28.293.744-7 |

##### BRASILANDIA

|    |   |              |
|----|---|--------------|
| 17 | COMPANHIA BRASILEIRA DE ACUCAR E ALCOOL | 28.338.255-4 |
|    | <b>CAARAPO</b>                          |              |

|    |                 |              |
|----|-----------------|--------------|
| 18 | PAULO UEDA      | 28 697 282-4 |
|    | <b>CAMPAPUA</b> |              |

|    |                               |              |
|----|-------------------------------|--------------|
| 19 | CLEUZA MARIA FURTADO FERREIRA | 28.237.695-0 |
| 20 | DARIO ALVES DE SOUZA          | 28 676 874-7 |

|    |                          |              |
|----|--------------------------|--------------|
| 21 | JULIEI SANTOS FERNANDES  | 28 619 396-5 |
| 22 | MIZAEL FERREIRA SIQUEIRA | 28 629 806-6 |

##### CAMPO GRANDE

|    |                       |              |
|----|-----------------------|--------------|
| 23 | ANTONIO ROBERTO LOPES | 28.332.343-4 |
| 24 | ARY YOCHITO MAEDA     | 28 598 997-9 |

|    |                             |              |
|----|-----------------------------|--------------|
| 25 | AUTO MECANICA PIONEIRO LTDA | 28.352.872-9 |
| 26 | BAPTISTA & ASSAD LTDA       | 28.211.865-9 |

|    |                                     |              |
|----|-------------------------------------|--------------|
| 27 | CARLOS NAKAO                        | 28 569 419-7 |
| 28 | COPLAN CONSTR PLANEJ IND E COM LTDA | 28 696 672-7 |

|    |                                   |              |
|----|-----------------------------------|--------------|
| 29 | E CUNHA BAR E RESTAURANTE LTDA    | 28.339.943-0 |
| 30 | EDSON INSTRUMENTOS MUSICAIIS LTDA | 28.337.201-0 |

|    |                                 |              |
|----|---------------------------------|--------------|
| 31 | ELETRO MARACANA LTDA            | 28.069.257-9 |
| 32 | ESPOLIO ABADIO ALVES DE REZENDE | 28 534 236-3 |

|    |                           |              |
|----|---------------------------|--------------|
| 33 | FABIO MURILO MOURA ARRUDA | 28 649 069-2 |
| 34 | GLAUCIA TAPIAS NARDAO     | 28 670 832-9 |

|    |                                      |              |
|----|--------------------------------------|--------------|
| 35 | GLEDSON VIEIRA MACEDO                | 28.337.932-4 |
| 36 | IND DE COMPENSADOS CAMPO GRANDE LTDA | 28.325.620-6 |

|    |                                   |              |
|----|-----------------------------------|--------------|
| 37 | JBS S/A                           | 28.354.268-3 |
| 38 | LAV LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | 28.344.154-2 |

|    |  |              |
|----|--|--------------|
| 39 | LOPES E ALCANTARA COM VAREJ DE HORT LTDA | 28.340.488-4 |
| 40 | MARIO NELSON FLORES CALVES               | 28 617 234-8 |

|    |                     |              |
|----|---------------------|--------------|
| 41 | NILSON CORREA       | 28 694 391-3 |
| 42 | OLGA CALIL YONAMINE | 28 705 257-5 |

|    |                               |              |
|----|-------------------------------|--------------|
| 43 | PANIF E CONFEITARIA LIMA LTDA | 28.307.222-9 |
| 44 | QUADROS & LOPES LTDA          | 28.317.760-8 |

|    |                                   |              |
|----|-----------------------------------|--------------|
| 45 | RENATA CASTRO COSTA               | 28 712 682-0 |
| 46 | ROSEMEYRE KAYOKO YAMAUCHI KOHATSU | 28.353.000-6 |

|    |  |              |
|----|--|--------------|
| 47 | STA IZABEL TRANSP REVEND RETALHISTA LTDA | 28.288.111-5 |
| 48 | VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET            | 28 714 772-0 |

|    |                               |              |
|----|-------------------------------|--------------|
| 49 | VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET | 28 715 090-9 |
| 50 | VASCONCELOS & SARTORELO LTDA  | 28.347.251-0 |

|    |                    |              |
|----|--------------------|--------------|
| 51 | YOSHIE YAMAZAKI    | 28.219.919-5 |
|    | <b>CASSILANDIA</b> |              |

|    |                          |              |
|----|--------------------------|--------------|
| 52 | OSELIA BARBOSA FERNANDES | 28.326.035-1 |
| 53 | PAULO RIBEIRO            | 28.351.461-2 |

##### CORONEL SAPUCAIA

|    |                             |              |
|----|-----------------------------|--------------|
| 54 | TEREZINHA PAETZOLD DE SOUZA | 28.333.956-0 |
|    | <b>CORUMBA</b>              |              |

|    |                                 |              |
|----|---------------------------------|--------------|
| 55 | CARLINDA EVANGELISTA DE FREITAS | 28 676 923-9 |
| 56 | JAMIL LIMA COSTA                | 28 584 269-2 |

|    |                        |              |
|----|------------------------|--------------|
| 57 | MARILZA LIMA           | 28 688 463-1 |
| 58 | NELSON MANOEL DA SILVA | 28 676 211-0 |

##### COSTA RICA

|     |   |              |  |   |              |
|-----|---|--------------|--|---|--------------|
| 59  | MARCIA PAOLIELLO RIBEIRO<br><b>COXIM</b>                  | 28 650 921-0 | 101  | HELIO ROBERTO DE SOUZA<br><b>SONORA</b>                       | 28 628 386-7 |
| 60  | ANACLETO DA SILVA SOBRINHO                                | 28 684 212-2 | 102  | RURAL PARAFUSOS LTDA<br><b>TACURU</b>                         | 28.332.766-9 |
| 61  | DIRLEY RODRIGUES CARDOSO                                  | 28 513 169-9 | 103  | WILSON PENSO<br><b>TERENOS</b>                                | 28 616 914-2 |
| 62  | MARCELO PASCOAL BASTOS DE ARAUJO<br><b>DEODAPOLIS</b>     | 28.341.317-4 | 104  | PEDRO PURCILO FRANCO<br><b>TRES LAGOAS</b>                    | 28 708 829-4 |
| 63  | WILSON JOSE FERNANDES<br><b>DOURADOS</b>                  | 28 699 342-2 | 105  | IVANILDO SANTOS SILVA   | 28.316.535-9 |
| 64  | CELSE EVELASIO BERRES                                     | 28 597 943-4 | 106  | JOAO ANTONIO VALDERRAMA REGUERO                               | 28.352.662-9 |
| 65  | CELSE EVELASIO BERRES                                     | 28 665 699-0 | 107  | MOACIR GONCALVES DIAS   | 28.347.314-2 |
| 66  | EXPORTADORA IMPORTADORA SAN MATHEUS LTDA                  | 28.243.209-4 | 108  | OTTOBONI MAQ IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA                        | 28.288.221-9 |
| 67  | JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA                        | 28.325.088-7 | 109  | W F GONCALVES DOS SANTOS<br><b>VICENTINA</b>                  | 28.341.060-4 |
| 68  | MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA                           | 28.289.536-1 | 110  | JOSE ALVES MARTINS  | 28 668 417-9 |
| 69  | MARCELO JURANDIR BAQUETA                                  | 28 671 589-9 | 111  | ROSANA MARIA DE SOUZA FILGUEIRA                               | 28 704 309-6 |
| 70  | SPESATTO DIESEL LTDA<br><b>ELDORADO</b>                   | 28.272.132-0 | <b>ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 047/2010 21 DE MAIO/2010</b>  |   |              |
| 71  | AUREA ANDRADE LUCIANETI<br><b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>    | 28 599 242-2 | <b>ANGELICA</b>  |   |              |
| 72  | JOSE ELIZIARIO VARGAS FONTOURA                            | 28 541 761-4 | 01   | LETICIA ROQUE JARDIM<br><b>CAMPO GRANDE</b>                   | 28.346.386-4 |
| 73  | WALDEMAR VIEIRA MARTINS<br><b>IGUATEMI</b>                | 28 682 646-1 | 02   | G A LINO JUNIOR   | 28.345.410-5 |
| 74  | ROSANE MARTELO<br><b>INOCENCIA</b>                        | 28 698 121-1 | 03   | ALIMENTOS CAMPO GRANDE LTDA                                   | 28.301.071-1 |
| 75  | CRISTIANO GABRIEL SOUZA                                   | 28 568 160-5 | 04   | MINERADORA EVA LTDA   | 28.317.470-6 |
| 76  | PEDRO EDSON SOUZA<br><b>ITAQUIRAI</b>                     | 28 568 159-1 | 05   | ST ODONTOMEDICA PROD EQUIP P SAUDE LTDA                       | 28.319.292-5 |
| 77  | APARECIDO BISPO DA SILVA                                  | 28 635 944-8 | 06   | WILSON GOMES DE ARAUJO<br><b>CHAPADAO DO SUL</b>              | 28.309.386-2 |
| 78  | FRANCISCO BENEVIDES DA SILVA<br><b>LAGUNA CAARAPA</b>     | 28 638 941-0 | 07   | LAIS MALTA CRUVINEL<br><b>CORUMBA</b>                         | 28.350.290-8 |
| 79  | SIMAO EFFTING<br><b>MIRANDA</b>                           | 28 522 608-8 | 08   | COMERCIAL PANTANEIRA DE ALIMENTOS LTDA<br><b>COXIM</b>        | 28.329.621-6 |
| 80  | LEONICE SOARES SILVA<br><b>MUNDO NOVO</b>                 | 28 701 407-0 | 09   | J B DE SOUZA NERY<br><b>DOIS IRMAOS DO BURITI</b>             | 28.333.256-5 |
| 81  | SHIRLEI APARECIDA CHOMA DE ALMEIDA<br><b>NIOAQUE</b>      | 28.352.835-4 | 10   | COML AUTO PECAS MAT CONST COELHO LTDA<br><b>DOURADOS</b>      | 28.210.455-0 |
| 82  | ISAIAS VALERIO<br><b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>             | 28 670 306-8 | 11   | B'MIX REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA                          | 28.346.096-2 |
| 83  | JOSE PAULO NOGUEIRA QUADROS<br><b>PARANAIBA</b>           | 28.348.031-9 | 12   | CIPOLLA & FERREIRA LTDA                                       | 28.323.110-6 |
| 84  | SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA<br><b>PEDRO GOMES</b>     | 28.317.735-7 | 13   | W BENITES JUNIOR ALIMENTOS<br><b>IVINHEMA</b>                 | 28.350.098-0 |
| 85  | IVES GALBIATTI  | 28 687 033-9 | 14   | ALUISIO SOARES AZEVEDO JUNIOR<br><b>MUNDO NOVO</b>            | 28.277.329-0 |
| 86  | CESAR ELIDIO MARANGONI<br><b>PONTA PORÁ</b>               | 28 697 246-8 | 15   | MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA<br><b>NAVIRAI</b>                 | 28.326.024-6 |
| 87  | ALESKON SERVICOS LTDA                                     | 28.320.809-0 | 16   | JOSE LUIZ BOVINO  | 28 675 416-9 |
| 88  | ALMIREZ BITENCORT   | 28 666 342-2 | 17   | MICHELOTTO & MICHELOTTO LTDA<br><b>SONORA</b>                 | 28.281.362-4 |
| 89  | BIORGANICA PRODUTOS PECUARIOS LTDA                        | 28.334.402-4 | 18   | FEITOSA & FRANCO LTDA<br><b>VICENTINA</b>                     | 28.348.166-8 |
| 90  | NERIS ANTUNES BARBOZA                                     | 28 693 887-1 | 19   | ANGELINO RODRIGUES GARCIA                                     | 28.299.836-5 |
| 91  | SEBASTIAO JOAQUIM CAMPOS                                  | 28 672 581-9 | <b>ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 047/2010 21 DE MAIO/2010</b> |   |              |
| 92  | VALDAIR ALBERTON  | 28 693 895-2 | <b>APARECIDA DO TABOADO</b>  |   |              |
| 93  | WAGNER DA SILVA<br><b>RIBAS DO RIO PARDO</b>              | 28 671 666-6 | 01   | JOSE BRUNO QUEIROZ COSTA CAMESCHI<br><b>AQUIDAUANA</b>        | 28.341.159-7 |
| 94  | MARCOS ALENCAR AZEVEDO & CIA LTDA<br><b>RIO BRILHANTE</b> | 28.330.269-0 | 02   | VILMA OLIVEIRA SILVA ARANTES<br><b>CAMPO GRANDE</b>           | 28.354.374-4 |
| 95  | ISMAIN LAZARO PEREIRA                                     | 28 719 715-8 | 03   | BAM COMERCIAL DE PNEUS LTDA                                   | 28.345.137-8 |
| 96  | ADEMAR LUIS SCHAFFER<br><b>RIO VERDE</b>                  | 28 650 277-1 | 04   | BRASIL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA                               | 28.320.457-5 |
| 97  | JOSE CARLOS MARTOS<br><b>SANTA RITA DO PARDO</b>          | 28 681 779-9 | 05   | COSTA MARQUES PROD AGROPEC LTDA                               | 28.334.047-9 |
| 98  | MARIA HERMINIA RODRIGUES & CIA LTDA<br><b>SETE QUEDAS</b> | 28.316.591-0 | 06   | LG COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA                                | 28.334.240-4 |
| 99  | GILBERTO ALVIN ZOLLER<br><b>SIDROLANDIA</b>               | 28 715 435-1 | 07   | LUCIENE OLIVEIRA GUIMARAES                                    | 28.320.816-3 |
| 100 | EMMA ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA                      | 28.345.868-2 | 08   | LUIS FERNANDO PEREIRA PORTERO                                 | 28.298.869-6 |
|     |   |              | 09   | MARCIO ROBERTO SILVA  | 28.302.224-8 |
|     |   |              | 10   | RECH COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA                       | 28.296.531-9 |
|     |   |              | 11   | SAFRA FORTE PECAS E IMPLM AGRIC LTDA                          | 28.336.817-9 |
|     |   |              | 12   | THIAGO LUIS TERUEL  | 28.355.306-5 |
|     |   |              | 13   | VALERIA REGINA MONTEIRO NUNES                                 | 28.332.018-4 |
|     |   |              | 14   | WELL SECRET DE FRIBURGO LTDA<br><b>CORUMBA</b>                | 28.320.073-1 |
|     |   |              | 15   | GLADYSON COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA                          | 28.352.363-8 |
|     |   |              | 16   | SCHIO & NABOR LTDA<br><b>DOURADOS</b>                         | 28.352.473-1 |
|     |   |              | 17   | ELAINE LOPES DE LIMA  | 28.340.342-0 |
|     |   |              | 18   | JOVENCIO TEIXEIRA DA SILVA                                    | 28 662 513-0 |
|     |   |              | 19   | LAUREANO & RIBEIRO LTDA<br><b>MUNDO NOVO</b>                  | 28.351.119-2 |
|     |   |              | 20   | AGENOR BLANK  | 28 675 191-7 |
|     |   |              | 21   | UNIVERSO DA PESCA IMPORTACAO E EXP.<br><b>NIOAQUE</b>         | 28.345.489-0 |
|     |   |              | 22   | OTACILIO BATISTA DE ARAUJO<br><b>PONTA PORÁ</b>               | 28 643 510-1 |
|     |   |              | 23   | BIANCA DE OLIVEIRA FERNANDES                                  | 28.351.159-1 |
|     |   |              | 24   | GREEN LAND IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA<br><b>TRES LAGOAS</b> | 28.256.490-0 |
|     |   |              | 25   | AMILTON ROLDAO SOUZA  | 28.244.931-0 |
|     |   |              | 26   | MARCUS VINICIUS SILVA FERREIRA                                | 28.344.424-0 |
|     |   |              | 27   | TUBO ARTE INDUSTRIA COM DE MOVEIS LTDA                        | 28.351.600-3 |

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo,  
Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [executivo@agiosul.ms.gov.br](mailto:executivo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Secretarias.....                        | 01 |
| Administração Indireta.....             | 07 |
| Boletim de Licitações.....              | 17 |
| Boletim de Pessoal.....                 | 20 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 28 |
| Poder Legislativo.....                  | 28 |
| Municipalidades.....                    | 31 |
| Publicações a Pedido.....               | 37 |

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - TEREZINHA NORONHA CORTEZ IE: 28.214.428-5  
AVE MATO GROSSO, 1612 - CENTRO - ITAQUIRAI - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18751 - E

2 - ITAQUIRAI ELETRO MOVEIS LTDA IE: 28.310.335-3  
AVE TRÊZE DE MAIO, 501 - JD PRIMAVERA - ITAQUIRAI - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18750 - E

Órgão Preparador Regional de Naviraí 03  
Av. Campo Grande, 188 Centro CEP:79950-000  
Naviraí MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3461-1009

Rosa Marina Domingues Volpato  
Matrícula 210919  
Chefe do OPR\_03 de Naviraí

INTIMAÇÃO N. 050/2010,

DE 21 DE MAIO DE 2010.

Com a presente, os contribuintes relacionados em anexo FICAM INTIMADOS, nos termos do art. 3º do Decreto (estadual) n. 12.675, de 10 de dezembro de 2008, combinado com o disposto na Cláusula segunda do Convênio ICMS n. 15, de 04 de abril de 2008, a providenciaram a instalação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Intimação, do Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), devidamente registrado na Secretaria de Estado de Fazenda deste Estado de acordo com as disposições do referido Convênio, regulamentado pelo Ato Cotepe n. 06/2008, sob pena de sujeitarem-se às seguintes cominações:

I - multa prevista no art. 117, VIII, h-1, item 1, da Lei (estadual) n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, equivalente a 1.000 (mil) Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) por ECF interligado;

II - alteração do status da respectiva inscrição estadual, de "ativa" para "provisória", no termos do Decreto (estadual) n. 10.879, de 12 de agosto de /2002.

Campo Grande, 21 de maio de 2010.

VICTOR HUGO CABRAL ORTIZ  
Gestor da Unidade de Fiscalização da Substituição Tributária

ANEXO À INTIMAÇÃO N. 050/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010

| INS. ESTADUAL | RAZÃO SOCIAL / NOME                       | MUNICÍPIO            |
|---------------|---|----------------------|
| 282790020     | AUTO POSTO G P LTDA                       | AGUA CLARA           |
| 283432179     | MORAIS E FERREIRA LTDA                    | ALCINOPOLIS          |
| 283421266     | AUTO POSTO GUARANI LTDA                   | AMAMBAI              |
| 282067590     | AUTO POSTO BERLITZ LTDA                   | AMAMBAI              |
| 282567194     | PAULO SEVERINO                            | ANASTACIO            |
| 283192194     | DORS & SILVA LTDA                         | ANASTACIO            |
| 283487828     | ADAIR S DA SILVA                          | ANASTACIO            |
| 282276700     | AUTO POSTO 93 LTDA                        | ANAURILANDIA         |
| 280880405     | POSTO SIQUEIRA GARCIA LTDA                | ANAURILANDIA         |
| 282063013     | AUTO POSTO GUARUJA LTDA                   | ANAURILANDIA         |
| 283059575     | JACONIAS VIANA DUTRA                      | ANGELICA             |
| 283059559     | JACONIAS VIANA DUTRA                      | ANGELICA             |
| 282740988     | AUTO POSTO DONIZETE ESTRADAS LTDA         | ANGELICA             |
| 282699341     | AUTO POSTO FLOR SERRA LTDA                | ANTONIO JOAO         |
| 282986596     | AUTO POSTO RICAQ LTDA                     | APARECIDA DO TABOADO |
| 280619235     | MENDES & ANDRADE LTDA                     | APARECIDA DO TABOADO |
| 282173293     | JOSE VISANI & CIA LTDA                    | APARECIDA DO TABOADO |
| 283254327     | AUTO POSTO SENA LTDA                      | APARECIDA DO TABOADO |
| 283429011     | SCHIASSO & MARTINS LTDA                   | APARECIDA DO TABOADO |
| 283257881     | CICERO M DA SILVA & CIA LTDA              | AQUIDAUANA           |
| 283140518     | DORS & SILVA LTDA                         | AQUIDAUANA           |
| 283166517     | AUTO POSTO JC LTDA                        | AQUIDAUANA           |
| 283390476     | AUTO POSTO WA LTDA                        | AQUIDAUANA           |
| 283080558     | NASCIMENTO & MIOTO LTDA                   | ARAL MOREIRA         |
| 283545348     | COMERCIO COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO LTDA   | ARAL MOREIRA         |
| 282952411     | POSTO RAFFA LTDA                          | BANDEIRANTES         |
| 283062789     | JANS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA          | BANDEIRANTES         |
| 283130210     | GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA       | BANDEIRANTES         |
| 280814771     | AUTO POSTO PRUDENTAO LTDA                 | BATAGUASSU           |
| 283125403     | SS COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA      | BATAYPORA            |
| 283247690     | ALMIR CAMARGO STEIN                       | BELA VISTA           |
| 283203072     | LEODACIR ANTONIO TALINI & CIA LTDA        | BELA VISTA           |
| 283342935     | AUTO POSTO MIRIAM & JOSE LTDA             | BONITO               |
| 283404353     | DEMAMANN & DEMAMANN LTDA                  | BONITO               |
| 282765980     | KIN POSTO SERVICOS LTDA                   | BONITO               |
| 283245140     | KIN POSTO SERVICOS LTDA                   | BONITO               |
| 282946047     | VALERIA CUZINATO BERNARDO                 | BONITO               |
| 282835717     | MONGENOT E LEAL LTDA                      | BONITO               |
| 280890338     | LUIZ BAENA FERNANDES & CIA LTDA           | CAARAPO              |
| 282982981     | ALONSO NOGUEIRA                           | CAMAPUA              |
| 283009993     | CAPTANIO & PARMAGNANI LTDA                | CAMAPUA              |
| 282852344     | POSTO NONA EMILIA LTDA                    | CAMPO GRANDE         |
| 282880232     | PETRO-RADIO COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA | CAMPO GRANDE         |
| 282920609     | POSTO ROUXINOL LTDA                       | CAMPO GRANDE         |
| 282211500     | PETROLEO CENTRO OESTE LTDA                | CAMPO GRANDE         |
| 280867719     | HIDEO SAITO                               | CAMPO GRANDE         |
| 282283110     | QUARESMA & CIA LTDA                       | CAMPO GRANDE         |

|           |   |                 |
|-----------|---|-----------------|
| 282950826 | JONY LOPES DA SILVA                     | CAMPO GRANDE    |
| 282299858 | AUTO POSTO MARECHAL DEODORO LTDA        | CAMPO GRANDE    |
| 282967184 | AUTO POSTO QUERENCIA LTDA               | CAMPO GRANDE    |
| 282985450 | IRMAOS BATISTELA LTDA                   | CAMPO GRANDE    |
| 282988483 | AUTO POSTO TIJUCA LTDA                  | CAMPO GRANDE    |
| 283005980 | AUTO POSTO AURORA LTDA                  | CAMPO GRANDE    |
| 283016558 | SALDIVA & ESTIVAL LTDA                  | CAMPO GRANDE    |
| 283027436 | POSTO FIGUEIRA LTDA                     | CAMPO GRANDE    |
| 283058129 | PETROALCOOL COM DERIVADOS PETROLEO LTDA | CAMPO GRANDE    |
| 282394966 | ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA    | CAMPO GRANDE    |
| 282475273 | ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA    | CAMPO GRANDE    |
| 282489053 | ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA    | CAMPO GRANDE    |
| 283081660 | ABASTECEDORA COMB CAMPO GRANDE LTDA     | CAMPO GRANDE    |
| 283093170 | COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CARAVAGIO LTDA | CAMPO GRANDE    |
| 283093188 | BEATRIZ CANELLES                        | CAMPO GRANDE    |
| 283150483 | BEATRIZ CANELLES                        | CAMPO GRANDE    |
| 283131691 | ALCOVA & RIBEIRO LTDA                   | CAMPO GRANDE    |
| 283180463 | AUTO POSTO SHIRAIISHI LTDA              | CAMPO GRANDE    |
| 283294086 | LOPES & CANUTO LTDA                     | CAMPO GRANDE    |
| 283418729 | LOPES & CANUTO LTDA                     | CAMPO GRANDE    |
| 283137231 | POSTO FRANCA LTDA                       | CAMPO GRANDE    |
| 283152575 | AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA             | CAMPO GRANDE    |
| 283389281 | AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA             | CAMPO GRANDE    |
| 283143150 | ANA R TORRES - GUANANDI                 | CAMPO GRANDE    |
| 280984545 | DEPETROLEO DERIVADOS LTDA               | CAMPO GRANDE    |
| 283172088 | EDEMIR JARDIM NETO                      | CAMPO GRANDE    |
| 283207833 | 2M COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  | CAMPO GRANDE    |
| 283377585 | 2M COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  | CAMPO GRANDE    |
| 283192178 | SHIRAIISHI MATSUBARA & CIA LTDA         | CAMPO GRANDE    |
| 283210486 | AUTO POSTO LOS ANGELES LTDA             | CAMPO GRANDE    |
| 283219394 | POSTO CABREUVA LTDA                     | CAMPO GRANDE    |
| 283262460 | HARASAKI SUGUI & CIA LTDA               | CAMPO GRANDE    |
| 283293624 | OLIVEIRA & HIRATA LTDA                  | CAMPO GRANDE    |
| 283294558 | AUTO POSTO NIPOBRAS LTDA                | CAMPO GRANDE    |
| 283357584 | POSTO SAITO UNIAO LTDA                  | CAMPO GRANDE    |
| 283381205 | ABASTECEDORA COMBUSTIVEIS AMERICA LTDA  | CAMPO GRANDE    |
| 283385340 | POSSARI & ROSA LTDA                     | CAMPO GRANDE    |
| 283427175 | LOPES & POSSARI LTDA                    | CAMPO GRANDE    |
| 283439874 | BONATTO & BONATTO LTDA                  | CAMPO GRANDE    |
| 283439882 | BONATTO & BONATTO LTDA                  | CAMPO GRANDE    |
| 283449438 | CONTINENTAL COM COMB E DERIVADOS LTDA   | CAMPO GRANDE    |
| 283477954 | AUTO POSTO JAU LTDA                     | CAMPO GRANDE    |
| 283502916 | AUTO POSTO E SERVICO UNO PARRON LTDA    | CAMPO GRANDE    |
| 283529172 | POSTO FIGUEIRA RUI BARBOSA LTDA         | CAMPO GRANDE    |
| 282030808 | COOPERTAXI COOP COND AUT VEI ROD T CGMS | CAMPO GRANDE    |
| 282485341 | POSTO CASTELO LTDA                      | CAMPO GRANDE    |
| 282495916 | AUTO POSTO FLAMBOYANT LTDA              | CAMPO GRANDE    |
| 282600558 | POSTO SEARA LTDA                        | CAMPO GRANDE    |
| 282847774 | POSTO SEARA LTDA                        | CAMPO GRANDE    |
| 282658556 | AUTO POSTO DAS ARARAS LTDA              | CAMPO GRANDE    |
| 282673628 | IGOMAR LOCATELLI FILHO & CIA LTDA       | CAMPO GRANDE    |
| 282659153 | BONATTO & CIA LTDA                      | CAMPO GRANDE    |
| 283072326 | BONATTO & CIA LTDA                      | CAMPO GRANDE    |
| 283148896 | BONATTO & CIA LTDA                      | CAMPO GRANDE    |
| 283148888 | BONATTO & CIA LTDA                      | CAMPO GRANDE    |
| 283148900 | BONATTO & CIA LTDA                      | CAMPO GRANDE    |
| 282714766 | JORGE SAITO                             | CAMPO GRANDE    |
| 283057823 | JORGE SAITO                             | CAMPO GRANDE    |
| 283245158 | JORGE SAITO                             | CAMPO GRANDE    |
| 282716246 | MARQUES & ORNELAS LTDA                  | CAMPO GRANDE    |
| 282723668 | ZENATTI & ZENATTI LTDA                  | CAMPO GRANDE    |
| 282750193 | ABASTECEDORA COMBUST INDEPENDENCIA LTDA | CAMPO GRANDE    |
| 282825770 | COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NORBEOIL LTDA  | CAMPO GRANDE    |
| 282184090 | DAMIN & CIA LTDA                        | CAMPO GRANDE    |
| 283361034 | AUTO POSTO APARECIDA DO NORTE LTDA      | CAMPO GRANDE    |
| 283376511 | AUTO POSTO APARECIDA DO NORTE LTDA      | CAMPO GRANDE    |
| 282984216 | ANDRADE MONTEIRO & CIA LTDA             | CAMPO GRANDE    |
| 283082542 | AUTO P PILOTO MARCELLE LOCATELLI LTDA   | CAMPO GRANDE    |
| 283442549 | AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA             | CAMPO GRANDE    |
| 282655484 | AUTO POSTO ALIANCA LTDA                 | CAMPO GRANDE    |
| 283441488 | AUTO POSTO CONFIANCA LTDA               | CAMPO GRANDE    |
| 282657509 | AUTO POSTO FENIX LTDA                   | CAMPO GRANDE    |
| 283526041 | AUTO POSTO FENNER LTDA                  | CAMPO GRANDE    |
| 283132175 | AUTO POSTO GASPERIN LTDA                | CAMPO GRANDE    |
| 282505377 | AUTO POSTO MANCOES LTDA                 | CAMPO GRANDE    |
| 283392983 | AUTO POSTO MATRIX LTDA                  | CAMPO GRANDE    |
| 282979190 | AUTO POSTO BARBOSA LTDA                 | CASSILANDIA     |
| 280514816 | GUAIRA COMERCIAL LTDA                   | CASSILANDIA     |
| 283310642 | AUTO POSTO CASSILANDIA LTDA             | CASSILANDIA     |
| 282105972 | MOREIRA COTRIM & CIA LTDA               | CASSILANDIA     |
| 282705074 | JOSE VISANI & CIA LTDA                  | CHAPADAO DO SUL |
| 283412011 | IRMAOS CUNHA LTDA                       | CHAPADAO DO SUL |
| 282105930 | POSTO MIRANTE DO SUL LTDA               | CHAPADAO DO SUL |
| 282937803 | CICERO M DA SILVA & CIA LTDA            | CORGUINHO       |
| 282969748 | LUIZ NOVAES PEREIRA ME                  | CORGUINHO       |
| 283063408 | JOSE SILVERIO LUIZ DE OLIVEIRA          | CORGUINHO       |
| 282456341 | ORLINDO AGOSTINHO CERIOLI               | CORGUINHO       |
| 282990437 | PORTO MARINA LIMOEIRO LTDA              | CORUMBA         |
| 280540531 | POSTO PAULISTA PNEUS LIMITADA           | CORUMBA         |
| 282270752 | POSTO PAULISTA PNEUS LTDA               | CORUMBA         |
| 283258012 | AUTO POSTO PAIAGUAS LTDA                | CORUMBA         |
| 283336064 | VENTURINI PETROLEO LTDA                 | CORUMBA         |

|           |  |                       |
|-----------|--|-----------------------|
| 283352396 | DURAN & OLIVEIRA LTDA                    | CORUMBA               |
| 282655069 | POSTONAVE COM DERIVADOS PETROLEO LTDA    | CORUMBA               |
| 283281014 | COM MIGUEIS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA   | CORUMBA               |
| 282995722 | ROMEU ELOI SCHMALZ                       | COSTA RICA            |
| 282246029 | AUTO POSTO MORADA DO SOL LTDA            | COSTA RICA            |
| 282429751 | AUTO POSTO FOLETTO LTDA                  | COSTA RICA            |
| 283164255 | TONHA & CIA LTDA                         | COSTA RICA            |
| 283374756 | PIZZINATTO & CIA LTDA                    | COXIM                 |
| 282509380 | NASCIMENTO & PEVIANI LTDA                | DEODAPOLIS            |
| 282528873 | AUTO POSTO M & K LTDA                    | DEODAPOLIS            |
| 283148039 | ABASTEDEDORA RIO CORRENTE LTDA           | DOIS IRMAOS DO BURITI |
| 283477067 | POSTO TAJI LTDA                          | DOIS IRMAOS DO BURITI |
| 282499059 | AUTO POSTO VILA NOVA LTDA                | DOURADINA             |
| 282870920 | GABBIATTI & MENEGETTI LTDA               | DOURADOS              |
| 282881557 | ABASTEDEDORA DE COMBUSTIVEL CADIESEL LTD | DOURADOS              |
| 282952136 | AUTO POSTO RAFAELA LTDA                  | DOURADOS              |
| 282952144 | POSTO DE SERVICO LAGO DA MARCELINO LTDA  | DOURADOS              |
| 282987126 | PROVENSÍ GABIATTI & CIA LTDA             | DOURADOS              |
| 282986553 | NOVO HORIZONTE DIESEL & LOJA CONVEN LTDA | DOURADOS              |
| 283012234 | AUTO POSTO VARGAS LTDA                   | DOURADOS              |
| 280560311 | IRMAOS SPESSATTO LTDA                    | DOURADOS              |
| 283077239 | AUTO POSTO ANIELLI LTDA                  | DOURADOS              |
| 283078707 | VARGAS PETROLEO LTDA                     | DOURADOS              |
| 283161752 | VICINI & GIRARDI LTDA                    | DOURADOS              |
| 281058440 | DEMAMANN & CIA LTDA                      | DOURADOS              |
| 283219939 | MONTE ALEGRE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  | DOURADOS              |
| 283206330 | UNIAO DIESEL & LOJA DE CONVENIENCIA LTDA | DOURADOS              |
| 283320354 | POSTO MARICEL LTDA                       | DOURADOS              |
| 283366443 | LUIZ REINALDO RIOS DA CRUZ               | DOURADOS              |
| 283523786 | AUTO POSTO GIOVANNA LTDA                 | DOURADOS              |
| 283534524 | AUTO POSTO BELA VISTA LTDA               | DOURADOS              |
| 281057265 | AUTO POSTO O PAULISTAO LTDA              | DOURADOS              |
| 281058121 | IRMAOS DEMAMANN LTDA                     | DOURADOS              |
| 282015027 | AUTO POSTO DA CAPELA LTDA                | DOURADOS              |
| 282101063 | POSTO DOURADOS LTDA                      | DOURADOS              |
| 282124322 | COMBUSTIVEIS LILLIAN & LOJA CONVEN LTDA  | DOURADOS              |
| 282777148 | POSTO GAUCHO LTDA                        | DOURADOS              |
| 282631402 | CASTILHO VIEIRA & CIA LTDA               | DOURADOS              |
| 283475358 | AUTO POSTO 1º PLANO LTDA                 | DOURADOS              |
| 282133097 | COMLUB COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA | ELDORADO              |
| 282576177 | COM COMBUSTIVEIS SANTA RITA LTDA         | ELDORADO              |
| 282813470 | POZZER & MARTINAZZO LTDA                 | ELDORADO              |
| 283007877 | D GONCALVES & CIA LTDA                   | FATIMA DO SUL         |
| 283046406 | M KINTSCHEV                              | FATIMA DO SUL         |
| 280941455 | J MARINHO DA SILVA                       | FATIMA DO SUL         |
| 283276401 | LIMA & POLESEL LTDA                      | FATIMA DO SUL         |
| 283186755 | WAGNER LOPES DOS SANTOS                  | FIGUEIRAO             |
| 283056720 | AUTO POSTO GLORIA LTDA                   | GLORIA DE DOURADOS    |
| 282811524 | AUTO POSTO BIELA LTDA                    | GLORIA DE DOURADOS    |
| 282986430 | AUTO POSTO BIELA LTDA                    | GLORIA DE DOURADOS    |
| 282142517 | MENGAO AUTO POSTO LTDA                   | IGUATEMI              |
| 282565647 | AUTO POSTO JACARE LTDA                   | IGUATEMI              |
| 282820400 | KLESZCZ RANGHETTI & CIA LTDA             | IGUATEMI              |
| 283470232 | AUTO POSTO GIGI LTDA                     | ITAPORA               |
| 282474897 | AUTO POSTO PEDRA BONITA LTDA             | ITAPORA               |
| 282132120 | LINE AUTO ABASTEDEDORA LTDA              | ITAUM                 |
| 282896899 | V M CAMARA                               | IVINHEMA              |
| 283055820 | ALAN BARCELOS COSTA                      | IVINHEMA              |
| 283100060 | VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS              | IVINHEMA              |
| 282021299 | AUTO POSTO SAO MARCOS LTDA               | IVINHEMA              |
| 282773290 | ALUISIO SOARES AZEVEDO JUNIOR            | IVINHEMA              |
| 280926901 | BODOQUENA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA     | JARDIM                |
| 283270624 | REDE PAN DE POSTOS E SERVICOS LTDA       | JARDIM                |
| 283411716 | AUTO POSTO ARRUDA COMB E LUBRIFIC LTDA   | JARDIM                |
| 283176458 | AUTO POSTO BIELA LTDA                    | JATEI                 |
| 281035709 | AUTO POSTO DAVID LIMITADA                | JUTI                  |
| 282511342 | AUTO POSTO SABIA LTDA                    | JUTI                  |
| 283031700 | AUTO POSTO MARACAJU LTDA                 | MARACAJU              |
| 283278552 | AUTO POSTO PAPAGAIOS LTDA                | MARACAJU              |
| 283363819 | CENTRO SUL LTDA                          | MARACAJU              |
| 283301392 | POSTO DE SERVICO IDEAL LTDA              | MIRANDA               |
| 282071423 | POSTO SARAMANDAIA LTDA                   | MIRANDA               |
| 282345418 | NAIR CASSOL & CIA LTDA                   | MUNDO NOVO            |
| 282591931 | DONA DISTRIBUIDORA PETROLEO LTDA         | MUNDO NOVO            |
| 283062460 | MORUMBI DIESEL LTDA                      | NAVIRAI               |
| 282165215 | ANGELO JULIO CASANATTA                   | NIOAQUE               |
| 283074396 | AUTO POSTO BRENDA LTDA                   | NIOAQUE               |
| 283112557 | GETULIO VARGAS VOLPATO                   | NIOAQUE               |
| 283074299 | ISMAEL BATISTA & CIA LTDA                | NOVA ALVORADA DO SUL  |
| 283164298 | JD DA SILVA & CIA LTDA                   | NOVA ALVORADA DO SUL  |
| 283261943 | BRUSAROSCO & CIA LTDA                    | NOVA ALVORADA DO SUL  |
| 282546421 | AUTO POSTO KM 210 LTDA                   | NOVA ALVORADA DO SUL  |
| 282274707 | AUTO POSTO NOVA ANDRADINA LTDA           | NOVA ANDRADINA        |
| 283081740 | FATTOR & LOPES LTDA                      | NOVA ANDRADINA        |
| 283192143 | AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA              | NOVA ANDRADINA        |
| 283261927 | HERASMO MENDES DA SILVA                  | NOVA ANDRADINA        |
| 283352035 | MONTANO ANTONIO DI BENEDETTO             | NOVA ANDRADINA        |
| 282036407 | AUTO POSTO PANAMBI LTDA                  | PANAMBI               |
| 282917756 | SELMA ELAINE CASASSOLA MORELLI           | PARANAIBA             |
| 282938095 | CASTANHA & MAGRINI LTDA                  | PARANAIBA             |
| 280844751 | AUTO POSTO TREVAO LTDA                   | PARANAIBA             |
| 280053444 | AUTO POSTO FERREIRA & FILHO LTDA         | PARANAIBA             |

|           |  |                          |
|-----------|--|--------------------------|
| 283353651 | ALVES GARCIA & CIA LTDA                  | PARANAIBA                |
| 282620885 | NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR              | PARANAIBA                |
| 283489146 | NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR              | PARANAIBA                |
| 282126902 | CENTAURAO AUTO POSTO LTDA                | PARANHOS                 |
| 283378581 | COMERCIO DE PETROLEO CANGURU LTDA        | PONTA PORA               |
| 282922261 | AUTO POSTO HIGASHI LTDA                  | PONTA PORA               |
| 282927964 | AUTO POSTO NOVAES LTDA                   | PONTA PORA               |
| 283003324 | COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES PIONEIRO LTDA | PONTA PORA               |
| 283156481 | UNIGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA     | PONTA PORA               |
| 280884559 | RAMIREZ & CIA LTDA                       | PONTA PORA               |
| 283160730 | ABASTEDEDORA CRISTO REI LTDA             | PONTA PORA               |
| 282258442 | AUTO POSTO IPACARAI LTDA                 | PONTA PORA               |
| 282946144 | AUTO POSTO MARAMBAIA LTDA                | PONTA PORA               |
| 282851828 | DIVISA AUTO POSTO LTDA                   | PONTA PORA               |
| 283343907 | AUTO POSTO MURTIINHENSE LTDA             | PORTO MURTIINHO          |
| 282937714 | SILVA & FRARE LTDA                       | RIBAS DO RIO PARDO       |
| 283388161 | AUTO POSTO E SERVICOS RIBAS LTDA         | RIBAS DO RIO PARDO       |
| 280663935 | AUTO POSTO ENTRE RIOS LTDA               | RIO BRILHANTE            |
| 283311860 | AUTO POSTO ENTRE RIOS CIDADE LTDA        | RIO BRILHANTE            |
| 283210591 | AUTO POSTO SMD LTDA                      | RIO BRILHANTE            |
| 283219645 | GUAIBA COMERCIO E TRANSP PETROLEO LTDA   | RIO BRILHANTE            |
| 280046448 | LIMA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA            | RIO BRILHANTE            |
| 283212853 | POSTO DAS MANGUEIRAS LTDA                | RIO BRILHANTE            |
| 282781951 | SCHWADE & CIA LTDA                       | RIO BRILHANTE            |
| 280948301 | BRAULINO PEREIRA BARBOSA                 | RIO NEGRO                |
| 283252820 | ILARINO OLIVEIRA SOUZA & CIA LTDA        | RIO NEGRO                |
| 282117431 | AUTO POSTO INTERLAGOS LTDA               | RIO VERDE DE MATO GROSSO |
| 282919503 | AUTO POSTO CASA NOVA LTDA                | ROCHEDO                  |
| 283009063 | EUDES LELIS BENTO & CIA LTDA             | ROCHEDO                  |
| 282706828 | AUTO POSTO J J LTDA                      | SANTA RITA DO PARDO      |
| 280915560 | JOSE VISANI & CIA LTDA                   | SELVIRIA                 |
| 282874607 | AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA              | SETE QUEDAS              |
| 282891285 | PEIXOTO & SILVEIRA LTDA                  | SIDROLANDIA              |
| 283304588 | AUTO POSTO SAO BENTO LTDA                | SIDROLANDIA              |
| 283122544 | AUTO POSTO PANTANAL LTDA                 | SINORA                   |
| 282107096 | CARDINAL & CARDINAL LTDA                 | TACURU                   |
| 282281100 | AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA               | TAQUARUSSU               |
| 282940030 | BERFI COMERCIO DERIVADOS PETROLEO LTDA   | TRES LAGOAS              |
| 282321535 | AUTO POSTO SAO LUIZ LTDA                 | TRES LAGOAS              |
| 283186569 | ZANIN VIEIRA LTDA                        | TRES LAGOAS              |
| 283199750 | POSTO ELTORADO TRES LAGOAS LTDA          | TRES LAGOAS              |
| 283207809 | SEIGI HIRADE & CIA LTDA                  | TRES LAGOAS              |
| 283247401 | COM DE DERIVADOS PETROLEO T LAGOAS LTDA  | TRES LAGOAS              |
| 283274719 | POSTO NUMERO 1 COM DE COMBUSTIVEIS LTDA  | TRES LAGOAS              |
| 283349700 | MARIA MADALENA GALLI TEIXEIRA            | TRES LAGOAS              |
| 283476575 | AUTO POSTO GUANABARA DE TRES LAGOAS LTDA | TRES LAGOAS              |
| 283453044 | AUTO POSTO HM COMB E LUBRIFICANTES LTDA  | TRES LAGOAS              |
| 282017143 | AUTO POSTO PX LTDA                       | TRES LAGOAS              |
| 282676090 | SANDRA APARECIDA ROMA VISSOTO            | TRES LAGOAS              |
| 282970061 | AUTO POSTO CIDADE TRES LAGOAS LTDA       | TRES LAGOAS              |
| 283016876 | NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR              | TRES LAGOAS              |
| 283440406 | NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR              | TRES LAGOAS              |
| 283095873 | R S BONDEZAN                             | VICENTINA                |
| 283342684 | SILVIO VALENCIANO                        | VICENTINA                |

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA IE: 28.330.292-5  
ROD BR 267 KM 36, null - ZONA RURAL - BATAGUASSU - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18740 - E

2 - SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA IE: 28.330.292-5  
ROD BR 267 KM 36, null - ZONA RURAL - BATAGUASSU - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18741 - E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07  
Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000  
Bataguassu MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Edson Spinola Barbosa  
Matrícula 60860  
Chefe do OPR\_07 de Bataguassu

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: art. 23, I, c/c 24, III; 27, III, da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par. 1 da Lei Estadual nº 1.810 de 22.12.1997.

1- SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA – 28.330.292-5  
ROD BR 267 KM 36 – BATAGUASSU-MS  
TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DEBITOS Nº 64136-T

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07  
Av. Dias Barroso, 390 Centro Cep:79780-000  
Bataguassu MS  
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30  
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Edson Spinola Barbosa  
Matrícula 0060860  
Chefe do OPR-07

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### Extrato do Convênio SAD/MS n. 16/2010

**Processo n.** 13/000.758/2010  
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Administração e o Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Mato Grosso do Sul - SINTAMS.

**Partes:**

**Objeto:** Averbar consignações na remuneração dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 21/05/2010.

**Assinam:** Thie Higuchi Viegas dos Santos, Osvaldelino Escobar.

### EDITAL n. 20/2010 - SAD/ESCOLAGOV/CBMSMS/CFO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata JOSILEIDE FARIAS DE SOUZA, inscrição n. 266, para realizar o **Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)**, em razão da decisão proferida no Mandado de Segurança n. 2010.010727-1 observando-se:

**I -** O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado:

**Data:** 26 de maio de 2010

**Horário:** 8 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

**Local:** Clínica de Psicologia Lúmen  
Rua 15 de Novembro, n. 1.592 - Centro  
Campo Grande-MS.

**II -** O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado conforme procedimentos a seguir especificados:

2.1 - Para realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) o candidato deverá comparecer com **trinta minutos** de antecedência do horário marcado para seu início, munido de carteira oficial de identidade, **caneta esferográfica azul ou preta** e do comprovante original e definitivo do pagamento, que ficará retido.

2.1.1 - Não será permitida a entrega do comprovante de pagamento (boleto bancário) fora do horário marcado para o início do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico).

2.1.2 - Os agendamentos de pagamento e os cheques sem provisão de fundos implicarão na anulação do exame.

2.2 - O valor do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** e correrá às expensas do candidato, de acordo com o item 8.5 do EDITAL n. 1/2009 - SAD/ESCOLAGOV/CBMSMS/CFO.

2.2.1 - Para realizar o pagamento o candidato deverá efetuar depósito bancário, até o dia 25 de maio de 2010, observando-se:

**Banco do Brasil**

**Agência:** 3153-4

**Conta Corrente:** 8689-4

**III -** Não será realizado qualquer teste do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) fora da data, horário e local estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato, na data estabelecida para a realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico).

**IV -** Não haverá segunda chamada independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos neste Edital.

4.1 - O candidato que não comparecer na data, horário e local determinados ou não demonstrar o perfil profissiográfico estabelecido será eliminado do Concurso Público.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo  
de Mato Grosso do Sul

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### Extrato do Convênio N.º 16.353/2010 - 47/2010

**Processo n.º: 27/001020/2010**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** - CNPJ n.º 15.461.510/0001-

33

**Amparo Legal:** Decreto n.º 6170/07 e Portaria Interministerial n. 127/08, a Lei

Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para despesas de custeio e investimento, visando à aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes/equipamentos, visando à reestruturação do serviço de pneumologia e medicina respiratória do Hospital Universitário de Campo Grande/MS, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 281.068,84 que a Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente, conforme cronograma de desembolso. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10302001126730000, Fonte 0281, Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n. 2010NE001293, no valor de R\$ 2.234,16, e Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2010NE001294, no valor de R\$278.834,68, emitida em 19/04/2010.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 20.05.2010

**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Célia Maria da Silva Oliveira - CPF n.º 018.751.938-20

### EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1598/2010

**Processo N.º 27/01042/2010**

**Partes:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. BESTCOMP COMPUTADORES LTDA.

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de microcomputador, em conformidade com as especificações constantes da Ata n.º 012/10, com o objetivo de atender as necessidades do HEMOSUL/MS.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001126720000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0240, conforme Nota de Empenho n.º 1598/2010, emitida em 12/05/2010, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**DATA ASS:** 20.05.2010

**ASS:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
ANA CLÁUDIA

### EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1575/2010

**Processo n.º 27/000570/2010**

**Partes:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. COMERCIAL ISOTOTAL LTDA

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de balança pediátrica, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 131/2010, com o objetivo de atender as necessidades do Centro de Referência de Ponta Porá.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080136, conforme Nota de Empenho n.º 1575/2010, emitida em 11/05/2010, no valor de R\$. 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).

**DATA ASS:** 19.05.2010

**ASS:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
FLÁVIO LEMES DELOS RIOS DAIMA

### Extrato do Convênio N.º 15.867/2010 - 050/2010

**Processo n.º: 27/003942/2009**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com **interveniência** da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68

**Município de Eldorado** - CNPJ n.º 03.741.675/0001-80

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para despesas de custeio e investimento, visando à reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família Manoel Gomes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 102.478,36. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$ 102.478,36, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 334041, Nota de Empenho n.2010NE00146, emitida em 21/01/2010, no valor de R\$ 72.856,97, anulada parcialmente pela Nota de Empenho n. 2010NE001624, de 12/05/2010, no valor de R\$ 53.200,74, e Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE00147, de 21/01/2010, no valor de R\$45.353,95, complementada pela Nota de Empenho n. 2010NE001633, de 13/05/2010, no valor de 37.468,18.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 20.05.10

**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Marta Maria de Araújo- CPF/MF n.º 369.266.719-15

Wilson Cabral Tavares - CPF n.º 236.809.541-15

### Extrato do Convênio N.º 15.868/2010 - 048/2010

**Processo n.º: 27/003944/2009**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com **interveniência** da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68

**Município de Eldorado** - CNPJ n.º 03.741.675/0001-80

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para despesas de custeio e investimento, visando à reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família Manoel Gomes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 108.415,33. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$ 75.313,65, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 334041, Nota de Empenho

n.2010NE00144, emitida em 21/01/2010, no valor de R\$ 29.078,24, anulada parcialmente pela Nota de Empenho n. 2010NE001625, de 12/05/2010, no valor de R\$ 4.186,06, e Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE00145, de 21/01/2010, no valor de R\$46.235,41, complementada pela Nota de Empenho n. 2010NE001625, de 12/05/2010, no valor de 4.186,06. E o Conveniente, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 33.101,68.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 20.05.10

**Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20

**Marta Maria de Araújo-** CPF/MF n.º 369.266.719-15

**Wilson Cabral Tavares** – CPF n.º 236.809.541-15

#### Extrato do Convênio N.º 15.866/2010 - 045/2010

Processo n.º: 27/003943/2009

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com **interveniência** da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68

**Município de Eldorado** - CNPJ n.º 03.741.675/0001-80

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para despesas de investimento, visando à ampliação do Posto de Saúde da Família Osvaldo Turquino, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 97.223,10. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$ 71.024,33, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n.2010NE00151, emitida em 22/01/2010, no valor de R\$ 71.024,33, e o Conveniente a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 26.198,77.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 20.05.10

**Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20

**Marta Maria de Araújo-** CPF/MF n.º 369.266.719-15

**Wilson Cabral Tavares** – CPF n.º 236.809.541-15

#### Extrato do Convênio N.º 15.845/2010 - 37/2010

Processo n.º: 27/003877/2009

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77 com **interveniência** da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68

**Município de Ladário** - CNPJ n.º 03.330.453/0001-74

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para despesas de custeio e investimento, visando à reforma e ampliação do pronto atendimento da Unidade Mista de Saúde, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 36.910,87. Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$ 25.000,00, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 334041 e 444042, Notas de Empenho n. 2010NE01459 e 2010NE01460, emitidas em 03/05/2010, respectivamente nos valores de R\$ 7.400,00 e R\$17.600,00. E o Conveniente, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 11.910,87.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 20.05.2010

**Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20

**José Antonio Assad e Faria-** CPF/MF n.º 108.166.311-15

**Wilson Cabral Tavares** – CPF n.º 236.809.541-15

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Extrato do Contrato Nº 014/2010

Nº Cadastral 0015/2010-SETAS

Processo n.º 25/000.169/2010

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de especializada em fornecimento de refeições, em conformidade com as especificações constantes da proposta de preço (anexo I), parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do projeto de educação alimentar e nutricional no âmbito dos centros de referências de assistência social em MS.

**Ordenador de Despesas:** ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 08.244.0035.2579.0000 - Fonte de Recursos 0112280006 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

26/4/2010

**Amparo Legal:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2010, contados a partir de sua assinatura.

**Assinam:** ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA e TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de cestas básicas para Prefeitura Municipal de Cassilândia, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:** **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 334041, **2010NE00602 de 19/05/2010**, e contrapartida do CONVENIENTE no valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, totalizando a quantia de **R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093/07, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 19/05/2010 a 30/11/2010.

**DATA DA ASS:** 19/05/2010.

**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

Carlos Augusto da Silva. CPF n.º 088.666.928-25.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16526/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000375/2010

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Fazenda Esperança Nossa Senhora Abadia - CNPJ n.º 48.555.775/0064-33.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para construção de sede (primeira casa) do Centro Terapêutico e aquisição de mobiliário pertinente - material permanente e de consumo, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

**VALOR:** **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos **0250000000**, sendo **R\$ 354.736,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais) **Natureza da Despesa 445042 2010NE00605 de 20/05/2010**, e **R\$ 5.264,00** (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais) **Natureza de Despesa 335043, 2010NE00606, de 20/05/2010**, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**VIGÊNCIA:** 21/05/2010 a 30/05/2011.

**DATA DA ASS:** 21/05/2010.

**ASSINAM:** Álvaro Cardoso de Ávila. CPF n.º 171.388.761-49.

José Natanael dos Santos. CPF n.º 130.279.649-68.

**Republica-se por ter constado incorreção, a matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.704 do dia 12 de maio de 2010, pag 34, a Deliberação CIB/MS nº 196.**

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DELIBERAÇÃO Nº 196, DE 5 DE MAIO DE 2010.

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e a Portaria/Promul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 30 de abril de 2010, e

Considerando a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, a qual prevê a possibilidade dos Municípios firmarem convênio de cooperação e/ou consórcios intermunicipais para a execução dos serviços de Assistência Social;

Considerando a Manifestação da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS) – PAA nº 42 de 2010, a qual esclarece algumas dúvidas sobre as alternativas existentes para a execução das ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Município de Ivinhema que atenderá, também, os Municípios de Angélica e Novo Horizonte do Sul;

#### DELIBERA:

Art. 1º Pactuar a instituição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de abrangência regional, no Município de Ivinhema que atenderá também os Municípios de Angélica e Novo Horizonte do Sul;

Art. 2º Pactuar que o recurso do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) dos municípios de Ivinhema, Angélica e Novo Horizonte do Sul, de acordo com os seus respectivos Critérios de Partilha, para a execução do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), poderá ser utilizado de forma regionalizada, mediante celebração de convênio, com o Município de Ivinhema, em consonância com a Normativa Estadual e Municipal, se houver;

Art. 3º O custo com a manutenção do referido CREAS será de responsabilidade dos municípios acima citados, de acordo com a Legislação Municipal vigente, bem como a Prestação de Contas deverá obedecer as condições dispostas no Decreto Estadual nº 12.690, de 30 de dezembro de 2008;

Art. 4º O controle da gestão será de responsabilidade de cada ente federado em conjunto com o seu respectivo CMAS, que deverá cofinanciar, coordenar e executar as ações propostas;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 21 de maio de 2010.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA  
 Coordenadora CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA  
 COEGEMAS/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA NORMATIVA CGP/SEJUSP/MS, Nº 012, DE 20 DE MAIO DE 2010.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e VIII do Art. 28 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar e sistematizar procedimentos técnicos e administrativos das Unidades da Coordenadoria-Geral de Perícias e, em especial, do Instituto de Medicina e Odontologia Legal de Campo Grande/IMOL/CG;

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso VI do Art. 262 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar maior qualificação dos documentos periciais elaborados no IMOL/CG, em especial à questão de correção, clareza, concisão, originalidade, e harmonia dos laudos periciais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Núcleo de Revisão, Correção e Orientação Sistemática dos Procedimentos Periciais no Instituto de Medicina e Odontologia Legal de Campo Grande/IMOL/CG, vinculado à Coordenação de Divisão e a Direção.

**Art. 2º** O trabalho de supervisão e revisão sistemática será exercido por, no mínimo, um perito médico-legista, de Classe Especial, com notória experiência na área de medicina legal, indicado pelo Diretor do IMOL.

**Art. 3º** Compete ao perito médico-legista supervisor:

**I** - Interceder e apresentar sugestão, a título de colaboração, nos exames periciais complexos e/ou de repercussão, respeitando a autonomia do Perito médico-legista designado.

**II** - Proceder à revisão criteriosa dos documentos requisitantes de laudos (requisição ou ofício), a fim de verificar o cumprimento das formalidades legais e a possibilidade de atendimento, em função do requerido.

**III** - Proceder à revisão criteriosa quanto às partes do laudo e, em especial, aos seguintes itens: nº do registro; nº do BO, IP ou Auto; local para remessa do laudo; preâmbulo do laudo; identificação e/ou qualificação do periciando; histórico do laudo; descrição do laudo; discussão do laudo quando presente; resposta aos quesitos; conclusão do laudo e encerramento do laudo (local, data, assinatura e carimbo do perito relator).

**IV** - Solicitar o comparecimento do perito relator para debater questões de flagrante erro e/ou contradição nas partes do laudo.

**V** - Solicitar o comparecimento do perito relator para esclarecer os motivos de não cumprimento de prazo legal e/ou da ausência do requerimento de dilação de prazo.

**VI** - Elaborar e apresentar ao Diretor do IMOL, relatório periódico das atividades realizadas.

**Parágrafo único** - Nos casos de não atendimento por parte do perito relator, o perito médico-legista supervisor fará relatório que será enviado ao Diretor do IMOL, expondo o histórico dos fatos ocorridos.

**Art. 4º** Após a devida revisão deverá ser apostado no rascunho do laudo o carimbo "REVISADO" com a rubrica do perito médico-legista supervisor.

**Art. 5º** Compete ainda, ao perito médico-legista supervisor, elaborar a estatística referente às atribuições desempenhadas quando da supervisão.

**Art. 6º** Compete ao Diretor do IMOL, além das atribuições constantes na Portaria Normativa CGP/SEJUSP/MS, 001, de 22 de outubro de 2009, as seguintes:

**I** - Convocar o perito relator para esclarecer os motivos e as justificativas dos fatos mencionados no relatório apresentado pelo perito médico-legista supervisor.

**II** - Designar, quando for o caso, a realização de nova perícia por um ou mais perito médico-legista.

**III** - Proceder aos trâmites administrativo, ético e legal inerente a cada fato.

**Art. 7º** É expressamente vedado ao perito médico-legista supervisor alterar em parte ou no todo, o conteúdo da descrição, dos quesitos e da conclusão do rascunho e/ou laudo sem o expreso consentimento do perito relator.

**Art. 8º** A função desempenhada pelo perito médico-legista supervisor não justifica ou autoriza o perito relator a agir com negligência quando de sua atuação, que deve ser pautada dentro dos parâmetros da ética e da responsabilidade, sob pena de ser responsabilizado por ação e/ou omissão.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** Revogam-se as disposições em contrário.

**Ceres Ione de Oliveira Maksoud**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias  
CGP-SEJUSP

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

**SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA**  
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO**

| Servidor / Cargo             | Matrícula/ CPF          | Data Viagem          | Quant. Diárias | Valor  | Destino                               | Meio de Transp. |
|------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------|--------|---------------------------------------|-----------------|
| Arinilson Gomes de Oliveira/ | 8618391/<br>23757922115 | 26/05/10<br>29/05/10 | 3,5            | 539,73 | Dourados, Jardim, Navirai, Aquidauana | Veículo Oficial |

|   |                         |                      |     |        |                                       |                 |
|---|-------------------------|----------------------|-----|--------|---------------------------------------|-----------------|
| Paulo Roberto de Castro/<br>Agente Metroológico | 8616501/<br>16462815191 | 26/05/10<br>29/05/10 | 3,5 | 539,73 | Dourados, Jardim, Navirai, Aquidauana | Veículo Oficial |
|---|-------------------------|----------------------|-----|--------|---------------------------------------|-----------------|

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 226/2009 Nº Cadastral 0354/2009-AGESUL**

**Processo nº** 19/100.794/2009

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência o Contrato OC n.226/2009-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 30/04/2010 a 27/08/2010.

**Data de Assinatura:** 28/4/2010

**Do Prazo:** 30/4/2010 a 27/8/2010

**Assinam:** WILSON CABRAL TAVARES e ZULEICA CINTRA DA SILVA.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 238/2009 Nº Cadastral 0373/2009-AGESUL**

**Processo nº** 19/101.386/2009

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e WALA ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n.238/2009-PJUR, por mais 60(sessenta)dias, contados de 20/05/2010 a 18/07/2010.

**Data de Assinatura:** 18/5/2010

**Do Prazo:** 20/5/2010 a 18/7/2010

**Assinam:** WILSOC CABRAL TAVARES e NIVALDO RODRIGUES ARAUJO.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 027/2010 – SGI/COVEN N. 16513/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO-MS, CNPJ n. 03.107.539/0001-32. PROCESSO Nº 19/100.955/2010.

**OBJETO:** Estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para o recapeamento com lama asfáltica grossa em área urbana, de acordo com planilha orçamentária anexa, no município de Porto Murtinho/MS, conforme documentação juntada ao processo administrativo n. 19/100.955/2010, perfazendo uma área de 61.985,88 m². **VALOR:** O valor do presente convênio será de R\$ 629.156,68 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 579.156,68 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 2678200223810000, Natureza de Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, NE: 2010NE01308 de 17/05/2010, Como contrapartida, o Município alocará recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**AMPARO LEGAL** Decreto n. 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93, com as alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Termo será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA** - 18 de maio de 2010.

#### ASSINAM -

|  |  |
|--|--|
| ANDRÉ PUCCINELLI<br>CPF n. 005.983.059-04      | Governador do Estado   |
| WILSON CABRAL TAVARES<br>CPF n. 236.809.541-15 | Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL |
| NELSON CINTRA RIBEIRO<br>CPF n. 099.689.629-53 | Prefeito do Município de Porto Murtinho/MS   |

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 31/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO – MS.

PROCESSO Nº 19/101.059/2008.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010. **AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, também no Decreto n. 12.207 de 14/12/2006, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** – ATÉ 31/12/2010

**DATA DA ASSINATURA** – 11 de maio de 2010.

**ASSINAM** -

|  |  |
|--|--|
| WILSON CABRAL TAVARES<br>CPF n. 236.809.541-15   | Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL |
| JUNEIR MARTINEZ MARQUES<br>CPF n. 337.859.451-91 | Prefeito do Município de Antonio João – MS   |

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 33/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE VICENTINA – MS.

PROCESSO Nº 19/101.057/2008.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010. **AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, também no Decreto n. 12.207 de 14/12/2006, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** – ATÉ 31/12/2010

**DATA DA ASSINATURA** – 11 de maio de 2010.

**ASSINAM** -

|  |  |
|--|--|
| WILSON CABRAL TAVARES<br>CPF n. 236.809.541-15         | Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL |
| MARCOS BENEDITTI HERMENEGILDO<br>CPF n. 822.458.351-15 | Prefeito do Município de Vicentina – MS  |

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 30/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE

DEODÁPOLIS – MS.  
 PROCESSO Nº 19/101.060/2008.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010.  
 AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, também no Decreto n. 12.207 de 14/12/2006, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010  
 DATA DA ASSINATURA – 11 de maio de 2010.

ASSINAM –  
 WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL  
 CPF n. 236.809.541-15  
 MANOEL JOSÉ MARTINS Prefeito do Município de Deodápolis – MS  
 CPF n. 080.438.841-53

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 27/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ – MS.  
 PROCESSO Nº 19/101.063/2008.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010.  
 AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, também no Decreto n. 12.207 de 14/12/2006, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010  
 DATA DA ASSINATURA – 11 de maio de 2010.

ASSINAM –  
 WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL  
 CPF n. 236.809.541-15  
 EDSON PERES IBRAHIM Prefeito do Município de Batayporã – MS  
 CPF n. 257.326.841-15

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 24/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS.  
 PROCESSO Nº 19/101.066/2008.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010.  
 AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, também no Decreto n. 12.207 de 14/12/2006, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010  
 DATA DA ASSINATURA – 11 de maio de 2010.

ASSINAM –  
 WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL  
 CPF n. 236.809.541-15  
 NELSON CINTRA RIBEIRO Prefeito do Município de Porto Murtinho – MS  
 CPF n. 099.689.628-53

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 20/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS.  
 PROCESSO Nº 19/101.070/2008.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010.  
 AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, também no Decreto n. 12.207 de 14/12/2006, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010  
 DATA DA ASSINATURA – 11 de maio de 2010.

ASSINAM –  
 WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL  
 CPF n. 236.809.541-15  
 MARCOS ANTÔNIO PACCO Prefeito do Município de Itaporã – MS  
 CPF n. 139.306.801-49

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 19/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS.  
 PROCESSO Nº 19/101.071/2008.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010.  
 AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, também no Decreto n. 12.207 de 14/12/2006, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010  
 DATA DA ASSINATURA – 11 de maio de 2010.

ASSINAM –  
 WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL  
 CPF n. 236.809.541-15  
 DALTRO FUIZA Prefeito do Município de Sidrolândia – MS  
 CPF n. 063.509.441-87

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 18/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE PARANHOS – MS.  
 PROCESSO Nº 19/101.072/2008.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010.  
 AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, também no Decreto n. 12.207 de 14/12/2006, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010  
 DATA DA ASSINATURA – 11 de maio de 2010.

ASSINAM –  
 WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL  
 CPF n. 236.809.541-15  
 DIRCEU BETTONI Prefeito do Município de Paranhos – MS  
 CPF n. 437.593.271-68

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 06/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS.  
 PROCESSO Nº 19/101.090/2009.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010.  
 AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, também no Decreto n.

12.207 de 14/12/2006, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA – ATÉ 31/12/2010  
 DATA DA ASSINATURA – 11 de maio de 2010.

ASSINAM –  
 WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL  
 CPF n. 236.809.541-15  
 ROBERSON LUIS MOUREIRA Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo – MS  
 CPF n. 250.259.291-72

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
 Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Novembro/2009**.  
 AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

| FAVORECIDO                                   | PROCESSO Nº.    | EP Nº. | DATA       | VALOR     |
|--|-----------------|--------|------------|-----------|
| J & J Comercial Ltda.                        | 21/501.313/2009 | 01144  | 05/11/2009 | 596,28    |
| Comercial T & C Ltda.                        | 21/501.313/2009 | 01145  | 05/11/2009 | 88,73     |
| Deposito de Materiais p/ Construção Ferreira | 21/501.313/2009 | 01146  | 05/11/2009 | 674,20    |
| KSL Produtos Ltda.                           | 21/501.313/2009 | 01146  | 05/11/2009 | 76,56     |
| D & D Comercio, Construção e Serviço Ltda.   | 21/501.313/2009 | 01148  | 05/11/2009 | 487,72    |
| Modelo Pneus Ltda.                           | 21/501.665/2009 | 01149  | 05/11/2009 | 2.128,00  |
| Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.       | 37/009.029/2006 | 01150  | 09/11/2009 | 5.860,00  |
| Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.       | 21/501.567/2009 | 01154  | 09/11/2009 | 3.930,00  |
| Aquidauana Viagens e Turismo Ltda. ME        | 21/501.744/2009 | 01156  | 09/11/2009 | 3.680,00  |
| Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.       | 21/500.062/2009 | 01157  | 10/11/2009 | 5.700,00  |
| Pasep  | 21/500.017/2009 | 01158  | 10/11/2009 | 2.000,00  |
| Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.       | 37/009.029/2006 | 01159  | 10/11/2009 | 830,00    |
| Bestcomp Computadores Ltda.                  | 21/501.214/2008 | 01161  | 11/11/2009 | 1.917,49  |
| Cinca! Pneus Ltda.                           | 21/501.667/2009 | 01163  | 11/11/2009 | 1.088,00  |
| Caiaido Pneus Ltda.                          | 21/501.667/2009 | 01164  | 11/11/2009 | 1.700,00  |
| Comercial Douglas de Pneumaticos Ltda.       | 21/501.667/2009 | 01165  | 11/11/2009 | 864,90    |
| JK Pneus Ltda.                               | 21/501.667/2009 | 01166  | 11/11/2009 | 786,50    |
| Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.           | 21/501.505/2009 | 01167  | 11/11/2009 | 1.500,00  |
| Elite Eletricidade Técnica Ltda.             | 21/501.654/2009 | 01168  | 12/11/2009 | 3.116,40  |
| J & J Comercial Ltda.                        | 21/501.647/2009 | 01169  | 12/11/2009 | 11.760,00 |
| Julia Benedita dos Santos                    | 21/501.285/2009 | 01170  | 13/11/2009 | 3.200,00  |
| Evanir Walthner                              | 21/500.892/2009 | 01171  | 13/11/2009 | 1.260,00  |
| Jacob Pereira Rodrigues                      | 21/500.982/2009 | 01172  | 13/11/2009 | 3.800,00  |
| Conselho da Comunidade de Campo Grande       | 21/500.474/2009 | 01173  | 16/11/2009 | 7.690,36  |
| SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto       | 21/501.218/2009 | 01174  | 17/11/2009 | 110,47    |
| Aquidauana Viagens e Turismo Ltda.           | 21/501.505/2009 | 01175  | 17/11/2009 | 800,00    |
| RF Administradora e Corretora de Seguros     | 21/501.108/2008 | 01176  | 17/11/2009 | 3.900,00  |
| TRT Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região | 21/039.019/2007 | 01177  | 17/11/2009 | 60.000,00 |
| Fundo do Tribunal de Justiça de MS           | 17/014.072/1992 | 01178  | 18/11/2009 | 9,12      |
| Secretaria do Superior Tribunal de Justiça   | 17/014.072/1992 | 01179  | 18/11/2009 | 198,40    |
| M. S. Diagnostica Ltda.                      | 21/501.765/2009 | 01180  | 20/11/2009 | 55,00     |
| Jklab Quimica Diagnostica e Segurança Ltda.  | 21/501.765/2009 | 01181  | 20/11/2009 | 79,50     |
| Pro-info Energia Ininterrupta e Informática  | 21/501.777/2009 | 01182  | 20/11/2009 | 1.319,97  |
| Instituto Mirim de Campo Grande              | 21/042.330/2007 | 01195  | 23/11/2009 | 9.890,00  |
| Tec Mac Locação de Equipamentos Ltda. EPP    | 21/042.684/2007 | 01196  | 23/11/2009 | 7.000,00  |
| Toalheiro MS Ltda.                           | 21/501.289/2008 | 01197  | 23/11/2009 | 250,00    |
| S. H. Informática Ltda.                      | 37/009.029/2006 | 01198  | 23/11/2009 | 3.400,00  |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo   | 21/500.502/2008 | 01199  | 23/11/2009 | 360,00    |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo   | 21/500.501/2008 | 01200  | 23/11/2009 | 600,00    |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo   | 21/500.505/2008 | 01201  | 23/11/2009 | 100,00    |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo   | 21/500.503/2008 | 01202  | 23/11/2009 | 600,00    |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo   | 21/042.311/2007 | 01203  | 23/11/2009 | 800,00    |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo   | 21/500.509/2008 | 01204  | 23/11/2009 | 300,00    |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo   | 21/500.500/2008 | 01205  | 23/11/2009 | 600,00    |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo   | 21/500.506/2008 | 01206  | 23/11/2009 | 550,00    |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo   | 21/500.504/2008 | 01207  | 23/11/2009 | 700,00    |
| S. H. Informática Ltda.                      | 21/501.296/2009 | 01208  | 24/11/2009 | 1.242,00  |
| S. H. Informática Ltda.                      | 21/501.296/2009 | 01209  | 24/11/2009 | 974,00    |
| Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.       | 37/009.029/2006 | 01210  | 24/11/2009 | 10.980,00 |



|                                    |                 |       |            |           |
|------------------------------------|-----------------|-------|------------|-----------|
| Youssif Amim                       | 21/501.150/2009 | 01211 | 24/11/2009 | 201,60    |
| Comercial T & C Ltda.              | 21/500.838/2009 | 01212 | 24/11/2009 | 603,00    |
| Aquidauana Viagens e Turismo Ltda. | 21/501.505/2009 | 01213 | 24/11/2009 | 1.330,00  |
| S. H. Informática Ltda.            | 21/501.296/2009 | 01214 | 25/11/2009 | 10.305,00 |
| S. H. Informática Ltda.            | 21/501.296/2009 | 01215 | 25/11/2009 | 3.588,00  |
| Instituto Mirim de Campo Grande    | 21/042.330/2007 | 01216 | 26/11/2009 | 750,00    |
| Ana Maria Maximino Bazaliche       | 21/042.786/2007 | 01217 | 26/11/2009 | 1.350,00  |
| CONSEPA                            | 21/042.547/2007 | 01218 | 26/11/2009 | 36.480,00 |
| Ignacio & Lopez Ltda. ME           | 21/501.717/2009 | 01219 | 26/11/2009 | 558,00    |
| Ignacio & Lopez Ltda. ME           | 21/501.717/2009 | 01220 | 26/11/2009 | 62,00     |
| Ignacio & Lopez Ltda. ME           | 21/501.717/2009 | 01221 | 26/11/2009 | 810,00    |
| Ignacio & Lopez Ltda. ME           | 21/501.717/2009 | 01222 | 26/11/2009 | 90,00     |
| Aquidauana Viagens e Turismo Ltda. | 21/501.505/2009 | 01224 | 27/11/2009 | 3.200,00  |

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês - **Dezembro/2009**.

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

| FAVORECIDO                                   | PROCESSO Nº.     | EP Nº. | DATA       | VALOR      |
|--|------------------|--------|------------|------------|
| Oswaldo Teixeira                             | 21/501.604/2009  | 01242  | 01/12/2009 | 550,00     |
| Jose Alves da Silva                          | 21/501.603/2009  | 01243  | 01/12/2009 | 550,00     |
| S. H. Informática Ltda.                      | 21/500.323/2009  | 01244  | 02/12/2009 | 799,00     |
| Cargo Veiculos Ltda.                         | 21/501.394/2009  | 01246  | 02/12/2009 | 106.000,00 |
| Instituto Mirim de Campo Grande              | 21/042.330/2007  | 01247  | 02/12/2009 | 11.350,00  |
| Conselho da Comunidade de Campo Grande       | 21/500.474/2009  | 01248  | 02/12/2009 | 7.689,36   |
| Tec Mac Locação de Equipamentos Ltda. EPP    | 21/042.684/2007  | 01249  | 02/12/2009 | 3.500,00   |
| S. H. Informática Ltda.                      | 37/009.029/2006  | 01250  | 02/12/2009 | 4.300,00   |
| Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.       | 21/501.298/2009  | 01251  | 03/12/2009 | 314.425,00 |
| Comercial Isototal Ltda.                     | 21/501.655/2009  | 01252  | 04/12/2009 | 573,20     |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  | 21/500.500/2008  | 01258  | 01/12/2009 | 550,00     |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  | 21/500.509/2008  | 01259  | 01/12/2009 | 300,00     |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  | 21/500.501/2008  | 01260  | 01/12/2009 | 600,00     |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  | 21/500.505/2008  | 01261  | 01/12/2009 | 350,00     |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  | 21/042.311/2007  | 01262  | 01/12/2009 | 800,00     |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  | 21/500.506/2008  | 01263  | 01/12/2009 | 550,00     |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  | 21/500.502/2008  | 01264  | 01/12/2009 | 400,00     |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  | 21/500.503/2008  | 01265  | 01/12/2009 | 600,00     |
| Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  | 21/500.504/2008  | 01266  | 01/12/2009 | 700,00     |
| Youssif Amim                                 | 21/500.838/2009  | 01276  | 08/12/2009 | 226,75     |
| D & D Comercio, Construção e Serviços Ltda.  | 21/501.313/2009  | 01278  | 09/12/2009 | 59,40      |
| Deposito de Materiais p/ Construção Ferreira | 21/501.313/2009  | 01279  | 09/12/2009 | 98,00      |
| J & J Comercial Ltda.                        | 21/501.313/2009  | 01280  | 09/12/2009 | 389,50     |
| S. H. Informática Ltda.                      | 21/500.320/2009  | 01281  | 10/12/2009 | 1.199,00   |
| Cooperativa Agrícola de Campo Grande MS      | 21/500.975/2009  | 01282  | 10/12/2009 | 20.944,96  |
| Departamento Estadual de Transito de MS      | 21/500.021/2009  | 01283  | 11/12/2009 | 70,00      |
| Seguradora Lider dos Cons. de Seguro         | 21/500.021/2009  | 01284  | 11/12/2009 | 120,00     |
| Cinca Pneus Ltda.                            | 21/501.677/20099 | 01287  | 14/12/2009 | 741,00     |
| Marisa Virginia Pagnocelli                   | 21/500.490/2009  | 01290  | 14/12/2009 | 1.260,00   |
| Infortech Informática Ltda.                  | 21/500.840/2009  | 01291  | 14/12/2009 | 512,00     |
| Youssif Amim                                 | 21/501.638/2009  | 01292  | 15/12/2009 | 150,00     |
| Aquidauana Viagens e Turismo Ltda. ME        | 21/501.505/2009  | 01295  | 15/12/2009 | 1.600,00   |
| SAAE - Serviço de Autônomo de Água e Esgoto  | 21/500.048/2008  | 01297  | 16/12/2009 | 40,00      |
| Empresa de Saneamento de MS S.A.             | 21/500.045/2008  | 01298  | 16/12/2009 | 2.400,00   |
| Aquidauana Viagens e Turismo Ltda. ME        | 21/501.875/2009  | 01299  | 16/12/2009 | 7.200,00   |
| Toalheiro MS Ltda.                           | 21/501.289/2008  | 01300  | 16/12/2009 | 130,00     |
| Granfer Caminhões e Ônibus Ltda.             | 21/500.287/2008  | 01301  | 16/12/2009 | 5.803,00   |
| Empresa Energetica de Mato Grosso do Sul     | 21/500.014/2009  | 01303  | 16/12/2009 | 9.600,00   |
| Agua Guariroba S/A                           | 21/500.046/2008  | 01304  | 16/12/2009 | 8.600,00   |
| Brasil Telecom S/A                           | 21/500.047/2008  | 01305  | 16/12/2009 | 27.000,00  |
| S. H. Informática Ltda.                      | 21/042.277/2007  | 01315  | 18/12/2009 | 1.404,40   |
| S. H. Informática Ltda.                      | 21/042.277/2007  | 01316  | 18/12/2009 | 660,00     |
| Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.       | 21/501.298/2009  | 01324  | 21/12/2009 | 182.027,61 |
| S. H. Informática Ltda.                      | 21/042.277/2007  | 01325  | 23/12/2009 | 3.850,00   |
| ABC-R Comercial Ltda. ME                     | 21/501.060/2009  | 01329  | 23/12/2009 | 4.252,00   |
| CE Consertos Eletricos Ltda.                 | 21/501.888/2009  | 01336  | 23/12/2009 | 6.048,00   |
| Reginaldo Dias Moreira                       | 21/042.299/2007  | 01337  | 23/12/2009 | 2.700,00   |
| S. H. Informática Ltda.                      | 21/501.296/2009  | 01341  | 23/12/2009 | 16,89      |

|                                    |                 |       |            |            |
|------------------------------------|-----------------|-------|------------|------------|
| Caiado Pneus Ltda.                 | 21/501.930/2009 | 01352 | 30/12/2009 | 1.440,00   |
| Eveline dos Reis Lopes             | 21/042.951/2007 | 01355 | 30/12/2009 | 700,00     |
| Ford Motor Company Brazil Ltda.    | 21/500.935/2009 | 01520 | 01/12/2009 | 302.950,00 |
| Remat Marketing e Propaganda Ltda. | 21/501.502/2009 | 01524 | 23/12/2009 | 842,24     |

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**EDITAL Nº 06/2010  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IAGRO/MS**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para realização de Exame Médico e Posse do candidato **LEONARDO MATHEUS BALLARDIN** aprovado no Processo Seletivo Simplificado/SAD/IAGRO, para o cargo de Médico Veterinário desta Agência no município de Porto Murinho/MS, conforme Edital nº 001/2010, publicado no D.O. nº 7.651 de 25/02/2010, pág. 3 e 4.

**1- Da Inspeção Médica:**

1.1 - **Data:** 28 de maio de 2.010 **Horário:** 07:30 h.

**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Joaquim Murinho nº 1984.

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação

Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3- O candidato munido da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) - Hemograma Completo;
- b) - Plaquetas;
- c) - Glicemia em jejum;
- d) - Colesterol total e fração;
- e) - ABO + RH;
- f) - Urina tipo 1;
- g) - Uréia;
- h) - Creatinina;
- i) - TGO;
- j) - TGP;
- k) - Hepatite B;
- l) - Hepatite C;
- l) - VDRL;
- m) - Triglicerídeos;
- n) - Machado Guerreriro;
- o) - Exame Toxicológico (maconha e cocaína);
- p) - Raio X de Coluna Lombar (com laudo);
- q) - Raio X cervical (com laudo);
- r) - Raio X Tórax PA/Perfil;
- s) - Eletrocardiograma com laudo;
- t) - Eletroencefalograma com laudo;
- u) - Ultrassom de punho, cotovelo, e ombro bilateral com laudo;
- v) - Avaliação da Saúde Mental por Psiquiatra;
- x) - Avaliação Oftalmológica (Laudo Acuidade Visual)
- y) - Sorologia para brucelose.

1.3.1 - Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

**2- Da Posse:**

2.1- **Data:** 28 de maio de 2.010 **Horário:** 13: 00 h.

**Local:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal/IAGRO - Unidade de Gestão de Recursos Humanos- sito à Avenida Senador Filinto Muller nº 1.146 - Bairro Ipiranga.

2.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no item anterior, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) - Carteira de Identidade;
- b) - Título de Eleitor (Expedido pelo Estado de Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais;
- c) - CPF;
- d) - PIS/PASEP;
- e) - Quitação com as obrigações militares quando couber;
- f) - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) - Certidão de Nascimento de filhos quando houver;
- h) - Comprovante de Residência (contas de água luz ou telefone fixo);
- i) - Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- j) - Comprovante de escolaridade exigida para o exercício da função;
- k) - Registro Profissional no Conselho de Medicina Veterinária - CRMV;
- l) - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - no mínimo categoria "B";
- m) - Declaração de Bens e Valores;
- n) - Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica;
- o) - Contra Cheque para quem possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 - Os candidatos deverão comparecer no dia e horas marcados neste Edital, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos

requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2010.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 530, DE 19 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº. 31/709552/2009, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - "A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 02 (dois) meses a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

| CONDUTOR                  | CNH        | REG/PGU Nº   |
|---------------------------|------------|--------------|
| WENDEL GONÇALVES DE BRITO | 60581980-3 | 009625159-80 |

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 531, DE 19 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/708885/2009, 31/700897/2010, 31/700951/2010, 31/709215/2009, 31/700504/2010, 31/700266/2010, 31/700023/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - código 704-8/desdobramento 01 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem usar capacete de segurança".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

| CONDUTOR                   | CNH        | REG/PGU Nº   |
|----------------------------|------------|--------------|
| PAULO SERGIO COSTA MOREIRA | 69740345-7 | 014979336-67 |
| ANDREWS ECHEVERRIA         | 10104120-7 | 032467565-98 |
| DIBS MITIDIERI PEREIRA     | 16199106-0 | 033246781-73 |
| WALBER DE SOUZA MARTINS    | 84283601-5 | 037853344-34 |
| JOSE MODESTO PEREIRA NETO  | 06082241-0 | 031752466-46 |
| SUELLEN ALVES MARTINEZ     | 11570921-1 | 033759775-18 |
| ARLEI FERREIRA DE OLIVEIRA | 06086698-9 | 042422537-69 |

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 532, DE 19 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/707322/2009, 31/707953/2009, 31/709539/2009, 31/701206/2010, 31/701064/2010, 31/703443/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro - código 516-9/desdobramento 01 - "Conduzir veículo sob influência de álcool".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

| CONDUTOR                         | CNH        | REG/PGU Nº   |
|----------------------------------|------------|--------------|
| ADRIANO VALENSUELA DA SILVA      | 10092125-1 | 000160153-89 |
| DIENER ALAN WAECHTER DE OLIVEIRA | 05812057-2 | 035527032-33 |
| APARECIDO DEL PINO               | 99077419-0 | 003173994-26 |
| OTONIEL TAVARES DA SILVA         | 05806611-3 | 000428109-18 |
| CLOVIS NATAL DOS SANTOS          | 66828504-5 | 000469081-88 |
| JORGE LUIS MEDEIROS DA SILVA     | 00502970-5 | 043974025-28 |

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 533, DE 19 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/701016/2010, 31/701620/2010, 31/701310/2010, 31/700982/2010, 31/700209/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

| CONDUTOR                             | CNH        | REG/PGU Nº   |
|--------------------------------------|------------|--------------|
| FABIO GALHARDI CORREA                | 97148302-2 | 015226155-89 |
| MAX EDUARDO VERON PARE               | 22021751-7 | 034413164-25 |
| ROBERTO CARLOS ALVES BEZERRA         | 05813117-9 | 029582085-23 |
| LAURICO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA   | 84306635-5 | 001750958-90 |
| GLAUCIELE APARECIDA DOS SANTOS SILVA | 05796716-9 | 031492400-09 |

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 534, DE 19 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/701006/2010, 31/706157/2009, 31/709623/2009, 31/700171/2010, 31/700223/2010, 31/708873/2009, 31/709178/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro - código 516-9/desdobramento 01 - "Conduzir veículo sob influência de álcool".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

| CONDUTOR                           | CNH        | REG/PGU Nº   |
|------------------------------------|------------|--------------|
| MAURO CELSO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 97130735-2 | 029407957-00 |
| OSMAR ALVES DE OLIVEIRA            | 11544400-1 | 033267424-30 |
| VANDERLEI GARCIA DE ALMEIDA        | 97147004-2 | 005698690-84 |
| ABILTO DE MORAES ARAUJO            | 99073952-1 | 041071009-00 |
| JEAN CARLOS ALVES                  | 84855174-3 | 038290647-50 |
| EDGAR AVILES APONTE                | 11547617-7 | 002711540-02 |
| HELIO GREGORIO DA SILVA            | 80635068-3 | 000669056-84 |

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 535, DE 19 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/701086/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro - código 516-9/desdobramento 01 - "Conduzir veículo sob influência de álcool".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

| CONDUTOR               | CNH        | REG/PGU Nº   |
|------------------------|------------|--------------|
| OSVALDO SANTOS FONSECA | 18036594-7 | 000078463-60 |

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 536, DE 19 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/701575/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro - código 516-9/desdobramento 01 - "Conduzir veículo sob influência de álcool" e c/c o artigo 176, inciso I - código 528-2 - "Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima, de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 16 (dezesseis) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

| CONDUTOR                   | CNH        | REG/PGU Nº   |
|----------------------------|------------|--------------|
| SAVIO OLIMAR AMARAL BARROS | 84299986-0 | 022911829-91 |

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos

artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 537, DE 19 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/709514/2009, 31/707444/2009, 31/707206/2009, 31/707731/2009, 31/700231/2010, 31/700919/2010, 31/700466/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

| CONDUTOR                           | CNH        | REG/PGU Nº   |
|------------------------------------|------------|--------------|
| EDERILDO MESSIAS DE ANDRADE        | 90441481-2 | 019815644-98 |
| ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO        | 93850612-2 | 001792927-80 |
| SALOMÃO VIEIRA BRITO               | 90460273-9 | 023758540-55 |
| MARCO ANTONIO ESCAIONE DE OLIVEIRA | 80618300-7 | 001507971-86 |
| BRUNO BEZERRA                      | 00526274-0 | 036906503-84 |
| CHARLEI GUADALUPE CHAVES           | 84851722-1 | 038413779-02 |
| DANILO DA SILVA DE OLIVEIRA        | 06071735-1 | 041573465-27 |

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.º 538, DE 19 DE MAIO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/701774/2010, 31/700953/2010, 31/707865/2009, 31/708910/2009, 31/701968/2010, 31/708611/2009, 31/708590/2009, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro - código 516-9/desdobramento 01 - "Conduzir veículo sob influência de álcool".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

| CONDUTOR                              | CNH        | REG/PGU Nº   |
|---------------------------------------|------------|--------------|
| LEONARDO RIQUELME                     | 05812196-6 | 030772692-44 |
| CLAUDIO VICENTE PEREIRA DE SOUZA      | 06105996-5 | 032261381-07 |
| LUZIA RAMOS CARVALHO                  | 06073378-8 | 042241353-54 |
| RAMAO LAUDILEI MESA                   | 83652302-3 | 020912130-40 |
| JOBSON RODRIGUES BARBOSA              | 69717750-8 | 001231166-49 |
| JOANILSON GASPAS ESPINDOLA DE REZENDE | 73775676-4 | 001200900-28 |
| JOEL ELTON DE OLIVEIRA                | 99086545-3 | 000636181-71 |

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 539, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703950/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Alves & Santos Ltda ME", CNPJ nº 11.417.990/0001-84, e a responsável técnica Cecília Alves dos Santos, CRP nº 14/04021-9, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Costa Rica/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 540, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.256/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e

Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Calvo & Calvo Ltda", CNPJ nº 07.850.627/0001-80, e a responsável técnica Juliane Pinheiro Calvo, CRP nº 14/03327-6, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Deodápolis/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 541, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.283/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "CEDEPH - Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano S/C Ltda", CNPJ nº 05.972.466/0001-72, e a responsável técnica Marlene Fátima Costa Cassaro, CRP nº 14/02624-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Maracaju/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 542, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/704.196/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Centro de Psicologia Guedes & Fernandes Ltda", CNPJ nº 08.795.074/0001-73, e a responsável técnica Rosinei Correa Guedes, CRP nº 14/01702-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Sidrolândia/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 11 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 543, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.700/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Clínica de Avaliação Psicológica Nishikawa S/S Ltda", CNPJ nº 11.103.770/0001-86, e a responsável técnica Cintia Harumi Nishikawa, CRP nº 14/04230-8, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Selvíria/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 544, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.630/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Clínica de Psicologia São Miguel Ltda", CNPJ nº 07.066.860/0001-77, e a responsável técnica Juliana Teixeira Alves, CRP nº 14/02179-6, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Dourados/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 545, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsáveis Técnicas, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.767/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Crepaldi & Cia Ltda", CNPJ nº 08.083.903/0001-95, e as responsáveis técnicas Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi, CRP nº 14/02183-9 e Daene Gilioli, CRP nº 14/02863-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Eldorado/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 546, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703934/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Domingues & Ronconi Ltda - ME", CNPJ nº 06.254.176/0001-56, e a responsável técnica Angela Maria Ronconi, CRP nº 14/00249-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Amambai/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 547, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsáveis Técnicas, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.615/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Elaborar Clínica Center Psicologia Ltda", CNPJ nº 08.430.518/0001-77, e as responsáveis técnicas Edna Lúcia Pereira Salina, CRP nº 14/03261-5 e Kenia Morilha Pereira, CRP nº 14/03222-5, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Dourados/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 548, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnico, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/704.128/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Equilíbrio Atividades de Psicologia Ltda - ME", CNPJ nº 09.316.458/0001-29, e o responsável técnico Ariel Bazzo Furtado, CRP nº 14/02901-6, para realização de avaliação psicológica aos candidatas a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Ponta Porã/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 07 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 549, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.239/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "HP Centro de Psicologia Empresarial Ltda - ME", CNPJ nº 06.124.865/0001-46, e a responsável técnica Márcia Marli da Silva Santos, CRP nº 14/00107-0, para realização de avaliação

psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Três Lagoas/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 17 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 550, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.849/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Imago Serviços de Psicologia Ltda ME", CNPJ nº 06.094.797/0001-10, e a responsável técnica Maria Lília Oneto da Silva e Silva, CRP nº 14/01068-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Bela Vista/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 551, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.851/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Instituto de Psicologia de Desenvolvimento Humano S/S Ltda - ME", CNPJ nº 05.871.756/0001-20, e a responsável técnica Ana Zulmira Pedroso Verão, CRP nº 14/00750-5, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Dourados/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 552, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.698/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Luciana B da Silva & Cia Ltda - ME", CNPJ nº 08.530.171/0001-34, e a responsável técnica Luciana Bispo da Silva, CRP nº 14/02983-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Bodoquena/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 553, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.697/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Luciana B da Silva & Cia Ltda - ME", CNPJ nº 08.530.171/0002-15, e a responsável técnica Luciana Bispo da Silva, CRP nº 14/02983-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Miranda/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 554, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribui-

ções legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/704.142/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Maanaim Clínica de Psicologia Ltda - ME", CNPJ nº 09.256.753/0001-37, e a responsável técnica Eliane Aparecida dos Santos Silva, CRP nº 14/03997-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Ponta Porã/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 10 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 555, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnico, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702.975/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Machado e Caetano Ltda", CNPJ nº 07.256.521/0002-34, e o responsável técnico Hélio Machado Ananias, CRP nº 14/02641-9, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Caarapó/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 556, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.393/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Naomi & Kobayashi Psicologia S/S Ltda", CNPJ nº 06.024.578/0001-64, e a responsável técnica Mildred Naomi Kobayashi, CRP nº 14/00602-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Brasilândia/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 557, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.243/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Paula Andréia Curti & Cia Ltda", CNPJ nº 05.959.521/0001-94, e a responsável técnica Paula Andréia Curti, CRP nº 14/02166-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Paranaíba/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 558, DE 20 DE MAIO DE 2010.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703.882/2010 deste Departamento e com fulcro no art. 26 da Portaria DETRAN-MS N.º 043 de 20 de dezembro de 2005 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "Vançan & Vançan Ltda ME", CNPJ nº 10.639.089/0001-94, e a responsável técnica Gisele Borges Vançan dos Santos, CRP nº 14/03662-6, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Nioaque/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de maio de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente DETRAN/MS

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "T" nº 377, de 28 de abril de 2010, publicada na página 7 do Diário Oficial nº 7.697, de 04 de maio de 2010.

ONDE CONSTA:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "CAMEP – Clínica de Assistência em Psicologia Ltda", CNPJ nº 73.639.544/0001-71, e a responsável técnica Janice Maria Lunardi, CRP nº 14/00432-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Bandeirantes/MS;

PASSE A CONSTAR:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2011, a empresa de psicologia "CAMEP – Clínica de Assistência em Psicologia Ltda", CNPJ nº 73.639.544/0001-71, e a responsável técnica Janice Maria Lunardi, CRP nº 14/00432-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Mundo Novo/MS;

Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria "T" n. 0509, de 14 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7708, de 18 de maio de 2010.

ONDE CONSTA:

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/709707/2009, 31/700229/2010, 31/709723/2009, 31/700273/2010, 31/709720/2009, 31/700226/2010, 31/700351/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0/desdobramento 01 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança".

PASSE A CONSTAR:

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 0. 31/709707/2009, 31/700229/2010, 31/709723/2009, 31/700273/2010, 31/709720/2009, 31/700226/2010, 31/700351/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0, desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção".

Campo Grande (MS), 20 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 035, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

| CONDUTOR                          | CNH       | PRAZO       |   | PROCESSO                         |
|-----------------------------------|-----------|-------------|---|----------------------------------|
| LUIZ CARLOS WOCHNER               | 576390870 | 1<br>MESES  | ART. 165<br>DES 01                            | 31/707329/2009<br>31/707055/2009 |
| EVERTON DE ANDRADE NOGUEIRA       | 005082853 | 02<br>MESES | ART. 244, I<br>DES 02                         | 31/706452/2009                   |
| DANIEL WILLIAN DE AMARILIA RUFINO | 806370209 | 01 MÊS      | ART. 244, I                                   | 31/707672/2009                   |
| DULIO COSTA NETO                  | 848549085 | 01 MÊS      | ART. 175<br>DES 01                            | 31/706921/2009                   |
| AMARAI DE SOUZA ANASTACIO         | 100948403 | 13<br>MESES | ART. 165<br>DES 01;<br>ART. 244, II<br>DES 01 | 31/707728/2009                   |
| CARLOS ROBERTO DE SOUZA           | 060723713 | 13<br>MESES | ART. 165<br>DES 01;<br>ART. 244, I<br>DES 01  | 31/706849/2009                   |
| KLEITON DA SILVA RAMIRES          | 990811544 | 01 MÊS      | ART. 175<br>DES 03                            | 31/707583/2009                   |
| SIDNEY DO ROSÁRIO RODRIGUES       | 971286838 | 01 MÊS      | ART. 244, I<br>DES 01                         | 31/705655/2009                   |
| IVAN GONÇALVES PEREIRA DO CARMO   | 729885943 | 01 MÊS      | ART. 244, II<br>DES 01                        | 31/706910/2009                   |
| GILBERTO GABRIEL                  | 005281000 | 01 MÊS      | ART. 244, I<br>DES 02                         | 31/708609/2009                   |
| JOSE ANTONIO SEBALHO              | 737736331 | 01 MÊS      | ART. 244, I<br>DES 01                         | 31/708796/2009                   |
| GEOVANN FERREIRA CALAZANS         | 058297333 | 13<br>MESES | ART. 165<br>DES 01;<br>ART. 244, I<br>DES 02  | 31/707869/2009                   |
| DONISETE APARECIDO LOPES          | 668101547 | 01 MÊS      | ART. 170                                      | 31/750947/2005                   |

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 036, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar

sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

| CONDUTOR                         | CNH       | PRAZO     | FUND.           | PROCESSO       |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------------|----------------|
| ALCI JOSE FERREIRA               | 904632338 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/700238/2010 |
| THIAGO ESPINDOLA AZEVEDO         | 697121619 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/708889/2009 |
| ROBSON PERES LOPES               | 209368675 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/708280/2009 |
| VALCIR CORREA                    | 938479090 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/707219/2009 |
| CELEI MACHADO                    | 061069773 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/706651/2009 |
| ANTONIO TELLES                   | 606094610 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/707283/2009 |
| SERGIO DE SOUZA BRILTES          | 209633537 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/709703/2009 |
| EDER ZANCANARO                   | 005084173 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/705320/2009 |
| R O N A L D O RODRIGUES DA SILVA | 737546370 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/704564/2009 |
| CLEONA ARAUJO TAVARES            | 938790977 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/706829/2009 |
| RONIVALDO CRUZ DOS REIS          | 848423227 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/706827/2009 |
| EDER CALVIS DE LIMA              | 605961227 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/706830/2009 |
| RAFAEL RODRIGUES BIANCHIN        | 971340920 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/707577/2009 |
| ALCIR RODRIGUES MEDINA           | 843093938 | 1 2 MESES | ART. 165 DES 01 | 31/708909/2009 |

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 037, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de 30 (trinta) dias ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

| CONDUTOR                   | CNH       | PRAZO  | FUNDAMENTO            | PROCESSO       |
|----------------------------|-----------|--------|-----------------------|----------------|
| EZANGELA DA SILVA SOUZA    | 060960379 | 01 MÊS | ART. 244, I DES 02    | 31/700771/2010 |
| SANDRA DIAS DOS SANTOS     | 971242333 | 01 MÊS | ART. 244, I DES 02    | 31/700832/2010 |
| RONALDO ALVES BARREIRO     | 904545180 | 01 MÊS | ART. 244, I DES 02    | 31/707764/2009 |
| JOELI GOURLART JACQUES     | 938683855 | 01 MÊS | ART. 244, I DES 02    | 31/709647/2009 |
| BRUNO DE SOUZA MUSSATO     | 100774704 | 01 MÊS | ART. 175 DES 01       | 31/707124/2009 |
| VIVINEI TAVEIRA FEITOSA    | 990909343 | 01 MÊS | ART. 175 DES 01       | 31/709234/2009 |
| JORGE ALEXANDRE PEREIRA    | 697297710 | 01 MÊS | ART. 175 DES 01       | 31/707414/2009 |
| LEONARDO MARCIO DE SOUZA   | 668124968 | 01 MÊS | ART. 244, III, DES 01 | 31/706875/2009 |
| JEFFERSON ARGUELO DE SOUZA | 806187645 | 01 MÊS | ART. 244, III, DES 01 | 31/708884/2009 |
| BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS | 836575329 | 01 MÊS | ART. 244, III, DES 01 | 31/704406/2009 |
| MARCO ANTONIO GHIRARDI     | 729919942 | 01 MÊS | ART. 244, I DES 01    | 31/707130/2009 |
| VALDEMAR BORGES DA SILVA   | 767463319 | 01 MÊS | ART. 244, I           | 31/704221/2008 |

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 19 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 002/2010 - CT 032/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, prazo de vigência com término previsto para o dia 20 de dezembro de 2010, e de execução com término previsto para o dia 20 de junho de 2010.

PROCESSO Nº 00.912/2008-A/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho

CONTRATADA: Sr. Adail Leones Rodrigues

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 002/2010 - CT 033/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, prazo de vigência com término previsto para o dia 24 de dezembro de 2010, e de execução com término previsto para o dia 24 de junho de 2010.

PROCESSO Nº 00.912/2008-A/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho

CONTRATADA: Sr. Ruy Antonio Spínola

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 002/2010 - CT 034/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, prazo de vigência com término previsto para o dia 24 de dezembro de 2010, e de execução com término previsto para o dia 24 de junho de 2010.

PROCESSO Nº 00.912/2008-A/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho

CONTRATADA: Sr. Barbosa Josmar Gonçalves

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 7710, PÁGINA 28, DO DIA 20.05.2010: RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ: RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, LEIA-SE: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 044/2010

Nº Cadastral 0050/2010-FCMS

Processo nº

09/600.221/2010

Partes:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e PLAP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

Objeto:

1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.221/2010, contrata a Empresa Plap Produções Artísticas LTDA, na condição de empresária exclusiva do Grupo Musical Monobloco, para que realize um show musical no dia 02 de maio de 2010, às 19 horas, com duração de 1 (uma) hora, no Parque das Nações Indígenas, nesta cidade de Campo Grande, decorrente do Projeto MS Canta Brasil.

1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Lei n.º 8.666/93 e alterações..

Valor:

R\$ 59.726,00 (Cinquenta e nove mil e setecentos e

vinte e seis reais)

Data de Assinatura:

30/4/2010

Do Prazo:

O contrato vigorará a data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e PEDRO LUIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Extrato do Contrato Nº 057/2010

Nº Cadastral 0051/2010-FCMS

Processo nº

09/600.202/2010

Partes:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e JÚLIO CÉSAR

ALVAREZ SOSA.

Objeto:

A FCMS através do procedimento administrativo nº 09/600.202/2010, contrata o artista plástico e artesão Julio César Alvarez Sosa, para ministrar uma "Oficina de Artesanato: Acabamento, utilização de cores e materiais.", com o objetivo de implementar o Núcleo de Produção Artesanal do Município de Ponta Porã-MS, no período de 10 a 20 de maio de 2010, num total de 10 dias, para uma turma com capacidade de 20 (vinte) alunos, com aulas das 08 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 min. às 17 horas e 30 min., num total de 08 horas diárias, totalizando 80 horas/aula de duração, a ser desenvolvida na Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã-MS, pelo Projeto Artesania/MS, de acordo com o cronograma de execução f.10 dos autos, que é parte integrante deste contrato.

Ordenador de Despesas:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal:

Lei n.º 8.666/93 e alterações..

Valor:

R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Data de Assinatura:

14/5/2010

Do Prazo:

O contrato vigorará a data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JULIO CÉSAR

ALVAREZ SOSA.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº016500/2010

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Ainda Machado Domingos.**

**OBJETO:** O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**Palavras em Extase**", Processo

nº. **09/625025/2010**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00012, de 13/05/2010.

**VIGÊNCIA:** até 31.12.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de maio de 2010.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04  
Pela Outorgada/Executora: Ainda Machado Domingos - CPF nº. 110.993.721-00

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº016476/2010

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Nivalcir José do Amaral**.

**OBJETO:** O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**Projeto Universo Rodriaguano**", Processo nº. **09/625027/2010**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 30.430,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00014, de 12/05/2010.

**VIGÊNCIA:** até 30.09.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de maio de 2010.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04  
Pela Outorgada/Executora: Nivalcir José do Amaral - CPF nº. 366.507.811-

34

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº016475/2010

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e **Sergio Francisco dos Santos**.

**OBJETO:** O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**Casa de Capoeira Pé no Chão**", Processo nº. **09/625013/2010**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2010NE00013, de 12/05/2010.

**VIGÊNCIA:** até 30.12.2010, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de maio de 2010.

**ASSINAM:** Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04  
Pela Outorgada/Executora: Sérgio Francisco dos Santos - CPF nº.

446.721.601-49

#### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16479 PROCESSO 09/750.115/10. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.575.875/0001-00, sito em Ivinhema/MS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o apoio financeiro para execução do projeto "VII COPA MS DE FUTEBOL SUB-16/2010 - IVINHEMA". VALOR TRANSFERIDO: R\$24.980,00 (Vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais). VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$2.498,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27811001412020000. UGR Nº 090904. FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041 NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2010NE00108 de 20.05.2010. AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e alterações, Lei nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ Nº 2.093/07 e alterações, Lei nº 8.666/93 e alterações; VIGÊNCIA: A partir de 21.05.2010 até 31.07.2010. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2010. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA CPF nº 139.625.581-87; e RENATO PIERETTE CÂMARA - CPF nº 582.835.871-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.16549 PROCESSO Nº. 09/750.124/10. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 15.529.050/0001-38, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "GP BRASIL DE MOTOCROSS". VALOR TRANSFERIDO: R\$1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2010NE00113 de 21.05.2010; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 21.05.2010 até 30.09.2010. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2010. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e FIRMO HENRIQUE ALVES - CPF nº 390.902.131-04.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

##### EDITAL Nº 59/2010 - RTR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna pública a **retificação do EDITAL Nº 16/2010-RTR, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.670, de 24 de março de 2010**, de abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos/2010**, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

##### ONDE SE LÊ:

7.2. As provas serão realizadas no período de 31 de maio a 06 de junho de 2010, em Dourados/MS.

##### LEIA-SE:

7.2. As provas serão realizadas no **período de 10 a 13 de junho de 2010**, em Dourados/MS.

**Demais** itens do EDITAL Nº 16/2010-RTR permanecem inalterados.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda  
Reitor

##### EDITAL Nº 60/2010 - RTR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna pública a **retificação do EDITAL Nº 17/2010-RTR, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.670, de 24 de março de 2010**, de abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos/2010**, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

##### ONDE SE LÊ:

7.2. As provas serão realizadas no período de 31 de maio a 06 de junho de 2010, em Dourados/MS.

##### LEIA-SE:

7.2. As provas serão realizadas no **período de 10 a 13 de junho de 2010**, em Dourados/MS.

**Demais** itens do EDITAL Nº 17/2010-RTR permanecem inalterados.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda  
Reitor

##### EDITAL Nº 61/2010 - RTR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna pública a **retificação do EDITAL Nº 18/2010-RTR, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.670, de 24 de março de 2010**, de abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos/2010**, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

##### ONDE SE LÊ:

7.2. As provas serão realizadas no período de 31 de maio a 06 de junho de 2010, em Dourados/MS.

##### LEIA-SE:

7.2. As provas serão realizadas no **período de 10 a 13 de junho de 2010**, em Dourados/MS.

**Demais** itens do EDITAL Nº 18/2010-RTR permanecem inalterados.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda  
Reitor

##### EDITAL Nº 62/2010 - RTR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna pública a **retificação do EDITAL Nº 19/2010-RTR, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.672, de 26 de março de 2010**, de abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos/2010**, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

##### ONDE SE LÊ:

7.2. As provas serão realizadas no período de 31 de maio a 06 de junho de 2010, em Dourados/MS.

##### LEIA-SE:

7.2. As provas serão realizadas no **período de 10 a 13 de junho de 2010**, em Dourados/MS.

**Demais** itens do EDITAL Nº 19/2010-RTR permanecem inalterados.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda  
Reitor

##### EDITAL Nº 63/2010 - RTR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna pública a **retificação do EDITAL Nº 20/2010-RTR, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.672, de 26 de março de 2010**, de abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos/2010**, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

##### ONDE SE LÊ:

7.2. As provas serão realizadas no período de 31 de maio a 06 de junho de 2010, em Dourados/MS.

##### LEIA-SE:

7.2. As provas serão realizadas no **período de 10 a 13 de junho de 2010**, em Dourados/MS.

**Demais** itens do EDITAL Nº 20/2010-RTR permanecem inalterados.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda  
Reitor

#### EDITAL Nº 64/2010 - RTR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna pública a **retificação do EDITAL Nº 21/2010-RTR, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.672, de 26 de março de 2010**, de abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos/2010**, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

7.2. As provas serão realizadas no período de 31 de maio a 06 de junho de 2010, em Dourados/MS.

#### LEIA-SE:

7.2. As provas serão realizadas no **período de 10 a 13 de junho de 2010**, em Dourados/MS.

**Demais** itens do EDITAL Nº 21/2010-RTR permanecem inalterados.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda  
Reitor

#### EDITAL Nº 65/2010 - RTR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna pública a **retificação do EDITAL Nº 22/2010-RTR, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.672, de 26 de março de 2010**, de abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos/2010**, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

7.2. As provas serão realizadas no período de 31 de maio a 06 de junho de 2010, em Dourados/MS.

#### LEIA-SE:

7.2. As provas serão realizadas no **período de 10 a 13 de junho de 2010**, em Dourados/MS.

**Demais** itens do EDITAL Nº 22/2010-RTR permanecem inalterados.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda  
Reitor

#### EDITAL Nº 66/2010 - RTR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna pública a **retificação do EDITAL Nº 32/2010-RTR, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.674, de 30 de março de 2010**, de abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos/2010**, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

7.2. As provas serão realizadas no período de 31 de maio a 06 de junho de 2010, em Dourados/MS.

#### LEIA-SE:

7.2. As provas serão realizadas no **período de 14 a 16 de junho de 2010**, em Dourados/MS.

**Demais** itens do EDITAL Nº 32/2010-RTR permanecem inalterados.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda  
Reitor

#### EDITAL Nº 67/2010 - RTR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna pública a **retificação do EDITAL Nº 33/2010-RTR, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.680, de 08 de abril de 2010**, de abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos/2010**, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

7.2. As provas serão realizadas no período de 31 de maio a 06 de junho de 2010, em Dourados/MS.

#### LEIA-SE:

7.2. As provas serão realizadas no **período de 10 a 13 de junho de 2010**, em Dourados/MS.

**Demais** itens do EDITAL Nº 33/2010-RTR permanecem inalterados.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda  
Reitor

#### EDITAL Nº 68/2010 - RTR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna pública a **retificação do EDITAL Nº 34/2010-RTR, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.680, de 08 de abril de 2010**, de abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos/2010**, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

7.2. As provas serão realizadas no período de 31 de maio a 06 de junho de 2010, em Dourados/MS.

#### LEIA-SE:

7.2. As provas serão realizadas no **período de 10 a 13 de junho de 2010**, em Dourados/MS.

**Demais** itens do EDITAL Nº 34/2010-RTR permanecem inalterados.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda  
Reitor

#### EDITAL Nº 01/2010-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

##### SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria "P" UEMS nº 117, de 02 de março de 2010, torna público o seguinte:

**1. Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 18/2010-DRH**, e estabelecido conforme os horários abaixo, no Campus da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, Dourados/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocados os candidatos, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**DATA DO SORTEIO:** 07/06/2010

**HORÁRIO:** 8 horas

**LOCAL:** Laboratório de Computação nº 02 – Bloco E – Piso Superior

|  |                    |
|--|--------------------|
|  | Eliza Claudia Hahn |
|--|--------------------|

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA INGLESA

**DATA DO SORTEIO:** 10/06/2010

**HORÁRIO:** 8 horas

**LOCAL:** Sala 11B, dos Professores de Enfermagem - Bloco D – Piso Superior

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
|  | Rosana de Oliveira Prado dos Santos |
|  | Estácio Valentim Carlos             |

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

**DATA DO SORTEIO:** 07/06/2010

**HORÁRIO:** 8 horas

**LOCAL:** Laboratório de Matemática – Bloco F – Piso Térreo

|  |                             |
|--|-----------------------------|
|  | Clóvis Augusto Niyama       |
|  | Crislaine Aparecida Pereira |
|  | João Fernandes Silvestre    |

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

**DATA DO SORTEIO:** 07/06/2010

**HORÁRIO:** 8 horas

**LOCAL:** Sala nº 01 – Bloco E – Piso Superior

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
|  | Aroldo Alcântara de Paula Souza     |
|  | Irenice Conceição Bobadilha Farinha |
|  | Marta Olinda dos Santos Cara        |

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA

**DATA DO SORTEIO:** 07/06/2010

**HORÁRIO:** 13:30 horas

**LOCAL:** Sala nº 03 – Bloco D – Piso Superior

|  |                           |
|--|---------------------------|
|  | Amanda Bissacotti Bonilla |
|  | Anelize de Souza Silva    |
|  | Eliane Théa Leite         |
|  | Vanderlice Insabral       |

**2. Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 18/2010-DRH**, pelos motivos a seguir:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA INGLESA

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
|  | Neurivaldo Campos Pedroso Junior |
|--|----------------------------------|

**Motivo:** Não atendimento do item 1.1., do referido edital – Não possui a formação acadêmica exigida para a inscrição. (Graduação em Letras/Ingles)

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

|  |                             |
|--|-----------------------------|
|  | Luciano de Souza Bernardino |
|--|-----------------------------|

**Motivo:** Não atendimento da alínea "c" do item 2.4, do referido edital – Não encaminhou à fotocópia do histórico escolar correspondente a graduação.



**3. Do resultado da homologação,** caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado no serviço de protocolo, na sede da UEMS, em Dourados, no horário das 8 h às 11 h e das 12 h às 15 h.

Dourados, 21 de maio de 2010.

VIVIAN RAHMEIER FIETZ  
Presidente

Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA IMASUL/MS N. 131 DE 10 DE MAIO DE 2010.

*Suspende por prazo indeterminado a vigência da Licença Prévvia n. 298/2009 concedida a **ORIENTE IMÓVEIS LTDA** no processo n. 2009-020671/TEC/LP-3215 (23/103826/2009) e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

Considerando o disposto no art. 16 da Lei Federal n. 4.771/65, Decretos Estaduais n. 12.528/08, 12.542/08, 12/650/08 e Resoluções SEMAC n. 07/08, n. 08/08 e n. 25/08 que tratam da obrigatoriedade de constituição, compensação, restauração e regularização da reserva legal, sob pena de configuração da infração administrativa tipificada no art. 55 do Decreto Federal n. 6.514/08

Considerando o teor do Ofício n. 347/2010/GAB-PGJ, de 05.05.10, do Ministério Público Estadual.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende por prazo indeterminado a vigência da Licença Prévvia n. 298/2009 concedida a **ORIENTE IMÓVEIS LTDA** em 11.12.2009, nos termos da decisão emitida à fl. 134 do processo administrativo n. 23/103826/2009 (2009-020671/TEC/LP-3215) até regularização junto ao IMASUL, sob pena de autuação e não concessão da etapa subsequente do licenciamento ambiental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de maio de 2010.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor-Presidente do IMASUL

### PORTARIA IMASUL/MS N. 130 DE 05 DE MAIO DE 2010.

*Suspende por prazo indeterminado a vigência da Licença de Operação n. 508/2010 concedida a **SAME HASSAM GEABRA EPP** no processo n. 2008-014454/TEC/LO-19101 (23102126/2086) e dá outras providências.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

Considerando as informações, vistoria, parecer e relatório de fiscalização do IBAMA de fl. 31/42 de não atendimento da condicionante n. 5 previstas na LO n. 508/08, sendo a requerente, por consequência, devidamente autuada, procedido o embargo de suas atividades e notificada pelo IBAMA a adotar medidas técnicas de remoção, destinação adequada e outras que se fizerem necessárias à regularização do licenciamento junto ao IMASUL

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende por prazo indeterminado a vigência da Licença de Operação n. 508/2008 concedida a **SAME HASSAM GEABRA EPP** em 09.12.2008, nos termos da decisão emitida à fl. 45 do processo administrativo n. 23/102126/2008 (2008-014454/TEC/LO-1901) até regularização.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de maio de 2010.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Diretor-Presidente do IMASUL

### Extrato do Contrato Nº 019/2010 Nº Cadastral 0009/2010-IMASUL

Processo nº

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:

Valor:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

23/107.383/2009

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e OLIVEIRA & SANCHES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Programa de Trabalho 18.541.0038.2523.0000 - Fonte de Recursos 0281110003 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Lei 8666/93 e alterações posteriores..

R\$ 4.536,00 (Quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais)

5/5/2010

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e EDNA SANCHES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

### Extrato do Contrato Nº 020/2010 Nº Cadastral 0010/2010-IMASUL

Processo nº

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:

Valor:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

23/107.383/2009

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Programa de Trabalho 18.541.0038.2523.0000 - Fonte de Recursos 0281110003 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Lei 8666/93 e alterações posteriores..

R\$ 16.480,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e oitenta reais)

7/5/2010

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e ANTONIO ARI DE REZENDE CORRÊA.

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.105/2010

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESE E PRÓTESE CARDIOLÓGICA TABELA SUS

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Braile Biomédica Indústria Comércio E Representações S/A  
Q. L. Comércio E Representações Ltda  
Cardiopira Com. E Importação De Mat. Hospitalares Ltda Epp

Campo Grande, 21 de Maio de 2010.

Mônica Aredes Duran  
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS/AGESUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2010

PROCESSO: 19/102.311/2009.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 07/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.

centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2010.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MS/SETAS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASTAS DE NYLON PERSONALIZADAS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2010

**PROCESSO:** 25/200.119/2010.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 07/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.

centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/

SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO III

**PREGÃO PRESENCIAL:** 037/2010

**PROCESSO:** 13/000.374/2010

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 07/06/2010, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/

SAD

Retifica-se o 1º ADENDO do PE 018/2010, Processo: 29/008.880/2010, publicado no D.O.E. 7.711 de 21 de maio de 2010, pág 42.

**ONDE SE LÊ:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO HOSPITALAR

**LEIA-SE:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/

SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR DE PRECISÃO

**PREGÃO PRESENCIAL:** 05/2010

**PROCESSO:** 31/700.840/2010

| Lote | Empresa Vencedora                        | Valor Total (R\$) |
|------|--|-------------------|
| 01   | LLIMA ELET.INFOR. E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME | 14.200,00         |
| 02   | CAMERSON BENITES CARDOSO-ME              | 12.812,50         |
| 03   | AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA             | 83.850,00         |
| 04   | GIGANEWS COMERCIAL LTDA                  | 149.000,00        |
| 05   |  | 40.000,00         |
| 06   | AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA             | 10.732,00         |
| 07   | AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA             | 16.000,00         |
| 08   | DIAMONT EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA      | 267.000,00        |

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o resultado da licitação do PP 006/2010 processo: 11/008.604/2010, publicado no D.O.E. nº 7.711 de 21 de maio de 2010 p.42.

**ONDE SE LÊ:** "Pregão Eletrônico"

**LEIA-SE:** "Pregão Presencial"

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 21 de maio de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Retifica-se o resultado da licitação do PP 024/2010 processo: 13/000.195/2010, publicado no D.O.E. nº 7.708 de 18 de maio de 2010 p.27

**ONDE SE LÊ:**

|    |  |      |
|----|--|------|
| 16 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA | 0,56 |
|----|--|------|

**LEIA-SE:**

|    |  |      |
|----|--|------|
| 16 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA | 0,59 |
|----|--|------|

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 21 de maio de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Retifica-se o resultado da Ata 027/2010, do Processo: 13/000.306/2009 – Lotes 01 à 54.

**ONDE SE LÊ:**

Cooperativa Agrícola De Campo Grande desconto de 38%

**LEIA-SE:**

Cooperativa Agrícola De Campo Grande desconto de - 38%

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande –MS, 21 de Maio de 2010.

Mônica Aredes Duran

Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços.

**AVISO DE RESULTADO  
LEILÃO n. 001/2010-SAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado do Leilão n. 001/2010-SAD, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.683, de 13 de abril de 2010, páginas 60 a 61, ficando encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2010.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**Anexo único ao Aviso de Resultado-Leilão n. 001/2010-SAD**

| LOTE | ARREMATANTE                                     | CPF/CNPJ           | VALOR R\$ |
|------|---|--------------------|-----------|
| 01   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 350,00    |
| 02   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 280,00    |
| 03   | NELSON LUIZ PINHEIRO                            | 384.492.699-20     | 100,00    |
| 04   | DEUZIRENE DE SOUSA BATISTA - ME                 | 07.848.769/0001-03 | 520,00    |
| 05   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 750,00    |
| 06   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 750,00    |
| 07   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 600,00    |
| 08   | GILSON DE FREITAS TEIXEIRA                      | 964.866.600-82     | 800,00    |
| 09   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 450,00    |
| 10   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 900,00    |
| 11   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 900,00    |
| 12   | DEUZIRENE DE SOUSA BATISTA - ME                 | 07.848.769/0001-03 | 370,00    |
| 13   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 800,00    |
| 14   | DEUZIRENE DE SOUSA BATISTA - ME                 | 07.848.769/0001-03 | 2.100,00  |
| 15   | ISIRIO MENDES                                   | 638.983.731-34     | 400,00    |
| 16   | DEUZIRENE DE SOUSA BATISTA - ME                 | 07.848.769/0001-03 | 4.100,00  |
| 17   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 1.000,00  |
| 18   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 140,00    |
| 19   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 1.000,00  |
| 20   | LINDUARTE TAVARES DA SILVA NETO                 | 792.544.111-91     | 900,00    |
| 21   | SLEIMAN KHALIL SALAME                           | 176.640.121-04     | 1.350,00  |
| 22   | MOISES SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 700,00    |
| 23   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 100,00    |
| 24   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 700,00    |
| 25   | NELSON LUIZ PINHEIRO                            | 384.492.699-20     | 170,00    |
| 26   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 900,00    |
| 27   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 350,00    |
| 28   | DIOGO ANTÔNIO RAMOS                             | 156.089.131-91     | 600,00    |
| 29   | DEUZIRENE DE SOUSA BATISTA - ME                 | 07.848.769/0001-03 | 1.500,00  |
| 30   | GEFERSON LUIZ PINHEIRO                          | 048.938.399-85     | 300,00    |
| 31   | DEUZIRENE DE SOUSA BATISTA - ME                 | 07.848.769/0001-03 | 5.000,00  |
| 32   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 1.400,00  |
| 33   | DEUZIRENE DE SOUSA BATISTA - ME                 | 07.848.769/0001-03 | 500,00    |
| 34   | NELSON LUIZ PINHEIRO                            | 384.492.699-20     | 200,00    |
| 35   | DEUMIR ARAÚJO DE ALMEIDA                        | 481.149.951-49     | 150,00    |
| 36   | DEUZIRENE DE SOUSA BATISTA - ME                 | 07.848.769/0001-03 | 850,00    |
| 37   | MOISÉS SANTOS                                   | 199.732.335-49     | 1.150,00  |
| 38   | INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DALLAS LTDA. | 03.167.354/0001-13 | 3.600,00  |

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,  
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme justificativas constantes no processo abaixo especificado.

**Processo** nº 21/000.001/2010

**Contratante:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.926.712/0001-61.

**Contratada:** Brasil Telecom S.A.

**Autorização da Coordenadoria de Compras Serviços e Contratos** n. 8727/2010

**Objeto:** Contratação de serviço de telefonia fixa local e interurbana.

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

**Valor estimado mensal:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Valor estimado para o exercício de 2010:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**Classificação Orçamentária:** 333903958 - UO 21101 - UGR 21010 - FONTE 0100000000 - PT 20122001624140000

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2010.

**Marcos Vinicius Lordelo de Souza neves** - CPF n. 076.618.861-20  
Ordenador de Despesas - SEPROTUR/MS

Ratifico, em 21 de maio de 2010.

**Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** - CPF n. 219.694.306-04

Secretária de Estado - SEPROTUR/MS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

**Ratificação:** processo nº 09/400.137/2010

**Fundamento:** Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/1993 e suas posteriores alterações - **Favorecido: Refrigeração Bueno Aires Ltda. - ME** - **Valor Total:** R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) - fls. 84 a 91, referente ao serviço de Manutenção de condicionador de ar e R\$ 4.215,00 (quatro mil, duzentos e quinze reais) - fls. 92 a 99, referente às peças para a manutenção dos condicionadores de ar, conforme parecer jurídico nº 66/2010, solicitação de compras juntada às fls. 19 e 20 e Autorização de Compra nº 8664, juntada às fls. 84 a 99, todas do processo nº 09/400.137/2010 - **Assunto:** Manutenção preventiva e corretiva dos ares condicionados. - Autorizada pela Diretora de Administração e Planejamento: Nilza Pegoraro - Ratificada pelo Diretor Presidente: Sérgio Seiko Yonamine - Campo Grande, 20/05/2010.

**Ato de homologação/adjudicação** - Processo nº 09/400.137/2010 - Homologo a dispensa de licitação e adjudico à **Refrigeración Bueno Aires Ltda. - ME**, conforme parecer jurídico nº 66/2010, solicitação de compras juntada às fls. 19 e 20 e Autorização de Compra nº 8664, juntada às fls. 84 a 99, todas do processo nº 09/400.137/2010. - Campo Grande, 20/05/2010 - Sérgio Seiko Yonamine - Diretor-Presidente.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 100/2010-CLO/AGESUL**

Processo nº: **19/100.950/2010**

Objeto: **RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NUMA ÁREA DE 30.528,00 M², CONFORME MAPA EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.**

Abertura: Dia **nove de junho de dois mil e dez, às 09h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 101/2010-CLO/AGESUL**

Processo nº: **19/100.986/2010**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ O SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.**

Abertura: Dia **nove de junho de dois mil e dez, às 10h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 21 de maio de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras  
AGESUL

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 014/2010 - PROCESSO Nº 00.065/2010**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implementação de Rede PRE-WIMAX, para interligar as redes locais das Regionais CONE-SUL (Naviraí) e Pantanal (Aquadauana).

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** A C de Mello & Cia Ltda.-ME e MM Tecnologia & Capacitação Ltda.-EPP.

**EMPRESA CLASSIFICADA:** VS Tecnologia Ltda.-ME.

**EMPRESA CLASSIFICADA por menor preço:** VS Tecnologia Ltda.-ME, no valor total de R\$ 75.000,00.

**CONVITE Nº 020/2010 - PROCESSO Nº 00.284/2010**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames psicotécnicos (aptidão mental) para atender as necessidades da SANESUL.

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** Keeper Administração de Recursos Humanos Ltda., e Crescer Brasil Pesquisa E Consultoria Ltda. - Me

**EMPRESA CLASSIFICADA:** Trainer Recursos Humanos Ltda.

**EMPRESA CLASSIFICADA por menor preço:** Trainer Recursos Humanos Ltda., no valor total de R\$ 25.480,00.

Campo Grande - MS 20 de maio de 2.010.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**RESULTADO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**Decisão Simples (PRES) n.º 005/2010 de 20/05/2010**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2010 - PROC. Nº 00.094/2010**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Três Lagoas - MS / SANESUL.

Recorrente: AJL Construções Ltda.

Recorrida: Comissão Permanente de Licitações

Resumo da decisão: Nego provimento ao recurso administrativo interposto pela recorrente e manteno a decisão da Comissão Permanente de Licitações que habilitou as empresas Campoterra Construtora Ltda. e Engepar Engenharia e Participações Ltda.

**Decisão Simples (PRES) n.º 006/2010 de 20/05/2010**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2010 - PROC. Nº 00.094/2010**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Três Lagoas - MS / SANESUL.

Recorrente: Campoterra Construtora Ltda.

Recorrida: Comissão Permanente de Licitações

Resumo da decisão: Nego provimento ao recurso administrativo interposto pela recorrente e manteno a decisão da Comissão Permanente de Licitações que habilitou a empresa AJL Construções Ltda.

**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL DAS EMPRESAS HABILITADAS:** 25/05/2010 - 14:00 horas.

Campo Grande - MS, 21 de Maio de 2.010.

Eng.º Victor Dib Yazbek Filho

Diretor Presidente

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

| EMPRESA                             | OBJETO   | PROC.                               | VALOR        |
|-------------------------------------|--|-------------------------------------|--------------|
| <b>PALMEIRA DARMANCEFF LTDA -ME</b> | Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados. | 00.271/2010<br>GECORPAN/<br>SANESUL | R\$ 8.000,00 |

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Ciência e Tecnologia - Fundect homologa e adjudica o resultado da Tomada de Preço nº. 003/2010 o objeto do **Lote Único** à empresa Construtora Paulo Barbosa Ltda - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.776.532/0001-39 declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor de R\$ 66.451,89 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). A Empresa Adjudicatária esta convocada a comparecer na Assessoria Jurídica da Fundect no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94 e legislações posteriores.

Tomada de preço nº. 003/2010

Processo: 23/200.264/2009

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, construção de galpão de manejo de ovinos - PGAGRO, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, resumo do orçamento e cronograma físico-financeiro anexados ao processo na Unidade Universitária da UEMS em Aquidauana - MS.

Em 21/05/2010

Fabio Edir dos Santos Costa

Ordenador de Despesa

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa no processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo: 23/200.062/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de sistema de alarme e monitoramento.

Favorecido: ALARME PROTECT™US SEGURANÇA ELETRONICA LTDA EPP

CNPJ: 26.851.477/0001-74

Valor: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2010.

Fábio Edir dos Santos Costa

Ordenador de Despesa

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de módulos para participação da Fundação de Turismo nas seguintes Feiras Internacionais: "SIT" e "IMEX" que serão realizadas respectivamente em Lima/Peru no período de 20 a 22 de maio de 2010 e Frankfurt/Alemanha no período de 25 a 27 de maio de 2010, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.028/2010 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor da Confederação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux. Campo Grande, 07 de maio de 2010.

Nilde Clara de Souza Benites Brun

Diretora-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico n. 01/2010

PROCESSO Nº 21/400.083/2009

A Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR/MS HOMOLOGA o resultado da Licitação Pregão Eletrônico n.º 001/2010-FUNDTUR/MS, Processo Administrativo n.º 21.400.083/2009, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 7.697, página 17, de 04 de maio de 2010, nos termos da Lei Federal nº10. 520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

LOTE 01:  
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MAXIMUM BRASIL TELEINFORMATICA LTDA.  
VALOR: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).  
LOTE 02:  
EMPRESA ADJUDICATÁRIA : GIGANEWS COMERCIAL LTDA.  
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Campo Grande, 21 de maio de 2010.

Nilde Clara de Souza Benites Brun  
Diretora-Presidente

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação de estande para participação da Fundação de Turismo no "5º Salão de Turismo – Roteiros do Brasil" que será realizado em São Paulo/SP no período de 26 a 30 de maio de 2010, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.031/2010 no valor de R\$ 46.150,00 (quarenta e seis mil cento e cinquenta reais) em favor da Alcântara Machado Feiras de Negócios Ltda.

Campo Grande, 21 de maio de 2010.

Nilde Clara de Souza Benites Brun  
Diretora-Presidente

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo no "5º Salão de Turismo – Roteiros do Brasil" que será realizado em São Paulo/SP no período de 26 a 30 de maio de 2010, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.032/2010 no valor de R\$ 29.654,00 (vinte e nove mil seiscientos e cinquenta e quatro reais) em favor da CBM – Empresa Brasileira de Montagens Ltda.

Campo Grande, 21 de maio de 2010.

Nilde Clara de Souza Benites Brun  
Diretora-Presidente

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica [Resultado de licitação e aviso de repetição](#): CONCORRÊNCIA Nº 001/10/CPL/SEDE PROCESSO Nº 23/300306/2010.

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para fins de exploração comercial de cantina e restaurante na Unidade Universitária de Aquidauana/MS.

**RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA**

**DATA DE REPETIÇÃO: 24 (vinte e quatro) de junho de 2010.**

**HORÁRIO: 09:00h (nove horas) – (Horário de Mato Grosso do Sul).**

O edital, com seus anexos, poderá ser retirado, **sem ônus**, no site <http://www.uems.br>, ou ainda, na Sala de Licitações, Bloco "A", nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, mediante o recolhimento antecipado da taxa de R\$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116.510-0.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, das 07:30h às 16:30h.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis  
Comissão Permanente de Licitação/UEMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio, comunica [Resultado de Licitação](#):

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2010.

PROCESSO nº 23/300191/2010.

OBJETO: - Materiais permanentes (microcomputador, estabilizador, notebooks, projetor de multimídia, mesa para computador, mesa para impressora, armário de aço).

**EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: LOTE 01:** R. B. M. INFORMÁTICA LTDA - ME, com valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). **LOTE 02:** MKT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, com valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **LOTE 03:** FRACASSADO. **LOTE 04:** CRISTINA QUIRINO, com valor total de R\$ 1.326,00 (um mil trezentos e vinte e seis reais). **LOTE 05:** FRACASSADO.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis  
Pregoeira/UEMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica [Abertura de Licitação](#).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 014/2010/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - [23/300338/2010](#).

OBJETO: - Aquisição de equipamentos permanentes (nobreak e impressora multifuncional).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 08 (oito) de junho de 2010.**

**HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, mediante o recolhimento antecipado da taxa de R\$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116.510-0, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis  
Pregoeira/UEMS

### AVISO DE ALTERAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL através da Equipe de Pregão, comunica [ALTERAÇÃO em Edital e nova data para disputa](#):

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/10.

PROCESSO Nº - 23/300309/2010.

OBJETO: - Contratação de empresa para locação de meio de transporte (veículo de pas-

sageiro com motorista e combustível).  
Comunicamos alteração na especificação dos lotes 01 e 02.

**ONDE CONSTOU:** LOTE 01: Locação de veículo de passageiros **com motorista**, com combustível, com ar condicionado, a gasolina ou álcool, com potência mínima de 1300 cc e 70 cv com capacidade para 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca, ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): LOGAN, FIESTA SEDAN, ASTRA, PRISMA ou similar. **(PONTO DE PARTIDA DOURADOS/MS)**

LOTE 02: Locação de veículo de passageiros **com motorista**, com combustível, com ar condicionado, a gasolina ou álcool, com potência mínima de 1300 cc e 70 cv com capacidade para 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca, ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): LOGAN, FIESTA SEDAN, ASTRA, PRISMA ou similar. **(PONTO DE PARTIDA CAMPO GRANDE/MS)**

**PASSE A CONSTAR:** LOTE 01: Locação de veículo de passageiros **com motorista**, ano de fabricação mínimo a partir de 2008, com combustível, com ar condicionado, a gasolina ou álcool, com potência mínima de 1300 cc e 70 cv com capacidade para 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca, ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): LOGAN, FIESTA SEDAN, ASTRA, PRISMA ou similar. **(PONTO DE PARTIDA DOURADOS/MS)**

LOTE 02: Locação de veículo de passageiros **com motorista**, ano de fabricação mínimo a partir de 2008, com combustível, com ar condicionado, a gasolina ou álcool, com potência mínima de 1300 cc e 70 cv com capacidade para 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca, ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): LOGAN, FIESTA SEDAN, ASTRA, PRISMA ou similar. **(PONTO DE PARTIDA CAMPO GRANDE/MS)**

**NOVA DATA DE DISPUTA: 09 (nove) de junho de 2010.**  
**Horário: 09:00h (nove) horas – horário de Mato Grosso do Sul.**

Informamos que o edital devidamente corrigido com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do site <http://www.uems.br>, ou na Divisão de Compras da UEMS, Bloco "A", Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h.

A data e demais condições do edital permanecem inalteradas.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 21 de maio de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis  
Pregoeira/UEMS

## BOLETIM DE PESSOAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 077 DE 20 DE MAIO DE 2010.

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**REMANEJAR** ANTONIO CARLOS DE MELLO, prontuário n. 7305721, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 536, código 3217, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária, para a Coordenadoria de Administração e Finanças, com validade a contar de 19 de maio de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**GILSANO COSTA**

Coordenador de Administração e Finanças

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 040 DE 20 DE MAIO DE 2010.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório relativamente à apuração dos fatos constantes no Ofício n. 482/2009, de 21 de setembro de 2009, da 2ª Vara Cível do Poder Judiciário de Dourados, conforme processo n. 11/047717/2009, de 13 de novembro de 2009, pela Comissão de Sindicância, designada através da Resolução/SEFAZ "P" n. 069 de 20 de novembro de 2009, publicada no diário oficial n. 7590, de 25 de novembro de 2009, página 19, composta pelos servidores: CLAUDIO NORIKAZU UEMURA, prontuário n. 7705821, Analista de Tecnologia da Informação, classe Máster, código 20214 e PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA, prontuário 2029161, Técnico Fazendário, classe F, código 20060, com validade a partir de 24 de maio de 2010.

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**

Secretário de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 614, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

| Prontuário | Servidor                               | Função     |
|------------|--|------------|
| 8486111    | Gilliany Cola Ribeiro                  | Presidente |
| 8052891    | Jussara da Silva Pacheco Araujo        | Membro     |
| 8531271    | Vanessa Mara Almeida da Nóbrega Paixão | Membro     |
| 9336513    | Daniel Macieira Borges                 | Membro     |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2010.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 1.410, de 28 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.695, de 30 de abril de 2010, que convocou os policiais militares da reserva remunerada para comporem o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada - CVMRR, na parte referente a Cabo PM RR ROSALI CASEMIRO DOS SANTOS, prontuário n. 20020781, e ao Cabo PM RR VALTER ANTONIO PINHEIRO SANTOS, prontuário n. 20349805, foi feita a seguinte apostila (Processos n. 31/302303/2009 e n. 31/301303/2009):

**ONDE CONSTA:** "... junto à Coordenadoria do CVMRR do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul..."

**PASSE A CONSTAR:** "... junto à Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público..."

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 1.255, de 15 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.690, de 23 de abril de 2010, na parte referente aos servidores LANIER DÉBORA DE ALMEIDA e MARILEIA AMARAL DE MATOS GOMES, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000437/2010):

**ONDE CONSTA:** "Função de Enquadramento: Auxiliar de Serviços de Saúde"

**PASSE A CONSTAR:** "Função de Enquadramento: Telefonista"

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2010.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.252/10, de 20 de maio de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a dispensa de ponto dos servidores que participaram da 5ª Conferência Estadual de Educação, realizada pela Federação dos Trabalhadores em Educação - FETEMS, no período de 18 a 20 de março de 2010, no município de Corumbá, para regularização da vida funcional, conforme relação abaixo (Protocolo n. 29/228200/2010):

| NOME                                   | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| VANILDA NUNES SOBRINHO                 | 8219261   |
| ROSILAINE CHAVES DE PAULA              | 62874331  |
| CARLOS DIÓGENES ORTIZ                  | 5951951   |
| KATY ELEM FERREIRA TEIXEIRA            | 61454421  |
| MADALENA LEMES DE FREITAS              | 8419941   |
| MARIA BERNADETE G. DE OLIVEIRA         | 4687621/2 |
| ADRIANA BANAR DA S. PLEUTIM            | 3967611   |
| ALBERTO RUIZ ROMERO                    | 4876001   |
| ALTAIR DE OLIVEIRA DA SILVA            | 6765011   |
| ANA ELISABETE CORREA                   | 4804441   |
| AMARILDO RODRIGUES MONTEIRO            | 7991141   |
| ANTONIO BARBOSA SORRILHA               | 7599021   |
| DENISE VERBENA MENDES SOARES           | 2805772   |
| ELZA PORTELA DE SIQUEIRA               | 6377691   |
| EVA LUCIANE ASSIS DE SOUZA             | 2804961/2 |
| FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS         | 8864831   |
| HERMINIA CABRAL                        | 3476981   |
| IVANIR VIEIRA DA CUNHA                 | 5946521   |
| JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA               | 4561521   |
| JOÃO CARLOS FRUTO                      | 1088981   |
| KASSIO PEREIRA CAVALCANTE              | 9027801   |
| LEDA MARCIA NUBIATO OLIVEIRA           | 7459871   |
| LUIZ PEREIRA                           | 7602001   |
| LUZIA MARIA DE BRITO                   | 5943341   |
| MADALENA PEREIRA DA SILVA              | 6418801   |
| MARCIO JOSE DE SOUZA E SILVA           | 7359061   |
| MARCOS LECIO VARGAS COSTA              | 3513341   |
| MARIA APARECIDA DE SOUZA               | 63231701  |
| MARIA RAIMUNDA CILENA PINA PINTO       | 1667311   |
| MARLEI CORREA DA TRINDADE              | 4006961   |
| MÔNICA ASCENSÃO AVELAR BARBOSA         | 1812421/2 |
| PAULO ESTEVÃO AREVALO                  | 2013242   |
| PETER PAUL PEREIRA                     | 8998601   |
| ROBERTO BERNARDO NASCIMENTO            | 4348841   |
| ROSELENE APARECIDA ASSIS DE S. OCAMPOS | 5627421   |
| SIDINEIA APARECIDA TREVIZOLI           | 45789211  |
| SILMARA GOMES OVELAR LINO              | 7953561   |
| SOLANGE FERREIRA LOPES                 | 2221601   |
| ELIZA CRISTALDO ROMERO                 | 5079701   |
| JOÃO VANDERLEI AZEVEDO                 | 8212251   |
| NÚBEA RODRIGUES XAVIER                 | 6193831   |
| CLOTILDES MARTINS MORAIS               | 9553101   |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.253/10, de 20 de maio de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora CATARINA ISAURA DA SILVA, prontuário n. 8642501, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Clarice Rondon dos Santos, código 687, no município de Deodápolis, código 14053, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 7 de março de 2010, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/008439/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.254/10, de 20 de maio de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora MARCIA CRISTINA GUIMARÃES, prontuário n. 7505141, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 249, no município de Paranaíba, código 14116, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2010, (Processo n. 29/010307/2004).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.255/10, de 20 de maio de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora NILVA CELESTRINO ROCHA NARCISO, prontuário n. 5000031, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Dourados, código 14061, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 13 de maio de 2008, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/007379/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.256/10, de 20 de maio de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ÂNGELO MÁXIMO BATISTA FERREIRA, prontuário n. 7584001, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, símbolo DAE-D, com sede no distrito de Culturama, no município de Fátima do Sul, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2010, em substituição à servidora Maria Lucélia de Figueiredo Gomes, prontuário n. 3371022, em gozo de férias no período (Processo n. 29/019989/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.257/10, de 20 de maio de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora GILDA DA SILVA OLIVEIRA, prontuário n. 7208101, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, símbolo SES-D, com sede no distrito de Culturama, no município de Fátima do Sul, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2010, em substituição ao servidor Ângelo Máximo Batista Ferreira, prontuário n. 7584001, que responderá pela direção da unidade escolar no período (Processo n. 29/019998/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2010.**

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.258/10, de 20 de maio de 2010.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora INOCÊNCIA MARQUES ALMIRON, prontuário n. 8234221, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Mbo'eroy Guarani Kaiowá, símbolo SES-G "Especial", no município de Amambai, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2010, em substituição à servidora Ramona Rosa Salazar do Amaral, prontuário n. 2734811, que responderá pela direção da unidade escolar no período (Processo n. 29/016296/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.259/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELIZETE DO CARMO LIMA, prontuário n. 7581081, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Camilo Bonfim, símbolo SES-C, no município de Camapuã, no período de 10 de maio a 8 de junho de 2010, em substituição a Hélia Aparecida Jácomo Rocha da Silva, prontuário n. 6625931, em gozo férias no período (Processo n. 29/008354/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.260/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora IVANI PINHEIRO PONTES, prontuário n. 5694531, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Widal Roma, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2010, em substituição a Wilson da Rocha Rodrigues, prontuários n. 5954971 - 5954972, em gozo de férias no período (Processo n. 29/022035/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.261/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA APARECIDA MARTINS DUARTE, prontuário n. 4491641, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, símbolo DAE-G "Especial", no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 de maio a 8 de junho de 2010, em substituição à servidora Gedy Brum Weis da Silva, prontuário n. 3171951, em gozo de férias no período (Processo n. 29/014838/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.262/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA AUXILIADORA FURTADO DE MELO, prontuário n. 8237161, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Miguel Sutil, símbolo SES-F, no município de Camapuã, no período de 22 de junho a 20 de agosto de 2010, em substituição a Maria Elizangela Nogueira Cardoso Pereira, prontuário n. 8227791, em gozo de licença à gestante em prorrogação, no período (Processo n. 29/017961/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.263/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora RAMONA ROSA SALAZAR DO AMARAL, prontuário n. 2734811, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena do Ensino Médio Mob'eroy Guarani Kaiowá, símbolo DAE-G "Especial", no município de Amambai, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2010, em substituição a Nidia Eliane Pereira dos Santos, prontuário n. 7389641, em gozo de férias no período (Processo n. 29/014595/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.264/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROSALINA LOURENÇO MACHADO MARTINS, prontuário n. 2748601, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty", símbolo DAE-G "Especial", no município de Caarapó, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2010, em substituição ao servidor Valdinei Marques Mendonça, prontuário n. 8808091, em gozo de férias no período (Processo n. 29/013358/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.265/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VALDECIR MORAIS, prontuário n. 7953801, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Etalvivo Martins, no município de Rio Brilhante, em vaga decorrente da dispensa da servidora SANDRA DA SILVA BATISTA, prontuários n. 5503881 e 5503882, com validade a contar de 3 de maio de 2010 (Processo n. 29/023212/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.266/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROSANGELA DA SILVA GOMES, prontuário n. 7597751, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty", símbolo SES-G "Especial", no município de Caarapó, no período de 3 de maio a 1º de junho de 2010, em substituição à servidora Rosalina Lourenço Machado Martins, prontuário n. 2748601, que responderá pela direção da unidade escolar no período (Processo n. 29/044125/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.267/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor WALTON ASSUNÇÃO DA SILVA, prontuário n. 5856291, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, símbolo SES-G "Especial", no município de Aquidauana, no período de 10 de maio a 8 de junho de 2010, em substituição à servidora Maria Aparecida Martins Duarte, prontuário n. 4491641, que responderá pela direção da unidade escolar no período (Processo n. 29/022651/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.268/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores relacionados a seguir para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a partir da data da publicação desta Resolução, até 31 de dezembro de 2010.

#### CAMPO GRANDE

|                                  |                     |                         |                               |
|----------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Nome<br>ERIEDINA DE FREITAS LIMA |                     |                         | Processo n.<br>29/021594/2010 |
| Prontuário n.<br>7624741         | Cargo:<br>Professor | Classe/Nível:<br>B - II | C/H<br>1490<br>20             |
| Na: EE Profª Izaura Higa         |                     |                         | Código 637                    |
| Município: Campo Grande          |                     |                         | Código 14041                  |

#### INTERIOR

|                                       |                     |                          |                               |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Nome<br>VILMA FARIA DE LIMA RODRIGUES |                     |                          | Processo n.<br>29/021220/2010 |
| Prontuário n.<br>8797031              | Cargo:<br>Professor | Classe/Nível:<br>A - III | C/H<br>1475<br>20             |
| Na: EE Paulo Freire                   |                     |                          | Código 1088                   |
| Município: Iguatemi                   |                     |                          | Código 14071                  |

|                                    |                     |                          |                               |
|------------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------------|
| Nome<br>SUELI CONCEIÇÃO DONÁ LOPES |                     |                          | Processo n.<br>29/020299/2010 |
| Prontuário n.<br>8221751           | Cargo:<br>Professor | Classe/Nível:<br>A - III | C/H<br>1475<br>40             |
| Na: EE Marechal Rondon             |                     |                          | Código 497                    |
| Município: Mundo Novo              |                     |                          | Código 14099                  |

|                                 |                     |                         |                               |  |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------|--|
| Nome<br>CLAUDIA INÊS GUIMARÃES  |                     |                         | Processo n.<br>29/019990/2010 |  |
| Prontuário n.<br>9020471        | Cargo:<br>Professor | Classe/Nível:<br>A - II | C/H<br>1470                   |  |
| Na: EE São Gabriel              |                     |                         | Código 563                    |  |
| Município: São Gabriel do Oeste |                     |                         | Código 14138                  |  |

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.269/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a partir da data da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2010.

#### INTERIOR

|                                 |                     |                                      |                               |  |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-------------------------------|--|
| Nome<br>OLGA TOBIAS MARIANO     |                     |                                      | Processo n.<br>29/020498/2010 |  |
| Prontuário n.<br>3235782        | Cargo:<br>Professor | Classe/Nível/Cód.:<br>E - III - 1555 | C/H<br>20                     |  |
| Na: EE Fernando Corrêa da Costa |                     |                                      | Código<br>202                 |  |
| Município:<br>Amambai           |                     |                                      | Código<br>14006               |  |

|  |                     |                                      |                               |  |
|--|---------------------|--------------------------------------|-------------------------------|--|
| Nome<br>CLEUDETE MACHADO MORAES FALCÃO |                     |                                      | Processo n.<br>29/018815/2010 |  |
| Prontuário n.<br>8789871               | Cargo:<br>Professor | Classe/Nível/Cód.:<br>A - III - 1475 | C/H<br>20                     |  |
| Na: EE Vespasiano Martins              |                     |                                      | Código<br>682                 |  |
| Município:<br>Amambai                  |                     |                                      | Código<br>14006               |  |

|  |                     |                                     |                               |  |
|--|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--|
| Nome<br>LURDES FERREIRA BARBOSA DE MIRANDA |                     |                                     | Processo n.<br>29/017306/2010 |  |
| Prontuário n.<br>8163021                   | Cargo:<br>Professor | Classe/Nível/Cód.:<br>A - II - 1470 | C/H<br>40                     |  |
| Na: EE Otávio Gonçalves Gomes              |                     |                                     | Código<br>556                 |  |
| Município:<br>Rio Negro                    |                     |                                     | Código<br>14132               |  |

#### CAMPO GRANDE

|                                 |                     |                                      |                               |  |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-------------------------------|--|
| Nome<br>CLEIDE AFONSO MACEDO    |                     |                                      | Processo n.<br>29/017220/2010 |  |
| Prontuário n.<br>7608111        | Cargo:<br>Professor | Classe/Nível/Cód.:<br>B - III - 1495 | C/H<br>20                     |  |
| Na: EE Arlindo de Andrade Gomes |                     |                                      | Código<br>286                 |  |
| Município:<br>Campo Grande      |                     |                                      | Código<br>14041               |  |

|                               |                     |                                     |                               |  |
|-------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--|
| Nome<br>MARIA IZABEL ROSSI    |                     |                                     | Processo n.<br>29/021640/2010 |  |
| Prontuário n.<br>7935661      | Cargo:<br>Professor | Classe/Nível/Cód.:<br>B - II - 1490 | C/H<br>40                     |  |
| Na: EE Marçal de Souza Tupã-Y |                     |                                     | Código<br>321                 |  |
| Município:<br>Campo Grande    |                     |                                     | Código<br>14041               |  |

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.270/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.210, de 2 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial/MS n. 7.557, de 6 de outubro de 2009, página 33, com validade a contar de 14 de maio de 2010, com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no Processo n. 29/041148/2009.

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.271/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor NIZAN PEREIRA DA SILVA, prontuário n. 8608401, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, código 184, no município de Costa Rica, código 14052, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 7 de fevereiro de 2010, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 29/020927/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.272/10**, de 20 de maio de 2010.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora ELITAMAR DA SILVA JARA, prontuário n. 5086672, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, código 716, no município de Campo Grande, código 14041, na Sala de Tecnologias Educacionais, carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/010925/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 348/10, de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.666, de 18 de março de 2010, página 28, na parte referente à servidora MARIA CRISTINA GOMES DE SOUZA, prontuário n. 5625051, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila: "... para atuar na Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra..." (Processo n. 29/003174/2010).

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de maio de 2010.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora CHRISTIAN GERMINARO DIEHL, ocupante do cargo de Agente de limpeza, prontuário n. 805785-1, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05(CINCO) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional e financeira.

Campo Grande, 20 de maio de 2010.

NEUSA BOLZAN VENEGA  
Coordenadora de Recursos Humanos  
SUAOP/SED/MS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 072, DE 19 DE MAIO DE 2010**

**O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora MARCELLE DE CARVALHO ALMEIDA, prontuário nº 8687281, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Ações Sociais, referência SUB/MED/A/1, código 26002, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 24.03.10 a 22.05.10, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.005541-5. (Processo nº 25/000153/2010)

Campo Grande-MS, 19 de maio de 2010

**ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 073, DE 20 DE MAIO DE 2010**

**O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras SUELI SAYD DIAS, prontuário nº. 2247401, Advogada Especial, referência INS/JUR/IIC/ESP, código 94003, e GILZA CHAVES NUNES, prontuário nº. 8682561, assistente de ações sociais, referência SUB/MED/A/1, código 26003, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo n. 25/000.521/2010, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2010

**Álvoro Cardoso de Ávila**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 074, DE 20 DE MAIO DE 2010**

**O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras LISANDRA CORREA RUPERES MACHADO, prontuário nº878863-1, assistente de ações sociais, referência SUB/MED/A/1, código 26003 e ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI, prontuário nº. 8539841, técnica de informática, referência SUB/MED/A/2, código 24033, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo n. 25/000.522/2010, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2010

**Álvoro Cardoso de Ávila**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS – Nº 07/2010

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, para conhecimento dos interessados, observados o Art. 139 e §§ da Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005, **PUBLICA a DECISÃO** das Comissões Permanentes de Avaliação das carreiras da Polícia Civil sobre os **RECURSOS INTERPOSTOS** em face dos ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS – Nº 05/2010 e Nº 06/2010, publicados no Diário Oficial do Estado nº. 7.706, de 14 de maio de 2010 e Diário Oficial do Estado nº. 7.707, de 17 de maio de 2010, bem como a retificação *ex officio*, conforme abaixo descritos:

## Cargo: Delegado de Polícia

| Servidor                 | Processo      | Assunto              | DECISÃO da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Delegado de Polícia  |
|--------------------------|---------------|----------------------|---|
| Edilson dos Santos Silva | 31/200.465/10 | Promoção a 1ª Classe | <b>INCLUSÃO</b> <i>ex officio</i> do nome do servidor por não ter constado nos atos das comissões permanentes de avaliação das carreiras da Polícia Civil/MS – nº 06/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.707, de 17 de maio de 2010. |
| Lupersio Degerone Lúcio  | 31/150.235/04 | Promoção a 2ª Classe | <b>INCLUSÃO</b> <i>ex officio</i> como habilitado no critério merecimento por ter sido verificado um erro na análise técnica do processo.   |

## Cargo: Investigador de Polícia Judiciária

| Servidor                               | Processo      | Assunto                    | DECISÃO da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Agente de Polícia Judiciária   |
|--|---------------|----------------------------|---|
| Gregoria Antonia Yarzon Ortiz Oliveira | 31/200.355/10 | Promoção a Classe Especial | <b>INCLUSÃO</b> <i>ex officio</i> como habilitada no critério merecimento por ter sido verificado um erro na análise técnica do processo.   |
| Hilson Roca Siles                      | 31/200.736/10 | Promoção a 2ª Classe       | <b>RETIFICAÇÃO</b> <i>ex officio</i> como inabilitado no critério merecimento por ter sido verificado um erro na análise técnica do processo.   |
| Luiz Alberto Chaves de Souza Junior    | 31/150.406/04 | Promoção a Classe Especial | <b>RETIFICAÇÃO</b> <i>ex officio</i> como inabilitado no critério merecimento por ter sido verificado um erro na análise técnica do processo.   |
| Marcos Figueiredo Silva                | 31/201.091/10 | Promoção a 2ª Classe       | <b>RETIFICAÇÃO</b> <i>ex officio</i> como inabilitado no critério merecimento por ter sido verificado um erro na análise técnica do processo.   |
| Martinho Antônio Aquino                | 31/200.557/10 | Promoção a 2ª Classe       | <b>INCLUSÃO</b> <i>ex officio</i> do nome do servidor por não ter constado nos atos das comissões permanentes de avaliação das carreiras da Polícia Civil/MS – nº 05/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.706, de 14 de maio de 2010. |
| Paulo Alex dos Anjos Ramos             | 31/200.563/10 | Promoção a 2ª Classe       | <b>RETIFICAÇÃO</b> <i>ex officio</i> como inabilitado no critério merecimento por ter sido verificado um erro na análise técnica do processo.   |
| Sérgio Roa Guimarães                   | 31/200.350/10 | Promoção a Classe Especial | <b>INCLUSÃO</b> <i>ex officio</i> como habilitado no critério merecimento por ter sido verificado um erro na análise técnica do processo.   |
| Yara Aparecida Maidana                 | 31/200.590/10 | Promoção a 2ª Classe       | <b>RETIFICAÇÃO</b> <i>ex officio</i> como inabilitada no critério merecimento por ter sido verificado um erro na análise técnica do processo.   |

## Cargo: Perito Papioscopista

| Servidor             | Processo      | Assunto              | DECISÃO da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Perito Papioscopista  |
|----------------------|---------------|----------------------|--|
| Ailes Morel da Silva | 31/201.147/10 | Promoção a 1ª Classe | <b>RETIFICAÇÃO</b> <i>ex officio</i> como inabilitado no critério antiguidade e merecimento por ter sido verificado um erro na publicação. |

## Anexo I – ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS – Nº 07/2010

**INCLUSÃO** *ex officio* dos nomes dos servidores Edilson dos Santos Silva e Martinho Antônio Aquino por não terem constado nos atos das comissões permanentes de avaliação das carreiras da Polícia Civil/MS – Nº 05/2010 e Nº 06/2010, publicados no Diário Oficial do Estado nº. 7.706, de 14 de maio de 2010 e Diário Oficial do Estado nº. 7.707, de 17 de maio de 2010.

## CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA - PROMOÇÃO PARA 1ª CLASSE

| Servidor                 | Cargo               | Cl. | Processo      | Habilitado |        |
|--------------------------|---------------------|-----|---------------|------------|--------|
|                          |                     |     |               | Antig.     | Merec. |
| Edilson dos Santos Silva | Delegado de Polícia | 2   | 31/200.465/10 | SIM        | SIM    |

## CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - PROMOÇÃO PARA 2ª CLASSE

| Servidor                | Cargo                              | Cl. | Processo      | Habilitado |        |
|-------------------------|------------------------------------|-----|---------------|------------|--------|
|                         |                                    |     |               | Antig.     | Merec. |
| Martinho Antônio Aquino | Investigador de Polícia Judiciária | 3   | 31/200.557/10 | SIM        | SIM    |

## Anexo II – ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS – Nº 07/2010

**INCLUSÃO** *ex officio* como habilitados no critério merecimento os servidores Lupersio Degerone Lúcio, Gregoria Antonia Yarzon Ortiz Oliveira e Sérgio Roa Guimarães por ter sido verificado um erro na análise técnica do processo.

## CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA - PROMOÇÃO PARA 2ª CLASSE

| Servidor                | Cargo               | Cl. | Processo      | Habilitado |        |
|-------------------------|---------------------|-----|---------------|------------|--------|
|                         |                     |     |               | Antig.     | Merec. |
| Lupersio Degerone Lúcio | Delegado de Polícia | 3   | 31/150.235/04 | SIM        | SIM    |

## CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - PROMOÇÃO PARA CLASSE ESPECIAL

| Servidor                               | Cargo                              | Cl. | Processo      | Habilitado |        |
|--|------------------------------------|-----|---------------|------------|--------|
|  |                                    |     |               | Antig.     | Merec. |
| Gregoria Antonia Yarzon Ortiz Oliveira | Investigador de Polícia Judiciária | 1   | 31/200.355/10 | SIM        | SIM    |
| Sérgio Roa Guimarães                   | Investigador de Polícia Judiciária | 1   | 31/200.350/10 | SIM        | SIM    |

## Anexo III – ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS – Nº 07/2010

**RETIFICAÇÃO** *ex officio* como inabilitados no critério merecimento os servidores Hilson Roca Siles, Luiz Alberto Chaves de Souza Junior, Marcos Figueiredo Silva, Paulo Alex dos Anjos Ramos e Yara Aparecida Maidana por ter sido verificado um erro na análise técnica do processo.

## CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - PROMOÇÃO PARA 2ª CLASSE

| Servidor                   | Cargo                              | Cl. | Processo      | Habilitado |        |
|----------------------------|------------------------------------|-----|---------------|------------|--------|
|                            |                                    |     |               | Antig.     | Merec. |
| Hilson Roca Siles          | Investigador de Polícia Judiciária | 3   | 31/200.736/10 | SIM        | NÃO    |
| Marcos Figueiredo Silva    | Investigador de Polícia Judiciária | 3   | 31/201.091/10 | SIM        | NÃO    |
| Paulo Alex dos Anjos Ramos | Investigador de Polícia Judiciária | 3   | 31/200.563/10 | SIM        | NÃO    |
| Yara Aparecida Maidana     | Investigador de Polícia Judiciária | 3   | 31/200.590/10 | SIM        | NÃO    |

## CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - PROMOÇÃO PARA CLASSE ESPECIAL

| Servidor                            | Cargo                              | Cl. | Processo      | Habilitado |        |
|-------------------------------------|------------------------------------|-----|---------------|------------|--------|
|                                     |                                    |     |               | Antig.     | Merec. |
| Luiz Alberto Chaves de Souza Junior | Investigador de Polícia Judiciária | 1   | 31/150.406/04 | SIM        | NÃO    |

## Anexo IV – ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS – Nº 07/2010

**RETIFICAÇÃO** *ex officio* como inabilitado nos critérios antiguidade e merecimento o servidor Ailes Morel da Silva por ter sido verificado um erro na publicação.

## CARGO: PERITO PAPIOSCOPISTA - PROMOÇÃO PARA 1ª CLASSE

| Servidor             | Cargo                | Cl. | Processo      | Habilitado |        |
|----------------------|----------------------|-----|---------------|------------|--------|
|                      |                      |     |               | Antig.     | Merec. |
| Ailes Morel da Silva | Perito Papioscopista | 2   | 31/201.147/10 | NÃO        | NÃO    |

Publique-se em BPC e Diário Oficial.

Campo Grande, 21 de maio de 2010.

Nazih El Kadri  
Delegado de Polícia  
Presidente da Comissão do Sistema de

Avaliação de Desempenho – COSAD/CSPC

## PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 027, DE 20 DE MAIO DE 2010.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, da Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005,

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial, destinada analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar de 01 de agosto de 2.008.

| NOME                               | CARGO                              | PRONTUÁRIO |
|------------------------------------|------------------------------------|------------|
| Regina Keiko Hiane Oshiro          | Perito Criminal                    | 050.189-1  |
| Ana Cristina Corrêa Buranello      | Agente de Polícia Científica       | 72.616-8   |
| Carlos Eduardo Galvão de Alencar   | Agente de Polícia Científica       | 93.403-8   |
| Renato Porto Tronchini             | Agente de Polícia Científica       | 93.103-9   |
| Priscila Morgado Sanches           | Agente de Polícia Científica       | 93.262-0   |
| Aurélio Tomaz da Silva Brites      | Agente de Polícia Científica       | 72.618-4   |
| Cássio Alexandre de Paulo Altafini | Investigador de Polícia Judiciária | 83.054-21  |
| Sandro Barreto dos Santos          | Agente de Polícia Científica       | 93.267-1   |

Campo Grande, 20 de maio de 2010.



**CERES IONE DE OLIVEIRA MAKSOU**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200102-0

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 267, DE 19 DE MAIO DE 2010.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica, datado de 03 de maio de 2010. (Processo n.º 31/201.229/2010);

**Considerando** que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **FÁTIMA APARECIDA FREITAS DE SOUZA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

**R E S O L V E:**

Readaptar temporariamente **FÁTIMA APARECIDA FREITAS DE SOUZA**, Investigadora de Polícia Judiciária, DAP-007, prontuário nº 4534983, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de maio de 2010 e término em 29 de outubro de 2010, na conformidade do parecer médico.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2010.

**JORGE RAZANAUKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 268, DE 19 DE MAIO DE 2010.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica, datado de 10 de maio de 2010. (Processo n.º 31/201.231/2010);

**Considerando** que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **JORGE RAMÃO TORRES**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

**R E S O L V E:**

Readaptar temporariamente **JORGE RAMÃO TORRES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, prontuário nº 3812171, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Academia da Polícia CivilMS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de maio de 2010 e término em 06 de novembro de 2010, período em que deverá exercer suas funções apenas em serviços que não exijam esforços físicos, não podendo dirigir veículos, na conformidade do parecer médico.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2010.

**JORGE RAZANAUKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 269, DE 19 DE MAIO DE 2010.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Lotar, (em cumprimento a decisão proferida no Agravo Regimental em Mandado de Segurança nº 2009.027961-9/0001.00) na Unidade Policial indicada, o Escrivão de Polícia, Classe Substituto, para exercício de suas funções, aprovado em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, uma vez promovida a escolha de vaga através de audiência pública, obedecendo ao critério de melhor classificação.

| NOME                                 | CLASSIF. | CIDADE       | UNIDADE |
|--------------------------------------|----------|--------------|---------|
| LUCIANO DA SILVA NERES (sub ju-dice) | 54º      | CAMPO GRANDE | 7ª DP   |

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2010.

**JORGE RAZANAUKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" Nº 027/DP-2/DP/PMMS, 19 DE MAIO DE 2010.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e com o § 8º do Artigo 15 e § 3º do Artigo 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com a Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, e de acordo com proposta da Comissão de Promoção de Praças, contida na Ata nº 004/CP/PMMS/2010, de 04 de maio de 2010, publicada no Boletim do Comando Geral nº 091 de 19 de maio de 2010. (Processo nº 31/301777/2007).

**R E S O L V E:**

**1. PROMOVER** por Antiquidade em Ressarcimento de Preterição, à **graduação de CABO QPPM**, a contar de **05 de setembro de 2006**, o policial militar abaixo relacionado:

| ORD. | GRAD. | MAT.     | NOME             |
|------|-------|----------|------------------|
| 01   | CB PM | 201515-3 | MIGUEL ICASSATTI |

**PORTARIA "P" Nº 028/DP-2/DP/PMMS, 19 DE MAIO DE 2010.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e com o § 8º do Artigo 15 e § 3º do Artigo 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com a Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, e de acordo com proposta da Comissão de Promoção de Praças, contida na Ata nº 004/CP/PMMS/2010, de 04 de maio de 2010, publicada no Boletim do Comando Geral nº 091 de 19 de maio de 2010. (Processo nº 31/301584/2008).

**R E S O L V E:**

**1. PROMOVER** por Antiquidade em Ressarcimento de Preterição, à **graduação de CABO QPPM**, a contar de **13 de junho de 2007**, o policial militar abaixo relacionado:

| ORD. | GRAD. | MAT.     | NOME                    |
|------|-------|----------|-------------------------|
| 01   | CB PM | 204542-7 | JOHNES GERALDO DE SOUZA |

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200102-0

**PORTARIA "P" 501/DP-1/DP/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2010**

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10

**R E S O L V E:**

**1. REPUBLICAR**, a Portaria "P" 553/DP-1/DP/PMMS, de 03 jun 08, publicada no Diário Oficial nº 7244, de 02 Jul 08, que **Concedeu a Progressão Funcional Militar**, aos militares relacionados ara fins de regularização funcional, como abaixo se segue:

**Conceder** aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Progressão Funcional Militar**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve os artigos 19 e 20 da Lei nº 120, de 11 Ago 80, em face de não ter sido implantando em folha de pagamento automaticamente, conforme segue:

| ORD | MAT      | PST/GRAD  | NOME                               | PERIODO   | QUINQ     |
|-----|----------|-----------|------------------------------------|---|-----------|
| 1   | 200241-8 | 1º Sgt PM | MARCO ANTONIO BARROS DO NASCIMENTO | 01 Jul 94 a 31 Jul 97 e 17 Mai a 00 a 09 Abr 07 | 3º-4ª     |
| 2   | 200861-0 | 1º Sgt PM | JOSE ROBERTO DE LIMA               | 01 Mai 03 a 01 Mai 08                           | 3º        |
| 3   | 200088-1 | 1º Sgt PM | EZEQUIEL XAVIER DA SILVA           | 01 Mar 96 a 01 Jul 97 e 09 Jan 01 a 22 Ago 04   | 3º        |
| 4   | 201788-1 | 3º Sgt PM | LUIZ FLORES FILHO                  | 25 Jun 96 a 14 Jul 97 01 Mar 00 a 03 Fev 04     | 3º        |
| 5   | 204458-7 | 3º Sgt PM | CECILIO FERREIRA                   | 01 Set 02 a 01 Set 07                           | 3º        |
| 6   | 204488-9 | 3º Sgt PM | EDEMILSON ALVES GUIMARAES          | 01 Set 02 a 01 Set 07                           | 3º        |
| 7   | 204589-3 | 3º Sgt PM | MARCOS ANTONIO VENENO AGUIRRE      | 01 Set 02 a 01 Set 07                           | 3º        |
| 8   | 204426-9 | SD PM     | ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA            | 01 Set 02 a 01 Set 07                           | 3º        |
| 9   | 202960-0 | 1º Sgt PM | SEBASTIAO DE BARROS LIMA           | 18 Jan 03 a 18 Jan 08                           | 4º        |
| 10  | 203266-0 | 1º Sgt PM | FRANCISCO DIAZ                     | 01 Abr 03 a 01 Abr 08                           | 4º        |
| 11  | 203299-6 | 2º Sgt PM | REINALDO ANTONIO COTRIM            | 01 Abr 03 a 01 Abr 08                           | 4º        |
| 12  | 203255-4 | 3º Sgt PM | JAIRO DIAS DA COSTA                | 01 Abr 03 a 01 Abr 08                           | 4º        |
| 13  | 203223-6 | 3º Sgt PM | RAMAO LARA GUIMARAES               | 01 Abr 03 a 01 Abr 08                           | 4º        |
| 14  | 203284-8 | CB PM     | ANTONIO CESAR DE QUEIROZ           | 01 Abr 03 a 01 Abr 08                           | 4º        |
| 15  | 203274-0 | CB PM     | CARLOS ROBERTO LEANDRO             | 01 Abr 03 a 01 Abr 08                           | 4º        |
| 16  | 203321-6 | CB PM     | ELIAS PEREIRA DA SILVA             | 01 Abr 03 a 01 Abr 08                           | 4º        |
| 17  | 203304-6 | CB PM     | FERNANDO A. DE OLIVEIRA            | 01 Abr 03 a 01 Abr 08                           | 4º        |
| 18  | 203290-2 | CB PM     | JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA      | 01 Abr 03 a 01 Abr 08                           | 4º        |
| 19  | 203700-9 | 3º Sgt PM | SEBASTIAO ENERI DOS S. LARA        | 01 Abr 03 a 01 Abr 08                           | 4º        |
| 20  | 203728-9 | CB PM     | EDNALDO DOMINGOS DE MELO           | 01 Abr 03 a 01 Abr 08                           | 4º        |
| 21  | 203728-9 | CB PM     | JILSON DIAS DO NASCIMENTO          | 01 Abr 03 a 01 Abr 08                           | 4º        |
| 22  | 204003-4 | CB PM     | RAUL DE SOUZA                      | 15 Mar 03 A 15 Mar 08                           | 4º        |
| 23  | 204006-9 | CB PM     | SAULO JESUINO DOS SANTOS           | 15 Mar 03 A 15 Mar 08                           | 4º        |
| 24  | 201890-0 | CB PM     | DARCI DE JESUS OLIVEIRA            | 01 Jul 02 a 01 Jul 07                           | 4º        |
| 25  | 203205-8 | CB PM     | PAULO YAMAMOTO                     | 01 Abr 03 a 01 Abr 08                           | 4º        |
| 26  | 201839-0 | 3º Sgt PM | SEBASTIAO CARLOS CHAVES            | 04 Fev 80 a 13 Fev 98 26 Abr 01 a 09 Abr 08     | 3º,4ºe 5º |
| 27  | 200889-0 | 1º Sgt PM | SEBASTIAO ALFREDO DA SILVA         | 01 Mai 03 a 01 Mai 08                           | 6º        |

**LUIZ CARLOS GARCIA GOMES - Cel QOPM**  
Chefe do Estado-Maior da PMMS  
Mat. 202.294-01

**PORTARIA "P" 512/DP-1/DP/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2010**

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR**, a Portaria "P" 1092/DP-1/DP/PMMS, de 30 jun 05, publicada no Diário BCG nº 125, de 08 Jul 05, que **Concedeu a Progressão Funcional Militar**, 1º **Sgt RR SEBASTIAO BARROS LIMA** – Mat 202069-01, conforme segue:

**ONDE CONSTA:**

"**Conceder** ao 1º **Sgt QPPM RR SEBASTIAO BARROS LIMA - Mat 20202960-01**, da CIPTRAN, designado para o serviço ativo a contar de 24 Mai 2001 conforme Decreto "P" 1.131/2001 de 23 Mai 2001, publicado no D.O.E. nº 5515 de 24 Mai 2001, **Pagamento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, na razão de mais **5% (cinco por cento)** sobre o soldo, por ter completado o **3º quinquênio** de serviços prestados, relativo aos períodos de **01 de novembro de 1993 à 27 de janeiro de 1997 e 24 de maio de 2001 a 28 de fevereiro de 2003**; com fulcro nos artigos 19 e 20 Parágrafo Único, da Lei nº 120 de 11 de agosto de 1980 (Lei de Remuneração/PMMS) alterada pela Lei nº 944, de 04 de julho de 1989, e regulamentada pelo Decreto nº 7.186, de 29 de abril de 1993. "

## PASSE A CONSTAR:

"Conceder ao 1º Sgt QPPM RR SEBASTIÃO BARROS LIMA - Mat 202960-01, da CIPTRAN, designado para o serviço ativo a contar de 24 Mai 2001 conforme Decreto "P" 1.131/2001 de 23 Mai 2001, publicado no D.O.E. n.º 5515 de 24 Mai 2001, Pagamento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na razão de mais 5% (cinco por cento) sobre o soldo, por ter completado o 3º quinquênio de serviços prestados, relativo aos períodos de 01 de outubro de 1993 à 27 de janeiro de 1997 e 24 de maio de 2001 a 18 de janeiro de 2003; com fulcro nos artigos 19 e 20 Parágrafo Único, da Lei nº 120 de 11 de agosto de 1980 (Lei de Remuneração/PMMS) alterada pela Lei nº 944."

(Solução ao Processo nº 31/301424/2008, de 13 Mai 08.)

**LUIZ CARLOS GARCIA GOMES** - Cel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS  
Mat. 202.294-01

## PORTARIA "P" 514 /DP-1/DP/PMMS, DE 12 DE MAIO DE 2010

**O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

## R E S O L V E :

**Agregar** os Policiais Militares abaixo relacionados, por ter passado à disposição do **MINISTÉRIO PÚBLICO** do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar na **Procuradoria-Geral de Justiça**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c artigos 19 e 20 do Decreto-Lei Federal nº 667, de 06 Jul 69, c/c com o Art 21, § 1º, item 4, do Decreto Federal nº 88777 (R200), de 30 Set 83, c/c Art 66, inciso II, da Lei nº 1511, de 05 Jul 94, c/c com Art 29 da Lei nº 3309, de 14 Dez 06, no período de 01 Jan a 31 Dez 2010, conforme segue:

| ORD | MATRICULA | POSTO/GRAD | NOME                               |
|-----|-----------|------------|------------------------------------|
| 1   | 20609221  | 3º SGT PM  | Alessandro Benites Thiry           |
| 2   | 20442851  | 1º SGT PM  | Antonio Ari Brum Weis              |
| 3   | 20778411  | CB PM      | Elvis de Ávila Cardoso             |
| 4   | 20124051  | 2º SGT PM  | Étes Ferreira Batista              |
| 5   | 20706181  | SD PM      | Evandro Silva Toledo               |
| 6   | 20337981  | 1º SGT PM  | Francisco Ferreira Filho           |
| 7   | 20728741  | 1º SGT PM  | Jacson Marcelo Anjos Machado       |
| 8   | 20704301  | SD PM      | José Anibal Alves de Almeida       |
| 9   | 20759971  | SD PM      | Kerman Mendes Pereira              |
| 10  | 20602301  | ST PM      | Lúcio Eiti Ito                     |
| 11  | 20761951  | SD PM      | Luis Henrique Leviski Venancio     |
| 12  | 20025581  | Maj PM     | Marcelo Gomes Lopes                |
| 13  | 20778681  | SD PM      | Marcelo Jacinto Neves              |
| 14  | 20681921  | 3º SGT PM  | Maria de Lourdes Ferreira de Paula |
| 15  | 20467761  | 2º SGT PM  | Misael Araújo de Sena              |
| 16  | 20706771  | 2º SGT PM  | Paulo Sérgio Batista de Oliveira   |
| 17  | 20744511  | SD PM      | Sanador Alves Oliveira             |
| 18  | 20691051  | SD PM      | Sebastião César Miranda de Lima    |
| 19  | 20035701  | CB PM      | Valdemir Corrêa Caxias             |
| 20  | 20618131  | SD PM      | Wagner de Oliveira Soares          |
| 21  | 20466361  | CB PM      | Walmir Lugão Marques Porto         |
| 22  | 20730641  | 1º SGT PM  | Willian Gustavo Ferreira Segovia   |

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

## PORTARIA "P" 523 /DP-1/DP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2010

**O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

## R E S O L V E :

**Agregar** o ST QPPM **HAMILTON DE OLIVEIRA**, Mat 200711-8, por ter passado à disposição do **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA** do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 8, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de 17 Mai a 31 Dez 2010.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

## PORTARIA "P" 532 /DP-1/DP/PMMS, DE 19 DE MAIO DE 2010

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

## R E S O L V E :

**Autorizar** a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, os Policiais Militares abaixo relacionados, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública ( CIOPS )**:

1. SD QPPM **RAUSEMAN CORREIA DE FREITAS**, Mat 209167-4;
2. SD QPPM **EDILAINE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat 208326-4.

(Solução ao Processo nº 31/300981/2010, de 29 Abr 10.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

## PORTARIA "P" 533 /DP-1/DP/PMMS, DE 19 DE MAIO DE 2010

**O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, C/C Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

## R E S O L V E :

**Agregar** os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública ( CIOPS )**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

1. SD QPPM **RAUSEMAN CORREIA DE FREITAS**, Mat 209167-4;
2. SD QPPM **EDILAINE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat 208326-4.

(Solução ao Processo nº 31/300981/2010, de 29 Abr 10.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

## PORTARIA "P" 534 /DP-1/DP/PMMS, DE 19 DE MAIO DE 2010

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

## R E S O L V E :

**Reverter**, ao respectivo quadro, o SD QPPM **JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA**, Mat 208127-0, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial n.º 7627, de 21 Jan 10, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública ( SEJUSP )**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **CIOPS - Campo Grande - MS**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo nº 31/300981/2010, de 29 Abr 10.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

## PORTARIA "P" 535 /DP-1/DP/PMMS, DE 19 DE MAIO DE 2010

**O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

## R E S O L V E :

**Agregar** os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição do **SENADO FEDERAL**, fins de prestarem serviços Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010:

1. 3º Sgt QPPM **WHANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA**, Mat 207278-8;
2. SD QPPM **MARCELO MASSAO IZEKI MENDES**, Mat 207932-1.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

## PORTARIA "P" 521/DP-1/DP/PMMS, DE 14 DE MAIO DE 2010

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, § 3º e 4º letra a) e § 2º letra d) item nº 2) do Decreto 1093/81, do Decreto 1093/81,

## R E S O L V E :

**1. DISPENSAR**, o 1º Ten QOPM **JOSELITO URSULINO SOARES**, Mat 207999-2, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / Anaurilândia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7049, de 11 Set 07.

**3. DESIGNAR**, o Cap QOPM **MUSSE UNTAR JUNIOR**, Mat 204605-9, para responder a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª CIPM / Nova Alvorada do Sul - MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/08. Em consequência **deixa de responder** pelo Comando o Cap QOPM **ADILSON ALVES MACEDO**, Mat 204409-9.

(Solução ao Processo nº 3/301195/2010, de 14 Mai 10.)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

## PORTARIA "P" 536 /DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE MAIO DE 2010

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

## R E S O L V E :

**Autorizar** a passagem à disposição da **Governadoria do Estado**, a fim de prestar serviços de natureza Policial Militar na **Coordenadoria de Segurança Institucional ( CSI )**, o SD QPPM **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA** - Mat 207962-3, com efeitos a contar de 20 Jan 10.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

## PORTARIA "P" 537 /DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE MAIO DE 2010

**O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

## R E S O L V E :

**Agregar** o SD QPPM **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA** - Mat 207962-3, por ter passado à disposição da **Governadoria do Estado**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar na **Coordenadoria de Segurança Institucional (CSI)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c o inciso I do Art 2º da Lei n.º 2280/01 e Art 21, § 1º e 2º do Decreto Federal n.º 88777 (R-200), com efeitos a contar de **20 Jan 10**.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 061 de 18 de maio de 2010**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 18 de maio de 2010

**LUIZ SERAFIM DIAS**

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional -SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº061 de 18 de maio de 2010.

| Matr.    | Nome                             | Cod   | Dias | Processo     | Período                   | P |
|----------|----------------------------------|-------|------|--------------|---------------------------|---|
| 669059-1 | Adilson Felício da Silva         | 26020 | 30   | 31/000578/10 | 01/04/10<br>A<br>30/04/10 | N |
| 896152-1 | Anderson Tadeu Lopes             | 26022 | 60   | 31/000594/10 | 09/04/10<br>A<br>07/06/10 | N |
| 768774-1 | George Maia Mistral              | 26022 | 12   | 31/000580/10 | 26/04/10<br>A<br>07/05/10 | S |
| 871435-1 | Gilberto Almeida dos Santos      | 26022 | 30   | 31/000571/10 | 23/04/10<br>A<br>22/05/10 | N |
| 679518-1 | João Batista Pinheiro            | 26020 | 30   | 31/000581/10 | 27/04/10 A<br>26/05/10    | N |
| 722596-1 | Orivaldo Ribeiro Mundim          | 26022 | 30   | 31/000582/10 | 21/02/10<br>A<br>22/03/10 | N |
| 920886-1 | Suzilene Auxiliadora C. da Silva | 26022 | 30   | 31/000583/10 | 07/04/10<br>A<br>06/05/10 | N |

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,  
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**

**RETIFICAÇÃO**

Retificamos a Portaria "P" IMASUL Nº. 040/2010, de 15 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº. 7.703 de 11 de maio de 2010, por constar incorreto, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

Lei Estadual nº 1.826 de 12 de janeiro de 1.998.

**LEIA-SE:**

Lei Estadual nº 3.886 de 28 de abril de 2.010.

Em, 21 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do  
Planejamento, da Ciência e Tecnologia

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº0143 DE 19 DE MAIO DE 2010.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Designar a servidora: **Vera Lúcia Amaral de Oliveira Pereira**, prontuário 34543391, inscrita na OAB/MS sob nº 5296, em exercício nesta Agência para a condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita (prévia e final), acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor: Michael Marques Gibin que responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 21/200 573/2010, já que ele deixou de atender às citações feitas por Edital publicado no Diário Oficial do Estado nºs: 7.693, 7.694 e 7.695, nos termos da lei.  
Campo Grande/MS, 19 de maio de 2010.

**Maria Cristina G. R. Carrijo**

Diretora-Presidente

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.**

PROCESSO: Nº 21/200 408/2009

ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO – CONTRATO TEMPORÁRIO CLT –

| PRONT.   | SERVIDOR                | CARGO/FUNÇÃO                           |
|----------|-------------------------|--|
| 15754141 | Rodrigo de Matos Santos | Assistente de Atividades Agropecuárias |

**DECISÃO: Decido pelo arquivamento do Processo em epígrafe, tendo em vista que o servidor solicitou exoneração do cargo, conforme Portaria "P" Nº 0133 de 25 de maio de 2009, publicada no D.O. Nº 7.469 de 29/05/2009., pág. 56.**

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**

Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "P" FCMS/N.º 0019/2010, de 20 de maio de 2010

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, à servidora **Ângela Júlia Finger**, prontuário nº 9046351, ocupante do cargo/função de Técnico de Atividades Culturais, classe A, código 18041, no período de 09/05/10 à 07/06/10, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 20 de maio de 2010.

**AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS**

Presidente/FCMS

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNSAU nº 0150, DE 14 DE MAIO DE 2010.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Retificar** a Portaria "P" FUNSAU nº 010, de 02 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.662, de 02 de fevereiro de 2006, à página 31, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **Celia Garcia Leal**, prontuário nº 15024411, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 94110, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de MS (Processo nº 27/101.340/2005), de forma que:

Onde constou: 10% (dez por cento) a partir de 01/01/2004, por 05 (cinco) anos  
Passe a constar: 10% (dez por cento) a partir de 02/11/2002, por 05 (cinco) anos.

**Ronaldo Perches Queiroz**

**Diretor Presidente**

**Portaria "P" FUNSAU Nº 0151, de 14 de maio de 2010.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**

**Diretor Presidente**

Portaria "P" FUNSAU Nº 0151, de 14 de maio de 2010.

| Prontuário<br>Nome                                | A partir de<br>Tempo de Serv.<br>Percentual | Cargo<br>Código<br>Processo                                   |
|---|---|---|
| 15163021<br>Alceir de Moura Ramos                 | 11/02/2010<br>10 anos<br>mais 05%           | Técnico de radiologia<br>94096<br>27/101.125/2006             |
| 8875521<br>Ana Claudia Gomes de Oliveira          | 09/04/2010<br>05 anos<br>10%                | Fisioterapeuta<br>94085<br>27/100.365/2010                    |
| 15024411<br>Célia Garcia Leal                     | 01/11/2007<br>10 anos<br>mais 05%           | Auxiliar de Enfermagem<br>94110<br>27/101.340/2005            |
| 15033591<br>Edenir de Souza Mareco                | 02/08/2009<br>10 anos<br>mais 05%           | Servente de Limpeza<br>94142<br>27/101.346/2005               |
| 8929391<br>Edilberto Figueiredo                   | 01/07/2009<br>05 anos<br>10%                | Médico<br>94144<br>27/100.360/2010                            |
| 15051141<br>Iralice de Souza Assunção             | 12/05/2010<br>10 anos<br>mais 05%           | Auxiliar de Enfermagem<br>94110<br>27/101.361/2005            |
| 15738701<br>Joelita Jerônimo Sobrinho             | 15/02/2010<br>05 anos<br>10%                | Telefonista<br>94143<br>27/100.364/2010                       |
| 15060051<br>Jules Augusto Espínola                | 02/12/2009<br>10 anos<br>mais 05%           | Auxiliar de Serviços Hospitalares<br>94128<br>27/101.931/2006 |
| 15062501<br>Laura Gonçalves de Mello              | 28/02/2010<br>10 anos<br>mais 05%           | Servente de Limpeza<br>94142<br>27/101.925/2006               |
| 15062771<br>Lea Waleska Gomes                     | 01/11/2009<br>10 anos<br>mais 05%           | Auxiliar de Enfermagem<br>94110<br>27/102.004/2004            |
| 9566781<br>Margarida Regiori Maciel               | 06/08/2006<br>05 anos<br>10%                | Enfermeira<br>94078<br>27/100.397/2010                        |
| 15075831<br>Maria Dias da Silva                   | 01/01/2009<br>10 anos<br>mais 05%           | Servente de Limpeza<br>94142<br>27/102.356/2006               |
| 15081561<br>Mariza Cáceres Oliveira do Nascimento | 01/11/2009<br>10 anos<br>mais 05%           | Auxiliar de Enfermagem<br>94110<br>27/101.658/2006            |

|  |                              |   |
|--|------------------------------|---|
| 15102401<br>Sílvia Maria Giroldo             | 01/09/2006<br>05 anos<br>10% | Médica<br>94150<br>27/100.420/2010      |
| 15669891<br>Sílvia Maria Giroldo             | 01/07/2009<br>05 anos<br>10% | Médica<br>94070<br>27/100.421/2010      |
| 15291531<br>Tânia Cristina Parpinelli        | 01/08/2007<br>05 anos<br>10% | Médica<br>94150<br>27/100.351/2010      |
| 15737211<br>Viviane Firmo Marques<br>Rezende | 03/11/2008<br>05 anos<br>10% | Telefonista<br>94143<br>27/100.419/2010 |
| 8959621<br>Walberth Gutierrez Junior         | 30/06/2007<br>05 anos<br>10% | Médico<br>94144<br>27/100.373/2010      |

**PORTARIA/FUNSAU "P" N.º 0152, de 17 de maio de 2010.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Maternidade, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria/FUNSAU "P" n.º 0152, de 17 de maio de 2010.

| Matrícula | Nome                              | Cargo                  | Período  |          | N.º dias | JM |
|-----------|-----------------------------------|------------------------|----------|----------|----------|----|
|           |                                   |                        | Início   | Fim      |          |    |
| 15273041  | Ana Cristina Lima Soares          | Auxiliar de Enfermagem | 01/01/10 | 30/04/10 | 120      | CG |
| 8915331   | Janayne Roberta Fontes            | Técnico de Enfermagem  | 27/12/09 | 25/04/10 | 120      | CG |
| 8918351   | Veronica Lidiane Rosa de Oliveira | Técnico de Enfermagem  | 12/01/10 | 11/05/10 | 120      | CG |

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2010.

RONALDO PERCHES QUEIROZ  
Diretor – Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU n.º 0155, DE 17 DE MAIO DE 2010.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATOGROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Retificar** a Portaria "P" FUNSAU n.º 0107, de 06 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n.º 7.680, de 08 de abril de 2010, à página 57, na parte que concedeu Licença Saúde à servidora **Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça**, matrícula n.º 9018141, ocupante do cargo de Agente de Serviços Hospitalares, código 94115, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, de forma que:

Onde constou: Licença Saúde  
Passe a constar: Licença Maternidade.

Para fins de regularização funcional.

RONALDO PERCHES QUEIROZ  
Diretor – Presidente

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" IMASUL N. 053, DE 18 DE MAIO DE 2010.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, em prorrogação, à servidora **Luciana Valle de Loro**, prontuário n. 9090681, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Código 90030, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 5 a 19 de maio de 2010, homologada pela Junta Regional de Perícia Médica-SISPEM/Dourados/FUNSAU/MS.

**CAMPO GRANDE, 18 DE MAIO DE 2010.**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

*DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão*  
*CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli*  
*SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda*

**PORTARIA "D" N.º 453/2010-DPGE, DE 21 DE MAIO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n.º 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Estabelecer o gozo de férias da Defensora Pública abaixo relacionada, para o seguinte período:

| CAMPO GRANDE                        |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| DEFENSORA PÚBLICA                   | PERÍODO         |
| Glória de Fátima Fernandes Galbiati | 24 a 28/05/2010 |

Campo Grande, 21 de Maio de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" N.º 454/2010 - DPGE, DE 21 DE MAIO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Retificar a Resolução "P" PGDP n.º 094, de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial de 5581 de 28 de agosto de 2001 na parte que concedeu licença-prêmio por assiduidade de 03 (três) de meses a Defensora Pública MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO, matrícula n.º 3847201 retificando o período aquisitivo para 01 de fevereiro de 1996 a 29 de janeiro de 2001. (Processo n.º 33/001.020/2010).

Campo Grande-MS, 21 de maio de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" N.º 455/2010 DPGE, DE 21 DE MAIO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Conceder a Defensora Pública de 1ª Instância, MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO, prontuário n.º 3847201, símbolo DP-25, lotada na Defensoria Pública Estadual de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade, relativa ao quinquênio aquisitivo de 30 de janeiro de 2001 a 28 de janeiro de 2006, com fundamento no inciso VI do artigo 114 da Lei Complementar n.º 111, de 17 de outubro de 2005. (processo n.º 33/001.020/2010).

Campo Grande-MS, 21 de maio de 2010.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PODER LEGISLATIVO****1ª Parte****Sessão Plenária**

**Autor: Deputado Arroyo**  
**Projeto de Lei n.º 109/10**  
**Processo n.º 159/10**

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona ao Município de Miranda.

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a doar, com cláusula de reversão, o imóvel registrado no Livro 2-A, de Registro Geral, às folhas 288, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica e Protesto de Títulos de Miranda, com as seguintes especificações: matrícula n. 286, data 24 de junho de 1976, imóvel Rua Antonio João esquina com a Rua Municipal - Um lote de terreno urbano, nesta cidade, com a área total de 675 mts2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com a propriedade de Nicola Rebuga Candia, medindo 30,00 metros: ao Sul, com a Rua Municipal, medindo 30,00 metros; ao Nascente, com a propriedade de Edno Maidana dos Santos, medindo 22,50 metros; e ao Poente, com a Rua Antonio João, medindo 22,50 metros, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, conforme registro 11/286, na matrícula 286 do respectivo Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2010.

DEPUTADO ARROYO - LÍDER DO PR

**Autor: Deputado MARCIO FERNANDES**  
**PROJETO DE LEI N.º 110/10**  
**PROCESSO N.º 160/10**

Inclui no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul a "Festa das Nações", comemorada no município de Mundo Novo.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul a "Festa das Nações", comemorada no Município de Mundo Novo - MS.

Art. 2º A "Festa das Nações" será comemorada na primeira quinzena do mês de maio.

Plenário Deputado Júlio Maia, 18 de maio de 2010.

MARCIO FERNANDES  
Deputado Estadual do PTdoB e Vice-líder do Governo

**Autor: Deputado CORONEL IVAN**  
**PROJETO DE LEI Nº 111/10**  
**PROCESSO Nº 161/10**

Institui o Programa Estadual de Prevenção ao Fumo e ao Consumo de Álcool na Gestaç o e dá outras provid ncias.

A ASSEMBL IA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

D E C R E T A

Art. 1  Fica instituído, no  mbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Estadual de Prevenç o ao Fumo e ao Consumo de  lcool na Gestaç o.

Art. 2  O Programa instituído nesta Lei tem por objetivo promover a implementaç o de medidas e o desenvolvimento de campanhas visando levar informaç o e educaç o para gestantes, conscientizando-as acerca dos efeitos prejudiciais do consumo de tabaco, de bebidas alco licas e de outras drogas para a formaç o e sa de do feto.

  1  As medidas e campanhas desenvolvidas ter o car ter educativo e preventivo e dever o ser prioritariamente destinadas ao p blico feminino.

  2  Os  rg os e entidades governamentais, para atingir os fins de que trata a presente lei, poder o realizar conv nios com entidades representativas da sociedade civil.

Art. 3  O Programa Estadual de Prevenç o ao Fumo e ao Consumo de  lcool na Gestaç o obedecer  aos preceitos de descentralizaç o administrativa do Sistema  nico de Sa de (SUS).

Art. 4  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaç o.

Sala das Deliberaç es, 18 de maio de 2010.

DEPUTADO CORONEL IVAN  
(PRTB-MS)

**Autor: Deputado REINALDO AZAMBUJA**  
**PROJETO DE LEI Nº 112/10**  
**PROCESSO Nº 162/10**

 Institui o Calend rio Oficial de Eventos no Estado. 

Art. 1 . Fica instituído o Calend rio Oficial de Eventos no Estado.

Art. 2  As datas a ser inclu das no Calend rio s o as constantes dos Anexos

Art. 3  Os projetos de lei que for propostos a partir da vig ncia desta Lei, instituindo novas datas-eventos dever o fazer menç o expressa a esta lei, incluindo-as nos respectivos anexos.

Art. 4  Esta Lei entra em vigor na data e sua publicaç o.

Plen rio Deputado J lio Maia, 18 de maio de 2010

Reinaldo Azambuja  
Deputado Estadual

**Autor: Deputado PEDRO KEMP**  
**Projeto de Lei n  114/10**  
**Processo n  164/10**

Declara de Utilidade P blica Estadual a CEAL - Casa da Esperanç  Amanda e Lara - Associaç o Beneficente de Assist ncia e Recuperaç o de Dependentes Qu micos.

Art. 1  Fica declarada de Utilidade P blica Estadual a CEAL - Casa da Esperanç 

Amanda e Lara - Associaç o Beneficente de Assist ncia e Recuperaç o de Dependentes Qu micos.

Art. 2  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaç o.

Sala das sess es, 18 de maio de 2010.

Pedro Kemp  
Deputado Estadual - PT

**Autor: Deputado PEDRO KEMP**  
**Projeto de Lei n  114/10**  
**Processo n  164/10**

Declara de Utilidade P blica Estadual a CEAL - Casa da Esperanç  Amanda e Lara - Associaç o Beneficente de Assist ncia e Recuperaç o de Dependentes Qu micos.

Art. 1  Fica declarada de Utilidade P blica Estadual a CEAL - Casa da Esperanç  Amanda e Lara - Associaç o Beneficente de Assist ncia e Recuperaç o de Dependentes Qu micos.

Art. 2  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaç o.

Sala das sess es, 18 de maio de 2010.

Pedro Kemp  
Deputado Estadual - PT

**Autor: Deputado REINALDO AZAMBUJA**  
**PROJETO DE LEI Nº 115/10**  
**PROCESSO Nº 168/10**

Concede ao Munic pio de Maracaju o t tulo de  Capital da Integraç o Lavoura Pecu ria. 

Art. 1 . Fica concedido ao Munic pio de Maracaju o t tulo de  Capital da Integraç o Lavoura Pecu ria. 

Art. 2 . Esta Lei entra em vigor na data da sua publicaç o.

Plen rio Deputado J lio Maia, 18 de maio de 2010

Reinaldo Azambuja  
Deputado Estadual

**Autor: Deputado JUNIOR MOCHI**  
**PROJETO DE RESOLUÇ O Nº 031/10**  
**PROCESSO Nº 165/10**

Cria o  Anu rio Legislativo  da Assembl ia Legislativa de Mato Grosso do Sul e d  outras provid ncias.

Art. 1 . Fica criado o  Anu rio Legislativo  da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, publicaç o institucional que visa dar ampla publicidade e conhecimento   sociedade e aos  rg os da Administraç o P blica das Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordin rias e Decretos Legislativos editados no curso da Sess o Legislativa a que se referir.

  1 . Por deliberaç o da Mesa Diretora poder o ser inclu das na publicaç o, em seu corpo ou em anexos, os atos normativos n o inclu dos no caput deste artigo e aqueles que:

- I - concederem honrarias;
- II - inclu rem eventos no calend rio oficial do Estado;
- III - denominarem bens p blicos ou concederem t tulos   munic pios do Estado.

  2 . O anu rio dever  ser publicado no encerramento de cada Sess o Legislativa.

Art. 2 . O  Anu rio Legislativo  conter :

- I - mensagem de apresentaç o da Presid ncia;
- II - nome parlamentar e sigla partid ria dos membros da Legislatura;
- III - os seguintes dados dos instrumentos normativos editados:
  - a) o n mero do ato normativo e a data de sua sanç o ou promulgaç o;
  - b) a sua ementa;
  - c) o autor e o n mero da proposiç o que a originaram;
  - d) o n mero e a data do Di rio Oficial em que foi publicada;
- IV -  ndice remissivo por assunto.

§ 1º. Na hipótese da ementa não trazer informações suficientes à identificação do objeto do ato normativo poderá ser incluído campo trazendo "palavras-chave" ou resumo que garantam a sua determinação.

§ 2º. Por deliberação da Mesa Diretora poderá ser publicada a integralidade dos atos normativos incluídos no texto principal do Anuário, mantendo-se para os anexos a regra dos incisos deste artigo.

§ 3º. O "Anuário Legislativo" poderá conter anexos que tratem de matérias de interesse do Parlamento, conforme determinar a Mesa Diretora.

Art. 3º. Por deliberação da Mesa Diretora poderão ser confeccionadas publicações com periodicidade inferior à do "Anuário Legislativo" chamadas "Revista do Legislativo" desde que atendidos os requisitos de informação traçados para a publicação anual.

Parágrafo único. Na hipótese da regularidade das publicações abranger toda a Sessão Legislativa pode ser dispensada a publicação do "Anuário Legislativo".

Art. 4º. No encerramento da Sessão Legislativa do ano de 2010 deverá ser publicado o "Compêndio Legislativo da 8ª Legislatura", que obedecerá, no que lhe for aplicável, o contido nos artigos 1º e 2º desta resolução e abrangerá os atos normativos editados no curso da 8ª Legislatura, sendo dispensada a publicação do anuário.

Art. 5º. O lançamento do "Anuário Legislativo" deverá ocorrer em Sessão Solene de encerramento da Legislatura a que se referir.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2010.

Deputado Junior Mochi - PMDB.

## 5ª Parte

## Avisos e Editais

**AVISO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2010**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Material, Patrimônio e Serviços Gerais e Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO** : A licitação destina-se a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças mais utilizadas nos equipamentos de Ar Condicionado- Hitachi mod. RCU 100 e Split, bem como para prestação de serviços de manutenção preventiva de acordo com o previsto no Programa de Manutenção Preventiva (PMP) dos equipamentos de ar condicionado 200Tr de Water Chiller, 230Tr de Fan Coil e 58 aparelhos Split System, para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 meses.

**TIPO**:- Menor Preço Global;

**ABERTURA DO CERTAME**: 08 de junho de 2010

**HORARIO DA ABERTURA**: 09:00 horas

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES**:- A entrega da documentação e proposta de preços deverão ser entregues até o dia 08 de Junho de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Assembleia Legislativa, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande-MS, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Campo Grande - MS, 21 de Maio de 2010.

Paulo Rodrigo Caobianco  
Presidente da CLPP

**AVISO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2010**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Material, Patrimônio e Serviços Gerais e Comissão de Licitação, torna

público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO** : O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais, impressoras (monocromáticas e coloridas), scanners e fragmentadoras com fornecimento de todo material de consumo (tonner, cilindro, papel e peças de reposição) e manutenção corretiva e preventiva em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**TIPO**:- Menor Preço Global;

**ABERTURA DO CERTAME**: 07 de junho de 2010

**HORARIO DA ABERTURA**: 14:00 horas

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES**:- A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 07 de Junho de 2010, às 14:00 horas, na sala de licitações da Assembleia Legislativa, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande-MS, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Campo Grande - MS, 21 de Maio de 2010.

Paulo Rodrigo Caobianco  
Presidente da CLPP

**AVISO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2010**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO** : A licitação destina-se a contratação de empresa especializada Fretamento de aeronaves pelo critério de horas/km de voo, pelo período de 12 (doze) meses.

**TIPO**:- Menor Preço por Item;

**ABERTURA DO CERTAME**: 07 de junho de 2010

**HORARIO DA ABERTURA**: 09:00 horas

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES**:- A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 07 de Junho de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Assembleia Legislativa, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande-MS, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Campo Grande - MS, 21 de Maio de 2010.

Paulo Rodrigo Caobianco  
Presidente da CLPP

**AVISO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2010**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Global**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO** : A licitação destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação microcomputadores (Estações de Trabalho), novos e sem uso, incluindo os serviços de assistência técnica.

**TIPO**:- Menor Preço Global;

**ABERTURA DO CERTAME**: 08 de junho de 2010

**HORARIO DA ABERTURA**: 15:30 horas

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES**:- A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 08 de Junho de 2010, às 15:30 horas, na sala de licitações da Assembleia Legislativa, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande-MS, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Campo Grande - MS, 21 de Maio de 2010.

Paulo Rodrigo Caobianco  
Presidente da CLPP

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**PREGÃO PRESENCIAL – 91 DE 10/05/2010 - ABERTURA: 21/06/2010**  
**PREGOEIRO: LUCIANO COSTA CAMPELO - SALA 01**

O Município de Aquidauana torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:  
PROCESSO Nº: 119/2010  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo odontológico para atender o Centro de Especialidades Odontológicas, conforme descrito em anexo do edital.  
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 21 de junho de 2010 às 08h00min.  
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711-Vila Cidade Nova - Aquidauana/MS – SALA 01.  
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Núcleo de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana, de 2ª a 6ª feira, Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova em Aquidauana – Tel.: 67-3241-5222.  
Aquidauana – MS, 10 de maio de 2.010.  
Luciano Costa Campelo  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N. 022/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 63627/2004-32**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "maior lance ou oferta" a partir da avaliação, cujo objetivo é a "alienação de imóveis territorial urbano, denominados "Lote A-2" e "Lote A-4", desmembramento da Área A e o "Lote A-9", do imóvel denominado Chácara Bandeira, neste Município."**

Os interessados poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – Paço Municipal.  
A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia **23 de junho de 2010, às 08 horas**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena, 3.297-Térreo- Paço Municipal.  
Campo Grande-MS, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Presidente CPL

**AVISO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 082/2010**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO N. 37.146/2010-65**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo a "AQUISIÇÃO DE APOSTILAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO" – SEMAD.**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**DATA: 07/06/2010**  
**HORÁRIO: 08 HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**José Guilherme Justino da Silva**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2010**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Palladares Restaurante Ltda – ME**, sendo *adjudicado* e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 18.05.2010, conforme Parecer.  
Campo Grande - MS, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Adriana Cardoso**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2010**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Prativita Alimentos Nutricionais Ltda**, sendo *adjudicado* e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.05.2010, conforme Parecer.  
Campo Grande - MS, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2010**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Gráfica e Editora Microart Ltda - ME**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 18.05.2010, conforme Parecer.  
Campo Grande - MS, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Adriana Cardoso**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 060/2010**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Kflex Comercial Ltda** nos lotes 01, 02, 03, 04 e 06 e **Camerson Benites Cardoso – ME** no lote 05, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.05.2010, conforme Parecer.  
Campo Grande - MS, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**José Guilherme Justino da Silva**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 061/2010**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a Aquisição de diversos materiais, tais como: inseticida, molusquicida, herbicida e outros, para atender a Coordenadoria de Controle de Zoonoses, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.05.2010.  
Campo Grande - MS, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2010**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Kflex Comercial Ltda – ME** nos lotes 01, 03 e 04 e **Livraria e Papelaria Nacional Ltda** no lote 02, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.05.2010, conforme Parecer.  
Campo Grande - MS, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**José Guilherme Justino da Silva**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 070/2010**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Cooperativa Agrícola de Campo Grande**, sendo *homologado* e *adjudicado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 13.04.2010, conforme Parecer.  
Campo Grande - MS, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Adriana Cardoso**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2010**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Kapital Viagens e Turismo Ltda – ME**, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.05.2010, conforme Parecer.  
Campo Grande - MS, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**José Guilherme Justino da Silva**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 072/2010**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Daniel Cury de Lacerda** nos lotes 01, 02 e 03, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.05.2010, conforme Parecer.  
Campo Grande - MS, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**José Guilherme Justino da Silva**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA N. 006/2010**  
**PROCESSO N. 27.514/2010-21**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Limpeza de Vias Públicas com Reconformação de Vias na Micro Região do Jardim Los Angeles, Parque do Lageado e Jardim Cerejeiras, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.05.2010, a empresa **Locapavi Construções e Serviço Ltda**.  
Campo Grande-MS, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente

**AVISO DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA N. 007/2010**  
**PROCESSO N. 27.516/2010-56**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Manutenção de Vias Públicas, consistindo na Execução de Serviços de Tapa Buraco e Fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Micro Região do Lagoa, nos seguintes Bairros: Taveirópolis, Caçara, Belo Horizonte Marimbás, União I e II e Bom Jardim, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.05.2010, a empresa **JW Serviços e Construções Ltda**.  
Campo Grande-MS, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente

**AVISO DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA N. 015/2010**  
**PROCESSO N. 27.623/2010-66**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Manutenção com Fornecimento de Revestimento Primário com Granulometria de Diâmetro de 4" (100MM) para ser utilizado nas Vias Públicas não pavimentadas, nas seguintes Regiões: Segredo e Bandeira, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo

devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.05.2010, a empresa **Anfer Construções e Comércio Ltda.** Campo Grande-MS, 21 de maio de 2010.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2010**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento licitatório em epígrafe, ficam **classificadas** as propostas de preços das empresas **Serpema Serviços, Peças e Máquinas Rodoviárias Ltda, Dimaq Campotrat Comercial Ltda, Auto Mecânica Cascavel Ltda, Imporcate Comércio de Peças para Tratores Ltda e Auto Peças Rocket Ltda** em todos os itens cotados. E finalmente **classificadas** em 1º (primeiro) lugar para atenderem ao objeto as propostas de preços das empresas **Auto Mecânica Cascavel Ltda** nos lotes 01 e 05, **Imporcate Comércio de Peças para Tratores Ltda** no lote 02, **Serpema Serviços, Peças e Máquinas Rodoviárias Ltda** no lote 03, **Dimaq Campotrat Comercial Ltda** nos lotes 04 e 07 e **Auto Peças Rocket Ltda** no lote 06.  
Campo Grande - MS, 21 de maio de 2010.

**Mara Iza Arteman**  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 46/2010 - Processo nº 7.495/2010 - SMAS/SESP  
Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública.  
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurada visando à aquisição de materiais de consumo, conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME para o Lote 01 no valor total de R\$ 282,00; para o Lote 02 no valor total de R\$ 178,80; para o Lote 03 no valor total de R\$ 681,00; para o Lote 04 no valor total de R\$ 3.150,00; para o Lote 05 no valor total de R\$ 374,40; para o Lote 06 no valor total de R\$ 535,50; para o Lote 07 no valor total de R\$ 99,00; empresa CAMERSON BENITES CARDOSO - ME para o Lote 08 no valor total de R\$ 24.300,00.

Corumbá / MS 21 de Maio de 2010.  
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 61/2010 - Processo nº 7.587/2010 - SMDI/SEMA  
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Secretaria Executiva de Meio Ambiente.  
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurada visando à aquisição de materiais permanentes (câmbio, GPS portátil, lanterna e outros) conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA para o Lote 01 no valor total de R\$ 1.800,00; para o Lote 02 no valor total de R\$ 880,00; para o Lote 03 no valor total de R\$ 380,00; para o Lote 04 no valor total de R\$ 1.350,00; para o Lote 10 no valor total de R\$ 600,00. Para os lotes 05, 06, 07 e 08 surtiu como resultado procedimento deserto.

Corumbá / MS 21 de Maio de 2010.  
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

**Aviso de Repetição de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social.  
Licitação: Pregão Presencial nº 49/2010 Processo nº 7.896/2010.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de pequeno e médio porte.  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 08 de Junho de 2010.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
Corumbá / MS, 21 de Maio de 2010 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

**Aviso de Revogação**

Pregão Presencial nº 24/2010 - Processo nº 30.279/2009 - SMAS/SESP  
Objeto: aquisição de materiais de consumo e de procedimentos.  
Com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e atuação da administração pública, em especial o da autotutela, que autoriza a Administração, a qualquer momento, a proceder a revisão dos seus atos (Súmula 473 do STF), declara a revogação do Pregão Presencial nº 24/2010, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes, determinando o arquivamento do processo.  
Corumbá / MS, 21 de Maio de 2010.  
Maria Antonieta Silva Sabatel - Assessora Executiva I - Decreto "P" 247/2010.

**Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 007/2010 - SEMFAD**

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores e a empresa Livraria e Papelaria Nacional Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Informática e Outros.  
Valor Total Estimado: R\$ 2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais).  
Duração: 12 (doze) Meses.  
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Administração.  
Unidade Orçamentária: 16.00 - Secretaria Executiva de Finanças e Administração.  
16.91 - Fundo Mun. de Previdência Social dos Servidores.  
16.91.09.122.0103.8042 - Gerenciamento do Conselho da Previdência Municipal.  
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.  
Data da Assinatura: 17/05/2010.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração e Sr. Paulo Luiz Pereira - Livraria e Papelaria Nacional Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 008/2010 - SEMFAD**

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores e a empresa Simeia A.H.M. Mustafá - Me.  
Objeto: Fornecimento de Eletrodomésticos e Grampeador de Mesa.

Valor Total Estimado: R\$ 1.185,00 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais).  
Duração: 12 (doze) Meses.  
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Administração.  
Unidade Orçamentária: 16.00 - Secretaria Executiva de Finanças e Administração.  
16.91 - Fundo Mun. de Previdência Social dos Servidores.  
16.91.09.122.0103.8042 - Gerenciamento do Conselho da Previdência Municipal.  
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.  
Data da Assinatura: 17/05/2010.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração e Sra. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Me.

**Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 009/2010 - SEMFAD**

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Mobiliários e Outros.  
Valor Total Estimado: R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais).  
Duração: 12 (doze) Meses.  
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Administração.  
Unidade Orçamentária: 16.00 - Secretaria Executiva de Finanças e Administração.  
16.91 - Fundo Mun. de Previdência Social dos Servidores.  
16.91.09.122.0103.8042 - Gerenciamento do Conselho da Previdência Municipal.  
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.  
Data da Assinatura: 17/05/2010.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração e Sr. Daruiche Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2010  
DATA DE ABERTURA: 02 DE JUNHO DE 2010  
HORARIO: 09:00 HORAS  
OBJETO: Aquisição de Combustível, tipo óleo diesel comum, para atendimento da Agricultura Familiar, com recursos do Convênio nº 032.840-41 OGU/2010 e contrapartida do Município..  
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2007, Decreto Municipal 031/2007, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
O edital estará a disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante o pagamento de 20,00 (vinte reais), poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-2033, ramal 39 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 às 13:00 horas.  
Deodápolis - MS, 20 de maio de 2010.  
Clovis de S. Lima  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2010**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 758, de 29 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório, relativo ao **Processo nº 162/2010/DL/PMD**, conforme segue. OBJETO: **Aquisição de Produtos para Nutrição Enteral e Fórmulas infantis.** VENCEDORA: **Nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09 e 10**, a proponente **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.**; e **nos itens 03, 07 e 11**, a proponente **FRESENIUS BRASIL LTDA.**

Dourados (MS), 10 de maio de 2010.  
HEITOR PEREIRA RAMOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2010  
PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2010  
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e CAPELOSSI LTDA - ME.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo, pá de madeira, tambor de 50 e 100 litros, forma para sabão, tacho de alumínio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos provenientes do Convênio nº 15786/2009 processo nº 25/200.276/2009, firmado entre a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Contrapartida do Município.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 - 4.4.90.52.00.000  
VALOR: R\$ 7.921,00 (sete mil e novecentos e vinte e um reais).  
VIGENCIA: 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2011.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Rafael Costa Calheiros Paulino.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2010  
PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2010  
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e DANIEL DIAS.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos provenientes do Convênio nº 15786/2009 processo nº 25/200.276/2009, firmado entre a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Contrapartida do Município.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000  
VALOR: R\$ 185,70 (cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).  
VIGENCIA: 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2011.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.  
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Daniel Dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2010  
PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2010  
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e GRÁFICA E PAPELARIA OLÍMPICA LTDA - ME.  
OBJETO: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos provenientes do Convênio nº 15786/2009 processo nº 25/200.276/2009, firmado entre a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de



Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Contrapartida do Município.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.00.000  
**VALOR:** R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais).  
**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2010.  
**ASSINAM:** Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Adelino Raimondi.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2010**  
**PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2010**  
**PARTE:** Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, balde de 10 litros, colher de plástico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos provenientes do Convênio nº 15786/2009 processo nº 25/200.276/2009, firmado entre a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Contrapartida do Município.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.00.000  
**VALOR:** R\$ 4.732,50 (quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2010.  
**ASSINAM:** Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Amélia Yukali Yamashita Ogawa.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2010**  
**PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2010**  
**PARTE:** Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e GEREVINI PNEUS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores radial de primeira qualidade, para reposição em veículos e maquinas de propriedade deste município com recursos provenientes do Tesouro Municipal e do Transporte Escolar.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.00.000  
**VALOR:** R\$ 205.210,00 (duzentos e cinco mil e duzentos e dez reais).  
**VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2010.  
**ASSINAM:** Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Sidnei Carlos Gerevini.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2010**  
**PROCESSO Nº:** 028/2010  
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de peças para reposição em veículos do transporte escolar de propriedade deste Município, com recursos provenientes do Convênio nº 16271, Processo nº 29/002500/2010 - Programa Estadual do Transporte Escolar, firmado entre a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação e contrapartida do Município.  
**MODALIDADE:** Pregão (Presencial)  
**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.  
**Recebimento e abertura dos envelopes:**  
 A partir das 09:00 hs do dia 10 (dez) de junho de 2010.  
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.000  
 O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs.  
**Informações:** (67) 3473-1301 - Ramal 31  
 Eldorado/MS, 21 de maio de 2010.  
 Luiz Roberto Nogueira Veiga  
 Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**Processo Administrativo nº 109/2010. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2010.**  
**PARTE:** O Município de Ivinhema-MS, e Afonso Wander Ferreira dos Santos & Advogados Associados. **OBJETO:** prestação de serviços de Assessoria Jurídica, judicial e extrajudicial, pela CONTRATADA ao Município CONTRATANTE no corrente ano de 2.010. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de **07 de Maio de 2010 a 06 de Janeiro de 2011**, podendo ser prorrogado, ao seu término, por iguais e sucessivos períodos, na forma como previsto no art. 57, inc. II da Lei n. 8.666/93. **DO VALOR:** Pelos serviços de assessoria jurídica a serem prestados pela CONTRATADA o CONTRATANTE pagar-lhe-á a importância total de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais). **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara, Péricles Garcia Santos. **FORO:** Ivinhema-MS, 07 de Maio de 2010. **Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 102/2010. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2010.**  
**PARTE:** O Município de Ivinhema-MS, e Excel Consultoria e Assessoria S/S Ltda.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria nas áreas de finanças públicas e recursos humanos, abrangendo na área de finanças - avaliação da gestão financeira e contábil e orientação para o aperfeiçoamento dos resultados das contas públicas e cumprimento das obrigações legais e na área de recursos humanos - elaboração de um Programa de Avaliação de Desempenho por equipes e resultados, com a capacitação dos gestores e técnicos das respectivas áreas. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de **10 (dez) meses**, a contar da publicação do Contrato, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mantidas as mesmas condições contratuais. Vigência: 07/05/2010 à 06/02/2011. **DO VALOR:** O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais). **ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara, Marcia Mazina. **FORO:** Ivinhema-MS, 07 de Maio de 2010. **Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010

O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO Nº 148/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de um Galpão de 2.000M2 em estrutura de concreto pré-moldado no Município de Ivinhema-MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Recursos provenientes do Convênio n. 16.414/2010, Processo n. 21.000.086/2010 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo/SEPROTUR. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de Junho de 2010 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, mediante apresentação da guia no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga no setor de ISSQN na Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 – Ivinhema/MS ou através de depósito bancário através da Conta Corrente nº. 35.308-6 - Agência nº. 2188-1 – Banco do Brasil. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras

informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.1054) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h30min às 11h30min. Ivinhema (MS), 20 de Maio de 2010.

**Renato Pieretti Câmara**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2010**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010**  
 O MUNICÍPIO DE JARAGUARI – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de Seu Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 005/2009 e o Decreto Municipal nº 033/2009, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA, em conformidade com as especificações descritas no Anexo I do Edital.  
 Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 01 de junho de 2010 às 08:00, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Gonçalves Luiz Martins nº 420 – Jaraguari – MS.  
 Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00horas. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.  
**JEFFERSON SOUZA LUZ**  
**Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

### ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7.710 PÁG 44 DO DIA 20 DE MAIO DE 2010

A Prefeitura Municipal de Jardim, através de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo: 292/2010

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20/06/2010 às 08:30 horas

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24/06/2010 às 08:30 horas

Data : Jardim – MS, 20 de maio de 2010

Carlos Américo Grubert  
 Prefeito Municipal em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

### TOMADA DE PREÇO Nº 06/2010 Processo Administrativo nº. 496 /2010

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados, que, no recinto do Grupo de Licitações, localizado na Rua Appa, nº 120, Centro, Maracaju-MS, será realizada, a licitação, na modalidade de Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço", visando a Contratação de empresa para execução da obra de abastecimento de água 1º Etapa na Comunidade Quilombola São Miguel neste Município de Maracaju-MS através do Termo de Compromisso 0529/07 entre Funasa e o Município de Maracaju-MS.

#### RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

**LOCAL: PAÇO MUNICIPAL – Rua Appa 120, MARACAJU.**

DIA: 10 DE JUNHO DE 2.010

**HORA: 08:00 (oito) horas (MS)**

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 10 de junho de 2.010 às 08:00 horas, no endereço supra mencionado.

Maracaju, 21 de maio de 2.010.

**PATRICIA DA SILVA FERREIRA**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2010

**MUNICÍPIO DE MARACAJU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores com fornecimento parcelado, para serem utilizados em veículos da Frota Municipal, consumo previsto de 12 meses.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Direta;

**TIPO:** Menor preço por item;

**DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** a proposta e documentação deverão ser entregues no dia **08.06.2010 – 08:00 hs.**, no recinto do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, sito à Rua Appa, nº 120, centro, neste Município, onde os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. Maracaju, 21 de maio de 2010.

**PATRICIA DA SILVA FERREIRA**  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 131/2010 - PREGÃO N.º 085/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Vencedora: M. V. BARBOSA DOS SANTOS - ME, com os itens: 001 e 002 totalizando o valor de R\$ 1.627,00 (Um mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais).

**ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 131/2010 referente ao Pregão Presencial nº 085/2010 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 022/2009.**

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 131/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2010. – Zelmo de Bida – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2010 PROCESSO N.º 108/2010 – PREGÃO N.º 066/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que: Em virtude da decisão proferida pela autoridade competente e da reclassificação do item 075 (Brometo de Ipatrópio 0,25 MG 20 ML – Líquido) do Processo 108/2010 Pregão 066/2010, publica-se o Extrato abaixo que passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 020/2010.  
 Vencedora: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA, COM O ITEM: 075.

Naviraí – MS, 19 de Maio de 2.010.

Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 020/2010, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 19 de Maio de 2.010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Nioaque – MS, por intermédio da Prefeita Municipal Sr<sup>a</sup>. Ilca Corral Mendes Domingos e do Pregoeiro Sr. Halley Augusto de Sá Lima e da Equipe de Apoio, nomeada através do decreto Municipal nº. 265/2009, torna público o resultado conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2010. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes médico-hospitalares, Termo de Compromisso n.º 7650 de 24/02/2010 e Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 14/2010 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no anexo III - parte integrante do Edital. EMPRESA VENCEDORA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.**

| Item | Especificação   | Unid. | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------|------|-------------|-------------|
| 1    | Autoclave horizontal de bancada com as características conforme segue ou superiores, capacidade de no mínimo 25 litros, alimentação 110V/220V, 1.800W; que tenha funcionamento totalmente automático, realizado através de microcontrolador; deve permitir que seja selecionada a temperatura de trabalho em no mínimo 120 e no máximo 134°C; com tempo de esterilização não superior 60 minutos e o tempo de secagem até 45 minutos, para facilitar na utilização de diversos materiais; termoresistência tipo PT-100; que não requiera instalação hidráulica. Câmara: em aço inoxidável AISI 304, revestida externamente com material isolante ao calor; que possua ao menos 3 bandejas perfuradas confeccionadas em aço inoxidável. Porta: em aço inoxidável AISI 304, fundido, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas; com dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta; sistema de fechamento da porta, dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio, com cabos de baquelite, por ser isolante ao calor; reservatório externo com capacidade de pelo menos 4,0 litros; gabinete em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi. Sistema eletrônico de segurança que desligue automaticamente, caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada; deve dispor de sistema mecânico e elétrico de segurança; com válvula de alívio e fusível de proteção, dotado de termostato de segurança para evitar a queima de resistências e dos materiais em caso de falta de água. O equipamento deve ser construído com base nas Normas ASME e ABNT e atenda à Norma regulamentadora NR – 13. Dimensões com variação aceitável de +/- 5%: externas (A X L X P) 44 x 56 x 54 cm e internas de 30 x 35 cm. | Unid. | 1    | 4.950,00    | 4.950,00    |
| 2    | Armário vitrine partes em aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática pó com resina epóxi, com uma porta e ao menos 3 prateleiras em vidro tipo cristal de no mínimo 4mm, laterais e porta de vidro de 3mm, pés com ponteiros.  | Unid. | 2    | 390,00      | 780,00      |
| 3    | Balança para adultos com escala antropométrica, capacidade de carga ate 150 kg, gradação/fracção de 100 gramas, antropômetro com régua em alumínio, plataforma com borracha antiderrapante, pés em borracha sintética, dimensões da plataforma com variação ace.  | Unid. | 1    | 640,00      | 640,00      |
| 4    | Balança pediátrica mecânica, cap mínima de carga ate 15kg, gradação/fracção de 10g c/ colchonete removível e confeccionado em material resistente impermeável e lavável, pés em borracha.   | Unid. | 1    | 482,00      | 482,00      |
| 5    | Biombo triplo dobrável para ambos os lados, estrutura confeccionada em tubo de aço redondo ou quadrado com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática pó com resina epóxi, acompanhado de três partes em lona/algodão cru, pés com ponteiros.  | Unid. | 1    | 365,00      | 365,00      |
| 6    | Detector para batimentos cardíacos fetais com as características mínimas ou superiores conforme segue: modelo de mesa, que possibilite ausculta cárdio-fetal a partir da 10ª semana, com alta sensibilidade para ausculta coletiva, botão liga/desliga com regulagem.   | Unid. | 1    | 533,00      | 533,00      |
| 7    | Cabo de bisturi nº. 4 confeccionado em aço inox   | Unid. | 2    | 7,10        | 14,20       |
| 8    | Cadeiras de rodas dobrável estrutura confec em tubo de aço redondo com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática pó c/ resina epóxi, descanso de antebraço estofado e revestido em couvrin lavável, encosto e assento confeccionados.   | Unid. | 2    | 900,00      | 1.800,00    |
| 9    | Comadre tipo pá para uso hospitalar, formato anatômico, com alça totalmente construído em aço inoxidável com acabamento polido e brilhante, laterais reforçadas por chapas dobrada sem arestas com capacidade 3500ml.   | Unid. | 2    | 88,00       | 176,00      |
| 10   | Diva para exame clínico, estrutura confeccionada em tubo de aço redondo com diâmetro não inferior a 30mm, tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática pó com resina epóxi, leito estofado e revestido em couvrin lavável com cabeceira regulável  | Unid. | 2    | 305,00      | 610,00      |
| 11   | Escadinha para uso hospitalar/ambulatorial com pelo menos dois degraus, estrutura confeccionada em tubo de aço quadrado ou redondo, tratamento antiferrugem com acabamento em pintura eletrostática pó com resina epóxi, piso em chapa de aço revestido em borracha.  | Unid. | 3    | 89,00       | 267,00      |

|    |   |       |   |          |          |
|----|---|-------|---|----------|----------|
| 12 | Esfigmomanômetro de uso adulto, destinado a medidas não invasivas da fusão arterial sistema tipo aneróide com faixa de medição de 0 a 300 mmhg, com braçadeira confeccionada em nylon, ajustável ao braço e fixada através de fecho de metal ou velcro.         | Unid. | 2 | 390,00   | 780,00   |
| 13 | Esfigmomanômetro de uso pediátrico, destinado a medidas não invasivas da fusão arterial sistema tipo aneróide c/ faixa de medição de 0 a 300 mmhg, c/ braçadeira confeccionada em nylon, ajustável ao braço e fixada através de fecho de metal ou velcro.       | Unid. | 2 | 390,00   | 780,00   |
| 14 | Estetoscópio para uso adulto, diafragma de simples auscultação, que possibilita a captação dos mínimos ruídos da auscultação, deve dispor de um par de olivas com formato anatômico confeccionadas em borracha macia e antialérgica.                            | Unid. | 2 | 37,00    | 74,00    |
| 15 | Estetoscópio para uso pediátrico, diafragma de simples auscultação, que possibilita a captação dos mínimos ruídos da auscultação, deve dispor de um par de olivas com formato anatômico confeccionadas em borracha macia e antialérgica.                        | Unid. | 2 | 37,00    | 74,00    |
| 16 | Estojo com tampo confec em aço inox com acabamento brilhante para guarda e esterilização de instrumentais médicos dimen c/ variação aceitável de +/- 5% : 26x12x6 cm  | Unid. | 2 | 155,00   | 310,00   |
| 17 | Lixeira a pedal com tampa   | Unid. | 3 | 56,00    | 168,00   |
| 18 | Luminária auxiliar: base confeccionada em ferro cromado com pés de apoio provido de ponteiros plásticos ou borracha, tubo protetor em aço cromado, haste flexível e refletor cromados, altura regulável dimensões: alt max 1600mm x alt mim 1250m               | Unid. | 2 | 150,00   | 300,00   |
| 19 | Mesa auxiliar: estrutura confeccionada em tubo de aço quadrado ou redondo: prateleira em chapa de aço com pelo menos 0,70mm tratamento antiferrugem com acabamento em pintura eletrostática pó com resina epóxi, tampo superior confec em chapa de aço          | Unid. | 1 | 180,00   | 180,00   |
| 20 | Mesa p/ procedimentos ginecológicos, estruturas confec em tubo de aço quadrado ou redondo, leito em chapa de aço não inferior a 1,5mm, tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática pó com resina epóxi, deve permitir a posição de T          | Unid. | 1 | 790,00   | 790,00   |
| 21 | Otoscópio, cabo confec em metal cromado, para uso com duas pilhas medias e regulagem de intensidade de luz, cabeçote em metal cromado, capa antiderrapante para melhor empunhadura; deve ser acompanhado com jogo de 5 espéculos de diferentes tamanhos.        | Unid. | 1 | 482,00   | 482,00   |
| 22 | Papagaio para uso hospitalar, formato anatômico com alça totalmente construído em aço inoxidável c/ acabamento polido e brilhante; capac. para até 1.000 ml.  | Unid. | 2 | 105,00   | 210,00   |
| 23 | Pinça anatômica tipo dente de rato reta para uso geral confeccionado em aço inox 16cm   | Unid. | 2 | 11,99    | 23,98    |
| 24 | Pinça anatômica tipo dente de rato reta para uso geral confeccionado em aço inox 12cm   | Unid. | 2 | 9,20     | 18,40    |
| 25 | Pinça anatômica tipo íris graef com dente de rato curva para uso geral confeccionado em aço inox 10,5cm   | Unid. | 2 | 35,00    | 70,00    |
| 26 | Pinça de dissecação ou anatômica para uso geral confeccionado em aço inox 16cm  | Unid. | 2 | 10,85    | 21,70    |
| 27 | Pinça hemostática kelly curva confec em aço inox 16cm   | Unid. | 2 | 30,70    | 61,40    |
| 28 | Pinça hemostática kelly curva confec em aço inox 12cm   | Unid. | 2 | 26,70    | 53,40    |
| 29 | Pinça hemostática kelly reta confec em aço inox 16cm  | Unid. | 2 | 30,70    | 61,40    |
| 30 | Pinça hemostática kelly reta confec em aço inox 12cm  | Unid. | 2 | 26,70    | 53,40    |
| 31 | Pinça hemostática kelly curva confec em aço inox 16cm   | Unid. | 2 | 30,70    | 61,40    |
| 32 | Pinça hemostática kocher curva confec em aço inox 16cm  | Unid. | 2 | 30,20    | 60,40    |
| 33 | Pinça hemostática kocher curva confec em aço inox 12cm  | Unid. | 2 | 29,30    | 58,60    |
| 34 | Pinça hemostática kocher reta confec em aço inox 16cm   | Unid. | 2 | 32,30    | 64,60    |
| 35 | Pinça hemostática kocher reta confec em aço inox 12cm   | Unid. | 2 | 29,30    | 58,60    |
| 36 | Porta agulha mayo 16cm  | Unid. | 1 | 32,70    | 32,70    |
| 37 | Porta agulha mayo 12cm  | Unid. | 1 | 30,70    | 30,70    |
| 38 | Pinça tentacúla 15cm  | Unid. | 1 | 4,40     | 4,40     |
| 39 | Tesoura mayo stille reta para uso geral confec em aço inox 17cm   | Unid. | 1 | 25,50    | 25,50    |
| 40 | Porta papel toalha confeccionado em aço inox  | Unid. | 3 | 54,00    | 162,00   |
| 41 | Suporte de parede tipo giratório p/ acondicionamento de sabão líquido.  | Unid. | 3 | 45,00    | 135,00   |
| 42 | Suporte para soro, estrutura/coluna confec em tubo de aço quadrado ou redondo, base em tripé de ferro fundido, tratamento antiferrugem, com acabamento em pintura eletrostática pó com resina epóxi, haste cromada com pelo menos 2 ganchos e altura regulável. | Unid. | 2 | 123,00   | 246,00   |
| 43 | Glicosímetro  | Unid. | 1 | 160,00   | 160,00   |
| 44 | Negatoscópio 1 corpo ng-1 cx metálica pintura epóxi branca acrílico leitoso, 2 lâmpadas fluorescente 15 watts, medidas altura 0,48cm x larg 1,39cm x espessura 12cm   | Unid. | 1 | 245,00   | 245,00   |
| 45 | Conjunto oxigênio medicinal portátil, cilindro de 5 litros com carga de 0,75m3 de oxigênio medicinal, regulador com fluxômetro umidificador, carrinho para transporte, micronebulizador (AD ou I) cateter nasal tipo óculos de silicone com extensão de 2.      | Unid. | 1 | 1.700,00 | 1.700,00 |
| 46 | Inalador nebulizador portátil motor 1/10hp, compressor tipo pistão oscilante, lubrificação isenta de óleo, vazão de ar livre 10 litros/min, tam das particulas, menor que 5 microns, pressão máxima: 33 psi, contendo 1 copo dosador, 1 mangueira.              | Unid. | 1 | 210,00   | 210,00   |
| 47 | Cubas rim confeccionada em aço inox   | Unid. | 3 | 35,50    | 106,50   |
| 48 | Cubas redondas confeccionada em aço inox  | Unid. | 3 | 11,10    | 33,30    |

Homologo e adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro.

Nioaque – MS, 21 de maio de 2010.

**ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS- PREFEITA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS  
HALLEY AUGUSTO DE SÁ LIMA – PREGOIRO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 09/2010**

A Prefeitura Municipal de Nioaque – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. **Processo nº 022/2010. Objeto:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e equipamentos para confecção de fraldas descartáveis infantil e geriátrica para a Prefeitura Municipal de Nioaque, Termo de Convênio n.º 15032/2009 – Processo n.º 25/000981/2009 – SETAS, e em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I, parte integrante deste Convite. **Empresa Classificada Vencedora: – BEST SERVICE DO BRASIL LTDA-EPP, cotou o valor total de R\$ 21.940,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais).** Homologo e adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Nioaque/MS, 21 de maio de 2010. Ilca Corral Mendes Domingos - Prefeita Municipal de Nioaque-MS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2010**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2010.

TOMADA DE PREÇO Nº.009/2010.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da Construção da Cobertura Metálica (etapa I) e de piso polido (etapa II) em Quadra de Esporte com recursos provenientes respectivamente do Contrato de Repasse nº 0282.861-63/2008/ME/CAIXA - programa SEGUNDO TEMPO e Convênio nº 15.426/2009 firmado ente o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município, a serem executados de acordo com os projetos completos e demais especificações constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de junho 2010 às 08:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Secretaria Municipal de Administração e Finanças sito a Av: João Camargo Sobrinho nº. 130.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Novo Horizonte do Sul – MS, 21 de maio de 2010.

Marcílio Álvaro Benedito

Prefeito Municipal.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2010, Processo Administrativo nº. 034/2010 cujo objeto é a aquisição de peças originais ou 1ª linha, para uso nas máquinas: NIVELADORA, e FR12B, conforme quantidades e especificações constantes na proposta detalhe - Anexo VI constantes no processo, visando atender as necessidades desta administração. A Comissão de Licitações, após a análise das propostas, declarada como vencedora do certame as empresas: HIDRAUTECH COM DE PEÇAS E EQUIP HIDRAULICOS LTDA, com sede a Rua: Piauí, 1025, Bairro centro na cidade de Marechal Candido Rondon – PR que ofertou o valor de R\$ 31.785,80 (trinta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) e a empresa REVIMAQ REVISÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede a Rua: Carandá nº. 97 Vila Ipiranga na cidade de Campo Grande – MS que ofertou o valor de R\$ 10.195,69 (dez mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). Fica aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Novo Horizonte do Sul – MS, 20 de maio de 2010.

Marcílio Álvaro Benedito

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2010.**

**O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **10 DE JUNHO DE 2010 ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé ,333 - Jardim Santa Mônica, Paço Municipal **“EDU QUEIROZ NEVES”**, na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 10/06/2010.**

**OBJETO:** Construção de Unidade Básica de Saúde – PSF Bairro Industrial de Lourdes, localizado na Rua Daldete de Paula, s/n, Bairro Industrial de Lourdes, neste Município de Paranaíba-MS, com área 283,41m2, conforme CONVÊNIO Nº 15.805/2010 – 40/2010 (SES).

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital completo, na Avenida Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica, em Paranaíba-MS, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (67) 3669-0000. A participação dos licitantes obedecerá as disposições constante no Edital nº 118/2010, e da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94. Paranaíba-MS, 21 de maio de 2010.

*RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL*

**Presidente da CPL**

**Edital**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença Prévia para atividade de Postos de Saúde (PSF), localizado na Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, s/nº, no município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 5874/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo**

**menor por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos para manutenção do Ensino Fundamental e Infantil da E.M. Prefeito Adé Marques e da educação infantil do CEINF – Porf. Mario Ocariz da Rosa.

Data e Horário da realização: **10 de junho de 2010, às 09:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**Para obtenção da planilha de preço é necessário um CD-R virgem.**

Ponta Porã, 20 de Maio de 2010.

Everaldo de Figueiredo

**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA**

A Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença Ambiental nº 154 para atividade de Sistema de Drenagem Urbana - Microdrenagem com validade de 03 anos a contar de 13/05/2010, localizada no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2.010**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 08/06/2010.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** O presente pregão tem por objetivo a escolha da melhor proposta para a aquisição de um veículo caminhão, zero km, 2010/2010, na cor branca, motor diesel 04 cilindros em linha eletrônico, potencia mínima de 150 CV, cabine metálica em aço basculável, cambio de 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, freio a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, PBT mínimo 9.000 KG, capacidade de carga útil de 5.950 KG, pneus 215/75 R 17,5, distancia entre eixos de no mínimo 4.300 MM, veículo equipado com carroceria de madeira tipo graneleira com no mínimo 4.700 MM, mais cabine de alumínio com capacidade para 09 (nove) passageiros sentados.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 às 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante - MS, 21 de maio de 2010.

**VALDERI DA SILVA LEITE-Pregoeiro Oficial.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**

**APOSTILAMENTO Nº 001/2010 – CONTRATO Nº.005/2010**

**Processo administrativo: 010/2010.**

**Tomada de Preços nº.001/2010.**

CONTRATADA: EUDES LELIS BENTO E CIA LTDA  
OBJETO: aquisição de combustível, tipo diesel para atender a frota de veículos e maquinários pertencentes a Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

O Contrato nº 005/2010, emitido em 22 de fevereiro de 2010, bem como o processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº.001/2010, estabeleceram em suas cláusulas que as despesas decorrentes ocorreriam por conta da dotação:

**04.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2068 PAB FIXO – FUNDO A FUNDO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

131.313,15(cento e trinta e um mil, trezentos e treze reais e quinze centavos)

Porém para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitou-se a alteração da dotação orçamentária.

Desta forma, solicitamos que seja autorizado a alteração do Recurso Orçamentário, para a seguinte dotação:

**02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO**

2018 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E ESTRADAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fica desta forma, registrado a alteração da dotação, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a partir da presente data.

Solicitamos desta forma a anulação parcial do empenho nº. NE – 73 – 5.000,00(cinco mil reais e NE – 238 – 30.000,00(trinta mil reais). e efetivação de novo empenho na Secretaria Municipal de Produção no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais).

As demais condições estabelecidas no Contrato nº 005/2010 estão mantidas.

Rochedo /MS,18 de maio de 2010.

Fabio Barbara Arantes

- Secretário Municipal Adm. e Finanças -

Autorizo:

EUDES LELIS BENTO E CIA LTDA

Contratado

ADÃO PEDRO ARANTES

Prefeito Municipal

**APOSTILAMENTO Nº 001/2010 – CONTRATO Nº.005/2010**

**Processo administrativo: 010/2010.**

**Tomada de Preços nº.001/2010.**

CONTRATADA: EUDES LELIS BENTO E CIA LTDA

OBJETO: aquisição de combustível, tipo diesel para atender a frota de veículos e maquinários pertencentes a Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO:

**04.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2068 PAB FIXO – FUNDO A FUNDO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

**02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

131.313,15(cento e trinta e um mil, trezentos e treze reais e quinze centavos)

Desta forma, solicitamos que seja autorizado a alteração do Recurso Orçamentário, para a seguinte dotação:

**02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO**

2018 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E ESTRADAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Referente dotação: 04.120 – 5.000,00(cinco mil reais)

Referente dotação: 02.040 – 30.000,00 (trinta mil reais)

Totalizando: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

ASSINAM: EUDES LELIS BENTO e CIA LTDA – contratado e ADÃO PEDRO ARANTES  
Prefeito

Municipal - contratante

Rochedo /MS, 18 de maio de 2010.

**JUSTIFICATIVA**

Analisando o objeto do Processo Licitatório, trata-se de apostilamento.

O recurso financeiro para a execução deste objeto foi distribuído em partes para atender as diversas Secretarias Municipais, logo temos a enfatizar que:

1. que a despesa supre a necessidade da Secretaria Municipal de Produção.
2. que o remanejamento de dotação e muito importante para atender toda a demanda da Secretaria de Produção.

Temos a justificar o presente instrumento esta amparado no Inciso II do art. 65 c/c §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Solicitamos desta forma a anulação parcial dos empenhos nº NE – 73 – 5.000,00(cinco mil reais e NE – 238 – 30.000,00(trinta mil reais). e efetivação de novo empenho na Secretaria Municipal de Produção no valor total de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais).

São as nossas justificativas, respeitando melhores considerações.

Fabio Barbura Arantes

-Secretario Municipal de Adm. e Finanças -

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.038/2010.  
PROCESSO N. 09/2010.**

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor Preços global, que será regida pelas normas contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto para a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Construção de Escola na Rua Bahia esquina com a Rua Campo Grande, município de Rochedo/MS – Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA /FNDE e o município de Rochedo/MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações contidas no site <http://www.fnde.gov.br/index.php/proinf-consultas/941-projeto-executivo-unidade-224-criancas> e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia 16 de junho de 2010 às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada no Paço Municipal a Rua Joaquim Murinho, nº 203, Centro.

O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00(cem reais), no setor de tributos e retirada do Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Rochedo-MS, 21 de maio de 2010.

ADÃO PEDRO ARANTES  
Prefeito Municipal

REGINA NUHED TANNOS DA SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Resultado de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 035/2010**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas Propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 035/2.010 que tem por objeto o fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos para suprir as necessidades das brinquedotecas municipais e CMEI's, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se vencedora a empresa:

|   |  |     |          |
|---|--|-----|----------|
| Livraria e Papelaria Nacional Ltda-EPP            | 1.1, 1.6, 1.8, 1.10, 1.11, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.19, 1.22, 1.23, 1.25, 1.27, 1.33, 1.36, 1.40, 1.43, 1.44, 1.47, 1.48, 1.49, 1.51, 1.54, 1.61, 1.62, 1.63, 1.64, 1.65, 1.66, 1.67, 1.68, 1.70, 1.71, 1.72, 1.77, 1.83, 1.86, 1.87, 1.89, 1.93, 1.98 E 1.99 | R\$ | 4.615,56 |
| Morena Comercio e Serviços Ltda                   | 1.24, 1.29, 1.32, 1.35, 1.41, 1.45, 1.58, 1.59, 1.69, 1.74, 1.76, 1.80, 1.81, 1.84, 1.88, 1.95, 1.96, E 1.97   | R\$ | 1.750,32 |
| Comercial Pimpolho - Ltda                         | 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.9, 1.12, 1.13, 1.18, 1.20, 1.21, 1.28, 1.31, 1.34, 1.38, 1.39, 1.42, 1.46, 1.50, 1.52, 1.53, 1.55, 1.56, 1.57, 1.60, 1.75, 1.78, 1.82, 1.85, 1.91, 1.92 E 1.94   | R\$ | 3.515,70 |
| Marileia Leal dos Santos Com. De Brinquedos - EPP | 1.7, 1.30, 1.37, 1.73, 1.79 E 1.100 A 1.107  | R\$ | 1.113,43 |

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Maio de 2.010.

Ronildo Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, A TOMADA DE PREÇO Nº 16/2010 – Processo nº 3413/2010 – Tipo menor preço global, que trata da contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e obras complementares.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/06/2010 as 8 horas

O edital estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 7:00 as 13:00 horas, na Rua São Paulo nº 964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia-MS

O valor da pasta contendo o edital é de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400 – Setor de Licitações de Sidrolândia-MS.

Paulo César de Moraes – Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 043/2010 - PROCESSO Nº. 2709/2010

Objeto: Prestação de serviços médicos para realização de exames e laudos de mamografia (bilateral/ rastreamento), ultrassonografia (abdômen e pélvico), ultrassonografia (mama e transvaginal), devendo o médico possuir habilitação na área, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/06/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO  
PREGOEIRO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 2023/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2010.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis através de Credenciamento via Cartão Magnético nos Municípios de Campo Grande/MS e São José do Rio Preto/SP para veículos oficiais em viagens a serviço do Município de Três Lagoas/MS em caráter emergencial no período noturno, sábados, domingos e feriados em atendimento à Frota da Prefeitura, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital, objeto do Pregão que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de Transcrição.

EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA – R\$ 163.673,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e setenta e três reais). Três Lagoas/MS, 19 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA  
Prefeita Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 2182/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2010.

OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório para atender as necessidades do CRAS – Ruth Filgueiras” – Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes dos Anexos que integram e que rege o presente Contrato, independente de transcrição.

EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: KFLEX COMERCIAL LTDA – ME – R\$ 26.138,00 (vinte e seis mil cento e trinta e oito reais). Três Lagoas/MS, 18 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA  
Prefeita Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação

PROCESSO Nº. 855/2010 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2010.

OBJETO: Execução dos serviços de coleta e transporte e tratamento de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, perigosos, de saúde, resíduos de construção e demolição e serviços correlatos a destinação final; construção aterro de resíduos da construção civil e demolição; coleta e limpeza de resíduos sólidos e entulhos em córregos, nas margens de rodovias e áreas diversas, no município de Três Lagoas/MS, objetivando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as especificações técnicas, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

EMPRESA CLASSIFICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA – R\$ 6.435.966,72 (seis milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Três Lagoas/MS, 19/05/2010.

MÁRCIA MOURA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/10  
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a execução de obra de pavimentação asfáltica, em diversas Ruas deste Município de Vicentina/MS, de acordo com as demais especificações constantes no Edital. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:00 horas.

Data da abertura: 10/06/2010, às 09:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Vicentina/MS

Vicentina/MS, 21 de maio de 2010

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO- Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/10  
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a execução de obra de pavimentação asfáltica, em diversas Ruas do Distrito de Vila Rica, neste Município de Vicentina/MS, de acordo com as demais especificações constantes no Edital. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:00 horas.

Data da abertura: 10/06/2010, às 10:30 horas – Local: Prefeitura Municipal de Vicentina/MS.

Vicentina/MS, 21 de maio de 2010

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO- Prefeito Municipal

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**HÉLCIO KAMANO-ME**, torna público que requereu ao IMASUL-SEMA-MS, a renovação da Licença de Operação, para extração, indústria e comércio de água mineral, sito na fazenda Campo Triste s/n, zona rural, distrito de Garcias, no município de Três Lagoas-ms. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## RECIBIMENTO DE LICENÇA

**Jose de Almeida Gomes e outros** torna publico que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL /SEMAM/MS A LICENÇA PREVIA (ou Autorização Ambiental) Nº 39 para a atividade de Loteamento Urbano com validade de 01 (um) ano a contar de 14/05/2010, localizada no município de Taquarussu \_MS.

## EDITAL

**Albenah Garcia Neto**, proprietário da Faz. Arca de Noé III, Inscrição Estadual nº. 28.636.670-3, Declara que foram extraviadas as notas fiscais de produtor rural nº. 6897751 a 6897755 em branco, tornando-as sem efeito legal a partir deste comunicado.

## EDITAL

**BARROCA CARVOEJAMENTO LTDA ME** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria, em 15 fornos, localizada na Fazenda Barroca município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**RONALDO VIANA DA SILVA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Instalação e Operação referente à Autorização Ambiental para Carvoejamento n.º 214/2008 em 50 fornos, localizada na Fazenda Água Branca, no município de Campo Grande – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**ESPOLIO DE SEBASTIÃO FRANCESCHI** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental – Supressão Vegetal n.º 391/2008 – processo 2007-010337/TEC/AA-4215, da Fazenda Santa Maria, localizada no município de Ribas do Rio Pardo - MS, com validade até 11/09/2010.

## EDITAL

**THEREZINHA DE OLIVEIRA PAULINO** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental – Supressão Vegetal n.º 48/2010 – processo 2007-012221/TEC/AA-4880, da Fazenda Triângulo, localizada no município de Costa Rica - MS, com validade até 17/03/2010.

## RECIBIMENTO DE LICENÇA

**CEITACORE ECO-TURISMO LTDA**, portador do CNPJ 05.525.037.0001-57, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/ SEMAC/MS, a Licença de Operação, nº 104/2010, para atividade de empreendimento turístico e/ou recreativo, com validade de 04 anos à contar de 04 de maio de 2010, localizada no município de Bonito/MS.

## EDITAL

**JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, a declaração ambiental para Termo Averbação Definitiva de Reserva Legal em área existente de 405 ha 7.408 m², no imóvel denominado FAZENDA JAGUATIRICA, localizado no município de NIOAQUE -MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## EDITAL

**JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, a declaração ambiental para Projeto Técnico de Supressão Vegetal em área de 174 ha 0.213 m², no imóvel denominado FAZENDA JAGUATIRICA, localizado no município de NIOAQUE -MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## EDITAL

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES NETO**, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM – MS, Autorização Ambiental para **Supressão Vegetal em 497,6840 hectares (347,4637 ha desmate e 150,2203 ha limpeza de leira, ambas com aproveitamento de material lenhoso)** no imóvel rural denominado Fazenda Vazante do Tarumã, município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

## EDITAL

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA CASTRO** torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul – IMASUL Autorização Ambiental para Comunicado de Queima Controlada de média extensão em uma área de 170,0000 ha, na Fazenda São Pedro – Rio Verde de Mato Grosso /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA** torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal numa área de 58,4492 ha e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal em uma área de 61,1682 ha na Fazenda Lagoa – Quinhão II – Camapuã /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

## EDITAL

**MODESTO BROCK**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Aqüicultura, localizada na Fazenda Alegrete, Zona Rural, município de Rio Brillhante - MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental

## EDITAL

**ROZILDA GARCIA DE OLIVEIRA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM/MS, TAP - Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente de 48,5540 há, Localizada na Faz. Nandhejhara no município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Juceuma Alves de Assis Alcazaz-ME**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Localizada à Rua Dom Aquino, 3.640, Bairro Vila São José, município de Aparecida do Taboado. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Posto Saramandaia Ltda.**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-**SEMAM-MS**, Licença de Operação para atividade de Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Rod. BR 262 Km. 547 + 600m. Zona Rural , no município de Miranda MS.

## EDITAL

**Dora Ledi Toniasso Bileco** Torna público que recebeu do IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade carvoejamento nº 026/2010 valida até 11 de Agosto de 2011, na Fazenda Cabeceira Limpa no Município de Nova Alvorada do Sul - MS. Não foi determinado E.I.A.

## EDITAIS

**J C GRANDE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Instalação para atividade de Industria de cimento armado e argamassa, a ser localizada na BR 158, s/nº, no município de Aparecida do Taboado-MS.

**J C GRANDE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Operação para atividade de Industria de cimento armado e argamassa, a ser localizada na BR 158, s/nº, no município de Aparecida do Taboado-MS.

**JC GRANDE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Operação para atividade de Industria de concreto usinado e argamassa, localizada na Rua Projetada A, s/nº, Distrito Industrial, no município de Paranaíba-MS.

**JC GRANDE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM, a Licença Prévia para atividade de Loteamento Urbano, localizada na Gleba da Matrícula 25.665, zona suburbana do município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**ANATILDES INÁCIO PEREIRA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC/ MS, **Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal** para área existente de **42,3606 has**, localizada na **Fazenda Lageado**, no Município de **São Gabriel do Oeste** – MS. Não foi determinado estudo de impactos ambientais.

## EDITAL

**ANATILDES INÁCIO PEREIRA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC/ MS, **Autorização Ambiental para Supressão Vegetal** para área existente de **91,2669 has**, localizada na **Fazenda Lageado**, no Município de **São Gabriel do Oeste** – MS. Não foi determinado estudo de impactos ambientais.

## EDITAL

**TERREZA BERRES**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Granja União, município de Ponta Porã – MS.

## EDITAL

**A C.Vale Cooperativa Agroindustrial**, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação – LI nº 020/2010, para atividade de, Unidade de Recebimento, Limpeza, Secagem e Armazenagem de Cereais, localizada na Rodovia BR 463, Km 07 – Dourados / Ponta Porã, no município de Dourados (MS).

## EDITAL

**JBS S/A**, torna público que requereu ao **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/ IMASUL**, a Alteração de Razão Social da Licença de Operação 350/08, **de BERTIN S/A para JBS S/A**, para atividade de Frigorífico de bovinos, localizada na Rodovia Naviraí / Itaquiraí Km 02 no município de Naviraí – MS.

## EDITAL

**JBS S/A**, torna público que requereu ao **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/ IMASUL**, a Alteração de Razão Social da Licença de Operação 148/2008, **de BERTIN S/A para JBS S/A**, para atividade de Curtume de peles de bovinos, localizada na Rodovia Naviraí / Itaquiraí Km 02 no município de Naviraí – MS.

## EDITAL

**JBS S/A**, torna público que requereu ao **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/ IMASUL**, a Alteração de Razão Social da Licença de Operação 315/2005, **de BERTIN S/A para JBS S/A**, para atividade de Captação de água para abastecimento industrial, localizada na Rodovia Naviraí / Itaquiraí Km 02 no município de Naviraí – MS.

## EXTRATO

**Santo Moacir Rossi Morelli**, Fazenda Vera, torna público que em 17.05.2010, nos autos do Inquérito Civil nº 048/2009, firmou termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Nova Andradina, comprometendo-se nos seguintes termos, emextrato: a) a Promover a delimitação da área de reserva legal e a averbação na respectiva matrícula, recuperando-a se for necessária a regeneração, nos prazos consignados no TAC, b) Isolar a área de preservação permanente, promovendo as medidas de conservação e recuperação, nos prazos e condições do TAC, c) elaborar plano de conservação do solo e, constatada a necessidade, executar medidas de conservação e recuperação, nos termos e condições do TAC.